

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

GIOVANA BEVILACQUA FROTA

**ENTRE O SILÊNCIO E O ACESSO: ANÁLISE ESPACIAL DA VIOLÊNCIA E DA
REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CI-
DADE DE SÃO PAULO**

SÃO PAULO

2025

GIOVANA BEVILACQUA FROTA

**ENTRE O SILÊNCIO E O ACESSO: ANÁLISE ESPACIAL DA VIOLÊNCIA E DA
REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CI-
DADE DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Urbanas

Orientador: Prof. Dr. Joelson Sampaio

Coorientador: Prof. Dr. Renato Sérgio de Lima

SÃO PAULO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/FGV

Frota, Giovana Bevilacqua.

Entre o silêncio e o acesso : análise espacial da violência e da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de São Paulo / Giovana Bevilacqua Frota. - 2025.

103 f.

Orientador: Joelson Oliveira Sampaio.
Co-orientador: Renato Sérgio de Lima.

Dissertação (mestrado profissional MPGPP) – Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

1. Violência contra as mulheres. 2. Políticas públicas - Brasil. 3. Análise espacial (Estatística). 4. Acesso à justiça. 5. Disparidades regionais. I. Sampaio, Joelson Oliveira. II. Lima, Renato Sérgio de. III. Dissertação (mestrado profissional MPGPP) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. IV. Fundação Getulio Vargas. V. Título.

CDU 351.75-055.2

GIOVANA BEVILACQUA FROTA

**ENTRE O SILÊNCIO E O ACESSO: ANÁLISE ESPACIAL DA VIOLÊNCIA E DA
REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CI-
DADE DE SÃO PAULO**

Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), como requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão e Políticas Públicas

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas Urbanas

Data de avaliação: 27/05/2025

Banca examinadora:

Prof. Dr. Joelson Sampaio

Orientador FGV-EAESP

Prof. Dr. Renato Sérgio de Lima

Orientador FGV-EAESP

Profa. Dra. Úrsula Dias Peres

USP-EACH

Prof. Dr. Marco Antonio Carvalho Teixeira

FGV-EAESP

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, por ter me concedido saúde, força e discernimento ao longo dessa jornada.

À minha mãe, exemplo de força e perseverança, por sempre me mostrar, com atitudes e palavras, que é possível seguir em frente mesmo nos momentos mais difíceis. Ao meu pai, pelo apoio constante e pelo amor que sempre me encorajaram a seguir adiante. À minha avó, por cada vela acesa e cada oração dedicada ao meu sucesso — sua fé silenciosa foi um alicerce constante. Aos meus irmãos, pela parceria de vida e pelo amor incondicional que me sustentam e me fortalecem diariamente.

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Escola Paulista de Contas Públicas, pela valiosa oportunidade de cursar o mestrado profissional na FGV, que ampliou meus horizontes e fortaleceu meu compromisso com o serviço público.

Aos meus orientadores, Joelson e Renato, agradeço pela escuta atenta, pela orientação generosa e pelas provocações intelectuais que enriqueceram profundamente este trabalho.

À Cássia Liberato, da Secretaria Municipal de Saúde, minha gratidão pela disponibilidade e apoio na coleta de dados fundamentais para a construção desta tese.

À minha revisora, Vanessa Santos, agradeço profundamente pela dedicação e pelo olhar criterioso, fundamentais para elevar a qualidade final deste trabalho.

Aos colegas de turma, agradeço pelo compartilhamento de conhecimentos, pelas trocas inspiradoras que me impulsionaram a crescer como profissional e pelos momentos de descontração e apoio mútuo, que tornaram essa experiência ainda mais enriquecedora e inesquecível. Foi um prazer e uma honra compartilhar dessa jornada com vocês.

Aos meus amigos, que souberam compreender minhas ausências, me incentivaram nos momentos de dúvida e escutaram, com toda a paciência do mundo, as angústias que me acompanharam durante a elaboração desta monografia — obrigada por estarem sempre por perto, mesmo quando eu estava distante.

A todos vocês, meu mais sincero agradecimento.

RESUMO

A violência contra a mulher constitui um grave problema de saúde pública e uma violação de direitos humanos. Embora políticas públicas como a Lei Maria da Penha tenham avançado na criação de mecanismos de proteção, desigualdades territoriais e limitações institucionais ainda comprometem o acesso das mulheres a esses serviços. Este estudo analisa a distribuição espacial das notificações de violência contra mulheres entre 18 e 59 anos na cidade de São Paulo, no período de 2018 a 2024, relacionando esses dados à presença e disponibilidade de instituições de atendimento especializado, como Casas da Mulher e Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs). Com base em técnicas de análise espacial — incluindo o Índice de Moran Global, LISA e modelo de regressão espacial (Spatial Lag Model) — e em dados secundários georreferenciados, o estudo identifica padrões de concentração de violência, áreas com alta vulnerabilidade social e déficits de cobertura institucional. Os principais achados revelam uma correlação entre a presença de serviços especializados e o aumento das notificações, sugerindo maior visibilidade e acesso nesses territórios. Ao mesmo tempo, distritos com menor cobertura institucional, alta densidade populacional e indicadores socioeconômicos críticos demonstram maior risco de invisibilidade e subnotificação. A contribuição central do estudo está na proposição de uma abordagem territorializada e intersetorial para a formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, evidenciando a importância do planejamento espacial no fortalecimento da rede de proteção.

Palavras-chaves: violência contra a mulher; análise espacial; políticas públicas; acesso a serviços; desigualdades territoriais.

ABSTRACT

Violence against women is a structural and multifaceted issue that demands targeted and effective public policies. Although Brazil has advanced in legal frameworks and institutional responses—such as the Maria da Penha Law—territorial inequalities continue to hinder access to specialized support services. This study applies spatial analysis techniques to examine the distribution of violence reports and the availability of assistance institutions for women victims of violence in São Paulo between 2018 and 2024. Using secondary georeferenced data and statistical models, including Moran's I, LISA, and the Spatial Lag Model (SLM), the research identifies spatial patterns of vulnerability, institutional gaps, and the relationship between service availability and visibility of violence. The findings indicate that areas with a higher presence of specialized services show higher notification rates, suggesting improved access and awareness. Conversely, districts with socio-spatial disadvantages and insufficient service coverage are at greater risk of invisibility. This study contributes to the development of territorially targeted, evidence-based public policies to combat gender violence, reinforcing the role of spatial planning and intersectoral governance in strengthening protective networks.

Keywords: *gender-based violence; spatial analysis; public policy; access to services; territorial inequality.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Levantamento de informações	24
Tabela 2. Estatística Descritiva das Notificações de Violência	42
Tabela 3. Tendência temporal das taxas de notificações de violência contra a mulher (por 100 mil mulheres). Por distrito na cidade de São Paulo, 2018 a 2024	43
Tabela 4. Índice de Moran Global	47
Tabela 5. Distribuição dos serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência	51
Tabela 6. Distribuição dos serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência por região.....	53
Tabela 7. Resultados do Teste VIF	56
Tabela 8. Modelo proposto após teste de multicolinearidade (VIF).....	56
Tabela 9. Estatística Descritiva das Variáveis utilizadas	57
Tabela 10. Resultados do modelo Spatial Lag (SML) – Avaliação dos Modelos.....	58
Tabela 11. Resultados do modelo Spatial Lag (SML) – Coeficiente e Significância das variáveis	58
Tabela 12. Casas da Mulher e Centros de Defesa e Convivência da Mulher	80
Tabela 13. Postos Avançados	82
Tabela 14. Delegacias de Defesa da Mulher (DDM).....	83
Tabela 15. Casas de Acolhimento.....	84
Tabela 16. Hospitais que atendem casos de violência sexual.....	84
Tabela 17. Juizado de Violência Doméstica e Familiar.....	85
Tabela 18. Defensoria Pública - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	86
Tabela 19. Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) ..	86
Tabela 20. Distribuição da população feminina por distrito na cidade de São Paulo.....	87
Tabela 21. Densidade da população feminina por hectare por distrito na cidade de São Paulo	88
Tabela 22. Rendimento nominal mediano das mulheres por distrito na cidade de São Paulo ..	89
Tabela 23. Taxa de alfabetização das mulheres por distrito na cidade de São Paulo	91
Tabela 24. Proporção da população com ensino superior completo.....	92
Tabela 25. Taxa de gravidez na adolescência	93
Tabela 26. Taxa de homicídios	95
Tabela 27. Rede de esgoto	96

Tabela 28. Notificações de violência realizadas por mulheres de 18 a 59 anos e 11 meses por distrito na cidade de São Paulo.....	97
Tabela 29. Resultados Modelo Binomial Negativo	99
Tabela 30. Resultados Modelo 1 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores ..	101
Tabela 31. Resultados Modelo 2 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores ..	101
Tabela 32. Resultados Modelo 3 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores ..	101

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Femicídios no Brasil em números absolutos.....	14
Figura 2. Perfil das vítimas por faixa etária.....	15
Figura 3. Femicídios por local de ocorrência e por relação autor/vítima.....	15
Figura 4. Cidade de São Paulo - Zonas e Distritos.....	23
Figura 5. Distribuição da população feminina por distrito na cidade de São Paulo.....	31
Figura 6. Densidade da população feminina por hectare por distrito na cidade de São Paulo.....	32
Figura 7. Rendimento nominal mediano das mulheres por distrito na cidade de São Paulo.....	34
Figura 8. Taxa de Alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais por distrito na cidade de São Paulo.....	35
Figura 9. Taxa da população com ensino superior.....	36
Figura 10. Taxa de gravidez na adolescência (Proporção de nascidos vivos de parturiente com menos de 20 anos).....	38
Figura 11. Taxa de homicídios (Coeficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal para cada 100 mil pessoas).....	39
Figura 12. Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto.....	41
Figura 13. Tendência temporal das taxas de notificações de violência contra a mulher (por 100 mil mulheres), por distrito na cidade de São Paulo, de 2018 a 2024.....	46
Figura 14. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de clusters de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2018 e 2019.....	48
Figura 15. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de clusters de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2020 e 2021.....	49
Figura 16. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de clusters de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2021 e 2024.....	49
Figura 17. Distribuição espacial dos serviços especializados no combate à violência contra a mulher.....	53
Figura 18. Serviços especializados com atendimento 24 horas.....	55
Figura 19. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 1.....	60
Figura 20. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 2.....	61
Figura 21. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 3.....	61

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
2.1	SEGURANÇA DA MULHER	14
2.2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – FONTE X QUALIDADE DE DADOS X INTERCOMUNICAÇÃO	17
2.3	PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INSTITUIÇÕES.....	18
2.4	CASAS DA MULHER E DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER: FUNÇÕES, LIMITES E POTENCIAL NA REDE DE ENFRENTAMENTO.....	20
3	METODOLOGIA	22
3.1	REGRESSÃO LINEAR SIMPLES	25
3.2	ANÁLISE ESPACIAL – AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL	26
3.3	REGRESSÃO ESPACIAL.....	27
3.4	TESTE VIF	28
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	30
4.1	ANÁLISES INICIAIS – A POPULAÇÃO FEMININA NA CIDADE DE SÃO PAULO 30	
4.2	ANÁLISES INICIAIS – RENDA E EDUCAÇÃO	33
4.3	ANÁLISES INICIAIS – SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.....	37
4.4	ANÁLISES INICIAIS – INFRAESTRUTURA URBANA.....	40
4.5	NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA	41
	4.5.1 Regressão Linear Simples	42
4.6	ANÁLISE ESPACIAL – AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL	47
4.7	INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	50
4.8	REGRESSÃO ESPACIAL.....	56
5	DISCUSSÃO	64
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
6.1	LIMITAÇÕES	67
6.2	PESQUISAS FUTURAS.....	68
6.3	CONTRIBUIÇÃO	69

6.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)	70
	REFERÊNCIAS	72
	APÊNDICE	78
1.	MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....	78
1.1	CASAS DA MULHER E CENTROS DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER (CDCM).....	80
1.2	POSTOS AVANÇADOS	82
1.3	DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDM).....	83
1.4	CASAS DE ACOLHIMENTO.....	83
1.5	SAÚDE	84
1.6	JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	85
1.7	DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (NUDEM)	85
1.8	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (GEVID)	86
2.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS MULHERES	87
3.	RENDIMENTO NOMINAL DAS MULHERES	89
4.	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DAS MULHERES	91
5.	POPULAÇÃO COM ENSINO SUPERIOR	92
6.	GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	93
7.	HOMICÍDIOS.....	94
8.	REDE DE ESGOTO.....	96
9.	NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA	97

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema estrutural e multifacetado que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, dados do Atlas da Violência de 2024 (Cerqueira et al., 2024), referentes a 2023, revelam que o país registrou mais de 1.400 casos de feminicídio em um único ano, evidenciando a gravidade da questão. Esse cenário é agravado por subnotificações (Kind et al., 2013; Vasconcelos et al., 2023) e pela dificuldade de acesso a redes de apoio, especialmente em regiões periféricas (McIlwaine et al., 2023).

Para combater esse fenômeno, políticas públicas como a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) estabeleceram mecanismos de proteção às mulheres, incluindo a criação de delegacias especializadas, casas-abrigo, centros de referência e serviços de saúde. No entanto, a eficácia dessas políticas depende não apenas de sua existência, mas também de sua disponibilidade espacial e temporal. Estudos indicam que a concentração de serviços em grandes centros urbanos e com os horários de funcionamento restritos muitas vezes inviabilizam o atendimento às mulheres em situações de emergência, expondo-as a maiores riscos de violência (Garcia et al., 2016; Coy et al., 2011; Moroskoski et al., 2022b).

Nesse contexto, a análise da disponibilidade espacial e dos horários de atendimento das instituições de apoio é essencial para compreender as lacunas existentes no sistema de proteção. Uma distribuição inadequada de serviços pode criar "desertos de proteção" em áreas específicas, enquanto horários incompatíveis com as necessidades das mulheres podem comprometer o alcance das políticas públicas. Tais limitações são particularmente preocupantes tendo-se em mente que as ocorrências de violência doméstica geralmente se concentram nos períodos noturnos e aos finais de semana (Machado et al., 2020; Garcia et al., 2016), com uma prevalência maior em regiões periféricas (Barros et al., 2021).

Em geral, os estudos existentes sobre violência contra mulheres abordam diferentes aspectos do problema, desde análises epidemiológicas (Abath et al., 2014; Delziovo et al., 2018) até a eficácia de políticas públicas (Bonetti et al., 2008) e sistemas de informação (Coy et al., 2011).

Há estudos, como os realizados em Pernambuco (Abath et al., 2014), Minas Gerais (Filaridi, 2014) e Santa Catarina (Delziovo et al., 2018), que analisaram a completude e consistência dos registros no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), demonstrando avanços na qualidade dos dados, mas também destacando a persistência de lacunas que comprometem a efetividade das políticas públicas. Enquanto outros estudos, realizados em Belém (Velooso et al., 2013), Ribeirão Preto (Bozzo et al., 2017) e São Paulo (Carnevalle et al., 2019),

analisam aspectos qualitativos da violência, como local de ocorrência e tipo de violência predominantes.

Em relação aos serviços especializados disponíveis às mulheres vítimas de violência, um estudo analisou tanto a evolução das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) quanto iniciativas como a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) (Bonetti et al., 2008), em relação aos chamados recebidos, demonstrando que, mesmo em instituições que prestam serviços especializados, como as DDMs, a violência doméstica e familiar contra as mulheres frequentemente não é reconhecida como um crime, ou, no melhor dos casos, considera-se um crime de menor gravidade pelos atendedores.

O uso de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para mapear serviços especializados foi identificado em pesquisas internacionais (Coy et al., 2011). No Brasil, o uso de análises espaciais para identificar lacunas na oferta de serviços relacionados à violência contra a mulher ainda é limitado.

Os estudos existentes (Moroskoski et al., 2022a, 2022b) sobre violência contra a mulher no Brasil, utilizando SIG, têm se concentrado na análise de padrões espaciais e temporais dessa violência, com base em dados secundários. Grande parte dos estudos concentra-se em regiões específicas, como o Nordeste (Barros et al., 2021; Bernardino et al., 2024; Oliveira et al., 2024) ou estados individualizados (Moroskoski et al., 2022a), enquanto grandes centros urbanos, como São Paulo, têm recebido pouca atenção. Além disso, a relação entre a distribuição geográfica da violência e a disponibilidade de serviços específicos de atendimento às mulheres, como delegacias especializadas, abrigos e centros de referência, ainda não foi amplamente investigada. Muitos estudos (Moroskoski et al., 2022b; Barros et al., 2021; Oliveira et al., 2024) utilizam SIG para mapear padrões de violência, mas raramente cruzam esses dados com informações detalhadas sobre a rede de assistência pública ou propõem intervenções baseadas nos resultados geoespaciais.

O objetivo deste trabalho é analisar a distribuição geográfica das notificações de violência contra a mulher e das instituições de apoio no município de São Paulo. Busca-se, ainda, identificar barreiras de acesso aos serviços de atendimento e propor estratégias para o fortalecimento de uma rede de proteção mais inclusiva e eficiente. Neste sentido, a escolha do município de São Paulo como objeto de análise se justifica por sua relevância demográfica, social e territorial no cenário brasileiro. Trata-se da cidade mais populosa do país, com expressivas desigualdades socioeconômicas entre seus distritos, o que a torna um espaço emblemático para o estudo da violência contra a mulher e da disponibilidade de serviços de apoio. Além disso, São Paulo concentra uma ampla rede de instituições especializadas, como Delegacias de Defesa da

Mulher e Casas da Mulher, o que permite investigar não apenas a presença dessas estruturas, mas também suas limitações em termos de cobertura territorial e acessibilidade. A complexidade urbana da cidade, aliada à carência de estudos que explorem de forma integrada a violência e a oferta de serviços em grandes centros metropolitanos, reforça a pertinência da análise no contexto deste trabalho. Para isso, o estudo aplica técnicas de análise espacial com base nas desigualdades socioeconômicas da cidade, a fim de compreender como a localização e a disponibilidade dos serviços se relacionam com as populações em situação de vulnerabilidade, especialmente nas regiões com maior incidência de violência.

O presente estudo está estruturado em seis capítulos, iniciando na contextualização teórica e finalizando na formulação de propostas baseadas em evidências. O primeiro capítulo introduz o tema, apresenta a problemática da violência contra a mulher no Brasil e justifica a escolha da cidade de São Paulo como objeto de análise. Em seguida, o segundo capítulo apresenta a fundamentação teórica, abordando o conceito de violência de gênero, os desafios dos sistemas de informação, o papel da administração pública na proteção das vítimas e a atuação das principais instituições que compõem a rede de enfrentamento: as Delegacias de Defesa da Mulher e as Casas da Mulher.

O terceiro capítulo trata da metodologia, detalhando a abordagem quantitativa, o uso de dados secundários e a aplicação de técnicas estatísticas e espaciais, como a regressão linear, os índices de autocorrelação espacial (Índice de Moran Global e LISA) e o modelo de regressão espacial do tipo *Spatial Lag*. O quarto capítulo apresenta os resultados empíricos, organizados em análises descritivas, mapas temáticos e modelagens estatísticas, revelando padrões territoriais de notificação de violência e cobertura institucional. O quinto capítulo discute os achados à luz da literatura, refletindo sobre desigualdades estruturais, visibilidade da violência e efetividade da rede de proteção. Por fim, o sexto capítulo apresenta as considerações finais, limitações do estudo e sugestões para pesquisas futuras, propondo ainda diretrizes para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à segurança das mulheres em contextos urbanos desiguais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo são abordados a segurança da mulher, trazendo um panorama da evolução dos atendimentos às mulheres vítimas de violência, os desafios dos sistemas de informação, o papel da Administração Pública na proteção das vítimas e uma análise das duas principais instituições que compõem a rede de atendimento às mulheres em situações de violência: as casas da mulher e as delegacias de defesa da mulher.

2.1 SEGURANÇA DA MULHER

Dados do Painel da Violência contra a Mulher, relacionado ao Fórum de Segurança Pública, mostram que, em números absolutos, no período de 2015 a 2022, o ano de 2022 apresentou o pior dado, de 1.437 feminicídios, e as principais vítimas são mulheres de 18 a 44 anos, conforme Figuras 1-3.

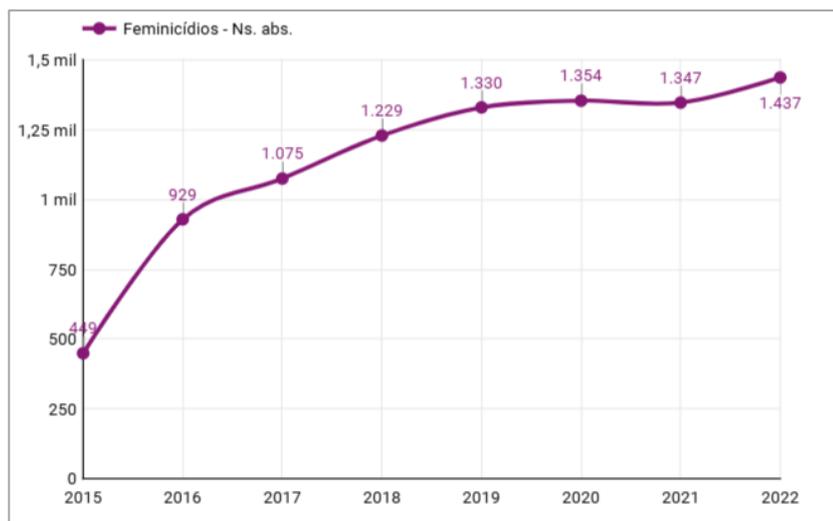


Figura 1. Feminicídios no Brasil em números absolutos

Fonte: Painel de Violência contra a mulher – Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹ (2022)

¹ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/>, acesso em 17/03/2025.

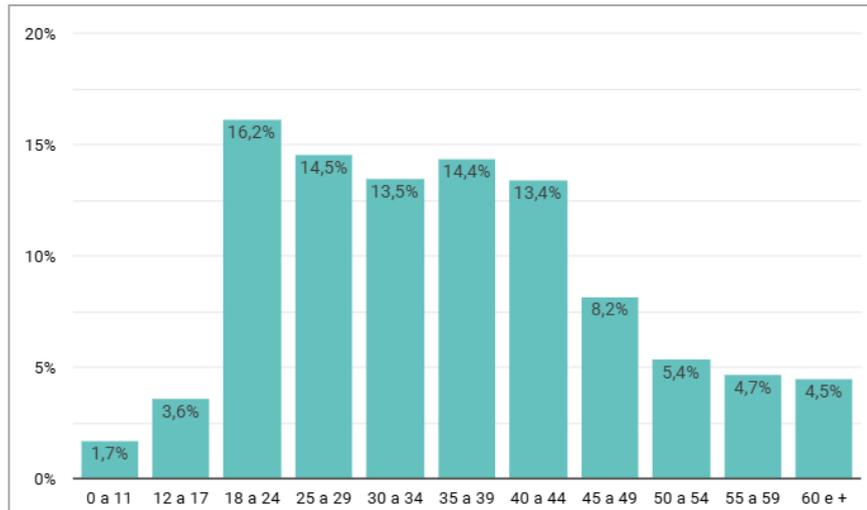


Figura 2. Perfil das vítimas por faixa etária

Fonte: Painel de Violência contra a mulher – Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública² (2022)

Além disso, o principal local de ocorrência dos feminicídios é a residência da vítima e o autor na maioria dos casos é o companheiro.

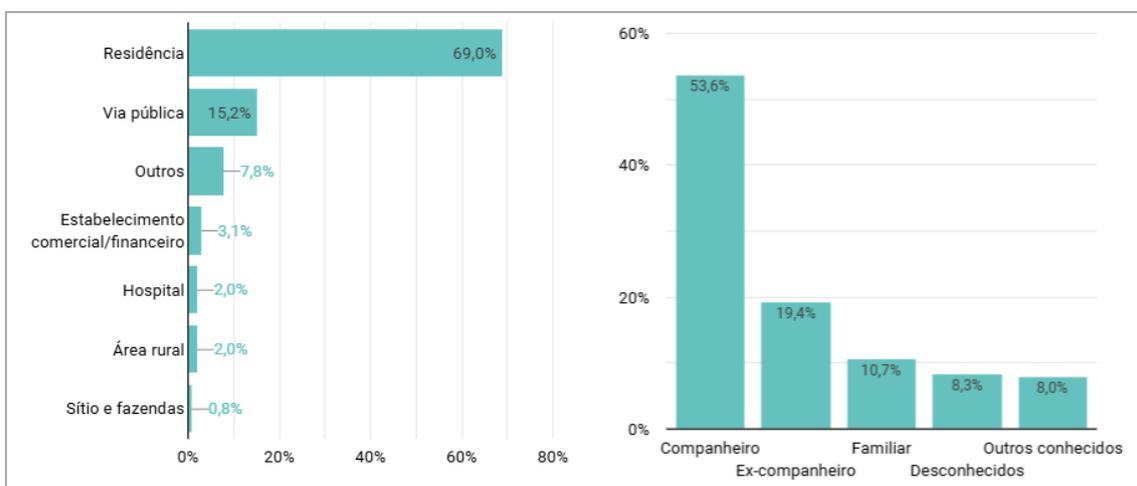


Figura 3. Feminicídios por local de ocorrência e por relação autor/vítima

Fonte: Painel de Violência contra a mulher – Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública³ (2022)

² Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/>, acesso em 17/03/2025.

³ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/painel-violencia-contra-a-mulher/>, acesso em 17/03/2025.

Em relação à cidade de São Paulo, a Secretaria de Direitos Humanos registrou 42 mil atendimentos em 2021 nas redes de proteção à mulher. O número representa um aumento de 75% em relação a 2020. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, somente no primeiro bimestre deste ano, a pasta atendeu cerca de 1.470 cidadãs (Paula, 2022).

A violência contra a mulher persiste como um fenômeno universal, manifestando-se de forma física, sexual e psicológica, com diferentes níveis de gravidade. Frequentemente ocorre no contexto familiar, por um parceiro íntimo, causando impactos econômicos, sociais e sérios danos à saúde física e mental das vítimas (Barros et al., 2021).

Trata-se de um problema histórico, enraizado em processos socioculturais e agravado pela negligência de setores e instituições que deveriam combatê-lo, mas que frequentemente falham nesse papel. Essa violência atinge mulheres de todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas, independentemente do nível de desenvolvimento econômico e social (Oliveira, 2013).

Ao redor do mundo, pelo menos 1 a cada 3 mulheres já sofreu violência física, sexual ou algum outro tipo de violência ao longo de sua vida (WHO, 2021b). Em aproximadamente 50 pesquisas populacionais realizadas em todo o mundo, entre 10% e mais de 50% das mulheres relatam ter sido agredidas ou feridas fisicamente por um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas (Heise et al., 1999).

Em 2023, o Brasil registrou o maior número absoluto de feminicídios (1.463) e uma das maiores taxas de feminicídios da América Latina (1,4 a cada 100.000 mulheres) (CEPAL, 2024).

A violência interpessoal foi a segunda principal causa de morte de mulheres de 10 a 24 anos, mulheres expostas à violência tiveram um risco de mortalidade 8,3 vezes maior do que na população feminina em geral e estima-se que 100 mulheres morreram semanalmente, como consequência direta ou indireta da exposição à violência (Sandoval et al., 2020).

Nas duas últimas décadas, constatou-se de forma crescente que a violência, particularmente contra a mulher, está relacionada a um maior risco para diversos agravos à saúde física e mental, além do trauma físico direto, e também a um uso frequente pela população feminina dos serviços de saúde. Nesse sentido, a violência tem sido reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por alguns governos como um problema legítimo de direitos humanos (Fernandes & Narchi, 2007; Bozzo et al., 2017).

O Ministério da Saúde preconiza que o atendimento às mulheres em situação de violência esteja pautado no correto diagnóstico dos casos de violência contra a mulher, na promoção da assistência humanizada, na estruturação, na ampliação e no desenvolvimento dos serviços

especializados ou de referência por meio da valorização do acolhimento, das estratégias de adesão e da consolidação da eficácia das abordagens (Teofilo et al., 2019).

A violência contra a mulher afeta aspectos físicos, econômicos, reprodutivos e comportamentais que podem contribuir na geração de doenças ou consequências fatais. Extrapola o âmbito da saúde, revelando a necessidade do cuidado ampliado e intersetorial (Carnevalle et al., 2019). No Brasil, de acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024), cresceram todas as modalidades de violência contra a mulher. No período analisado (2022-2023) foram registrados 1.467 feminicídios, o que resulta em uma média de uma mulher morta a cada 6 horas.

Entre os principais fatores de risco associados à violência por parceiro íntimo estão menor escolaridade (Madeiro et al., 2019; D'Oliveira et al., 2009), menor renda (Anacleto et al., 2009) e residência em bairros periféricos (Acosta et al., 2013). A violência contra as mulheres é generalizada e profundamente enraizada e tem graves impactos na saúde e no bem-estar das mulheres. Além disso, o seu custo para os indivíduos, para os sistemas de saúde e para a sociedade em geral é enorme. No entanto, nenhum outro grande problema de saúde pública foi – até há relativamente pouco tempo – tão amplamente ignorado e tão pouco compreendido (WHO, 2005; López-Sánchez et al., 2019; Tchamo et al., 2021).

2.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – FONTE X QUALIDADE DE DADOS X INTERCOMUNICAÇÃO

Os Sistemas de Informação (SI) são ferramentas importantes na coleta, processamento/organização e difusão de estatísticas oficiais sobre a violência contra a mulher. Esses sistemas visam auxiliar o planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais. No entanto, são também espaço de disputas de interesses diversos, refletindo a complexidade do tema (De Carvalho et al., 2022).

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), traz a produção de informação como uma diretriz fundamental das políticas públicas para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A Lei recomenda a criação de um sistema nacional de dados e informações relativas às mulheres, tendo como base os dados oficiais do Sistema de Justiça e Segurança Pública (De Carvalho et al., 2022).

A prevenção e o combate à violência requerem a atuação de diferentes setores das políticas públicas, como a saúde, segurança pública, assistência social, sistemas de justiça, entre outros. Ações de caráter intersetorial e interdisciplinar são fundamentais para oferecer um

atendimento integral, qualificado e humanizado para as mulheres, contribuindo para a superação da situação de violência (De Carvalho et al., 2022; Andrade et al., 2016; Bonetti et al., 2008; Carnevalle et al., 2019; Kind et al., 2013; Oliveira, 2013; Batista et al., 2018).

Um sistema centralizado favorece a consolidação das informações, contribuindo para a formulação e implementação de ações intersetoriais em direção a um atendimento integral às mulheres em situação de violência (De Carvalho et al., 2022).

Um sistema de informação sobre violência contra mulheres deve focar não apenas na quantidade de conhecimento que ele produz, mas em sua capacidade de responder, de forma eficaz, às necessidades individuais e coletivas da sociedade, viabilizando a comunicação e o planejamento intersetorial, visando melhores ações de enfrentamento (De Carvalho et al., 2022; Gómez, 2012).

2.3 PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INSTITUIÇÕES

O Estado de Direito se baseia, entre outros princípios, no controle da violência dentro da sociedade. A legitimidade para o uso da força e os processos formais para sua identificação fundamentam intervenções realizadas por meio de procedimentos jurídicos, ações policiais e operações militares (Angelim et al., 2009).

Atuando, apenas, até o limite das portas das casas, o Estado, durante muito tempo, se absteve de intervir nos conflitos domésticos (Angelim et al., 2009). O movimento de sensibilização da sociedade para a ‘violência contra a mulher’, que surge na década de 1970 e ganha força na década de 1980 teve um papel fundamental para acabar com a invisibilidade das várias formas de violências que ocorrem no ambiente doméstico e que são perpetradas por pessoas que deveriam proteger seus familiares (Angelim et al., 2009; Diniz & Angelim, 2003).

Em 1985, foi criada a primeira DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), em São Paulo. Até 2003, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) constituíram as principais respostas dos governos (Federal, estaduais e municipais) à questão da violência contra as mulheres. Em 2002, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), tendo como um de seus principais objetivos a integração de esforços para prevenir e erradicar a violência doméstica. Com sua criação, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e passaram a incluir ações de prevenção, de garantia de direitos e inclusive de responsabilização dos agressores (Brasil, 2011).

A consolidação de redes integradas de atendimento ganhou força com os recursos provenientes dessa Secretaria. Coube à SPM elaborar, junto com parlamentares e a sociedade civil organizada, o projeto de Lei que culminou na criação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (Brasil, 2011), reconhecida pela ONU como uma das três leis mais avançadas do mundo no combate à violência contra as mulheres. Dentre seus objetivos principais, pode-se destacar (Angelim et al., 2009): 1) lidar com a definição de violência contra a mulher com um *status* diferenciado dos demais crimes; 2) facilitar a manutenção das queixas e pronúncia das denúncias; 3) garantir a segurança da mulher vítima através de medidas protetivas; 4) promover a ação de uma rede de serviços na prevenção e intervenção em casos de violência contra as mulheres; e 5) impedir as transações penais (especialmente o pagamento de cestas básicas) priorizando ações de educação e de ressocialização dos agressores.

Desta forma, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi ampliada, passando a compreender outros serviços que não somente os abrigos e as DEAMs, tais como: centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), entre outros.

A importância na ampliação da rede de atendimento reside no fato de que parte das vítimas não deseja a criminalização do agressor (Araujo, 2021). De acordo com um estudo (Bruschi et al., 2006) realizado no Brasil, sobre a prevalência e procura de ajuda por mulheres vítimas de violência, apenas 36,8 % das vítimas de lesões graves buscaram a polícia ou a delegacia. A grande maioria das mulheres não formalizou queixa e tratou a violência no âmbito privado, negando a ocorrência de violência nos seus relacionamentos. Essa situação de negação da gravidade do episódio violento e do que ele representa em termos de risco tende a agravar a intensidade e frequência das agressões e costuma levar a um quadro de isolamento social (Angelim et al., 2009).

Fato é que a definição de violência imposta pelo Estado no contexto do processo criminal, aliada à obrigatoriedade da ação penal sem possibilidade de desistência da denúncia, tem demonstrado baixa eficácia em casos de violência entre parceiros íntimos. Como resultado, muitas mulheres vítimas optam por não recorrer aos serviços públicos ou formalizar acusações, evitando as implicações geradas por essa abordagem (Goodman & Epstein, 2008).

Nesse contexto, a intervenção em casos de violência contra mulheres por meio do processo criminal enfrenta o desafio de equilibrar a atuação do Estado no controle da violência, punindo os agressores, com o respeito à autonomia da vítima em decidir os rumos de seu relacionamento com o agressor. Mais do que apenas reconhecer legalmente a agressão como

violência, é essencial criar condições para que as mulheres identifiquem a violência sofrida e se sintam encorajadas a buscar apoio nas instituições estatais, transformando assim a dinâmica de suas relações com os agressores (Angelim et al., 2009).

Em face do exposto, ao se considerar outras formas de controle social da violência, que vão além da reclusão dos agressores, torna-se possível criar condições para aumentar a participação das mulheres vítimas e viabilizar o controle da violência pelo aparelho de Estado (Campos, 1999).

2.4 CASAS DA MULHER E DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER: FUNÇÕES, LIMITES E POTENCIAL NA REDE DE ENFRENTAMENTO

As Casas da Mulher (ou Centros de Referência e Cidadania da Mulher) e as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) ocupam lugar central na estrutura da política pública de enfrentamento à violência de gênero no Brasil, tanto como pontos de acolhimento quanto como canais de denúncia e responsabilização. Tais instituições representam a materialização de uma resposta estatal mais qualificada e sensível às especificidades da violência contra mulheres, promovendo, em tese, o atendimento humanizado, a proteção imediata e o encaminhamento adequado das vítimas.

As Casas da Mulher, especialmente aquelas concebidas a partir do modelo da Casa da Mulher Brasileira (instituída pelo Programa “Mulher, Viver sem Violência” – Decreto nº 8.086/2013), foram idealizadas como espaços de atendimento integrado, concentrando em um único local os serviços de atendimento psicossocial, socioassistencial e jurídico. Atua também na articulação no território, conectando serviços e equipamentos públicos⁴.

A proposta é articular a atuação de diferentes órgãos – como Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, equipes de saúde, assistência social e psicologia – de forma a oferecer um suporte abrangente e multidisciplinar. A centralidade do acolhimento qualificado, com enfoque na escuta ativa e na garantia de direitos, é um diferencial desse modelo. Além disso, o caráter intersetorial dessas casas favorece uma atuação mais célere e menos fragmentada, reduzindo o ônus sobre a mulher no processo de busca por ajuda.

No entanto, os desafios para a consolidação das Casas da Mulher são expressivos. As dificuldades de financiamento, a descontinuidade de políticas públicas, a carência de pessoal capacitado e as barreiras institucionais à articulação intersetorial comprometem o pleno

⁴ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher. Acesso em 07.04.2025.

funcionamento dessas unidades (ONU Mulheres, 2025). Estudos apontam ainda que a efetividade desses equipamentos depende fortemente de sua integração com a rede local, da presença territorial estratégica e do funcionamento em horários compatíveis com a dinâmica da violência, que frequentemente ocorre fora do horário comercial (Garcia et al., 2016; Moroskoski et al., 2022b). A oferta de atendimento especializado ainda é desigual no território nacional, com concentração em áreas urbanas centrais e limitada capilaridade nas regiões de maior vulnerabilidade social (Bonetti et al., 2008).

Já as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), instituídas no Brasil desde 1985, foram criadas com a missão de oferecer atendimento especializado em segurança pública para mulheres vítimas de violência. Ao longo das décadas, essas delegacias se multiplicaram, tornando-se referência para denúncias e para a formalização de medidas protetivas. Sua especialização é justificada pela constatação de que o atendimento convencional nas delegacias comuns reproduzia práticas discriminatórias ou desqualificadoras da violência doméstica e de gênero (Bonetti et al., 2008).

Apesar do avanço representado pela criação das DDMs, sua eficácia vem sendo questionada. Muitas unidades operam com infraestrutura precária, quadro técnico reduzido, falta de capacitação específica e horário de funcionamento limitado (Pasinato, 2013; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019; Cerqueira et al., 2015) – frequentemente incompatível com a urgência das demandas apresentadas pelas vítimas. Estudos demonstram que a ausência de funcionamento das DDMs em regime de plantão é um dos principais entraves à sua efetividade pois os casos formalizados em delegacias civis durante os horários em que as DDMs estão fechadas tendem a apresentar maior gravidade, com mais hospitalizações, hematomas visíveis, prisões em flagrante e pedidos de medida protetiva de urgência (Machado et al., 2020). Isso evidencia que a falta de atendimento especializado nos períodos de maior risco contribui para a precarização da resposta institucional e pode agravar a situação de violência.

Além disso, o atendimento oferecido pelas DDMs está sujeito a assimetrias de gênero, raça e classe. Mulheres jovens, brancas, com baixa escolaridade e moradoras de bairros periféricos compõem o perfil predominante das vítimas que registram ocorrência em delegacias especializadas (Acosta et al., 2013). Outro ponto de atenção é a reincidência das denúncias e para o descumprimento de ordens judiciais por parte dos agressores, sugerindo falhas na articulação entre os mecanismos de proteção disponíveis e sua efetiva execução (Machado et al., 2020).

Dessa forma, tanto as Casas da Mulher quanto as DDMs integram uma arquitetura institucional que, embora essencial, ainda enfrenta obstáculos significativos para consolidar uma governança pública eficiente e sensível ao ciclo da violência contra a mulher.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza quantitativa e possui caráter exploratório-descritivo, com enfoque em análises espaciais e estatísticas. (Coy et al., 2011; Nantais et al., 2022; Owen et al., 2010; Moroskoski et al., 2022a; Fontes et al., 2018)

A pesquisa foi realizada na cidade de São Paulo, que se localiza no estado de São Paulo, na região Sudeste do Brasil. A cidade de São Paulo possui uma área de 1.521,2 km² (IBGE, 2023) e uma população estimada de 11.451.999 habitantes (IBGE, 2022). É geograficamente dividida em 96 distritos, com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,805 (IBGE, 2010).

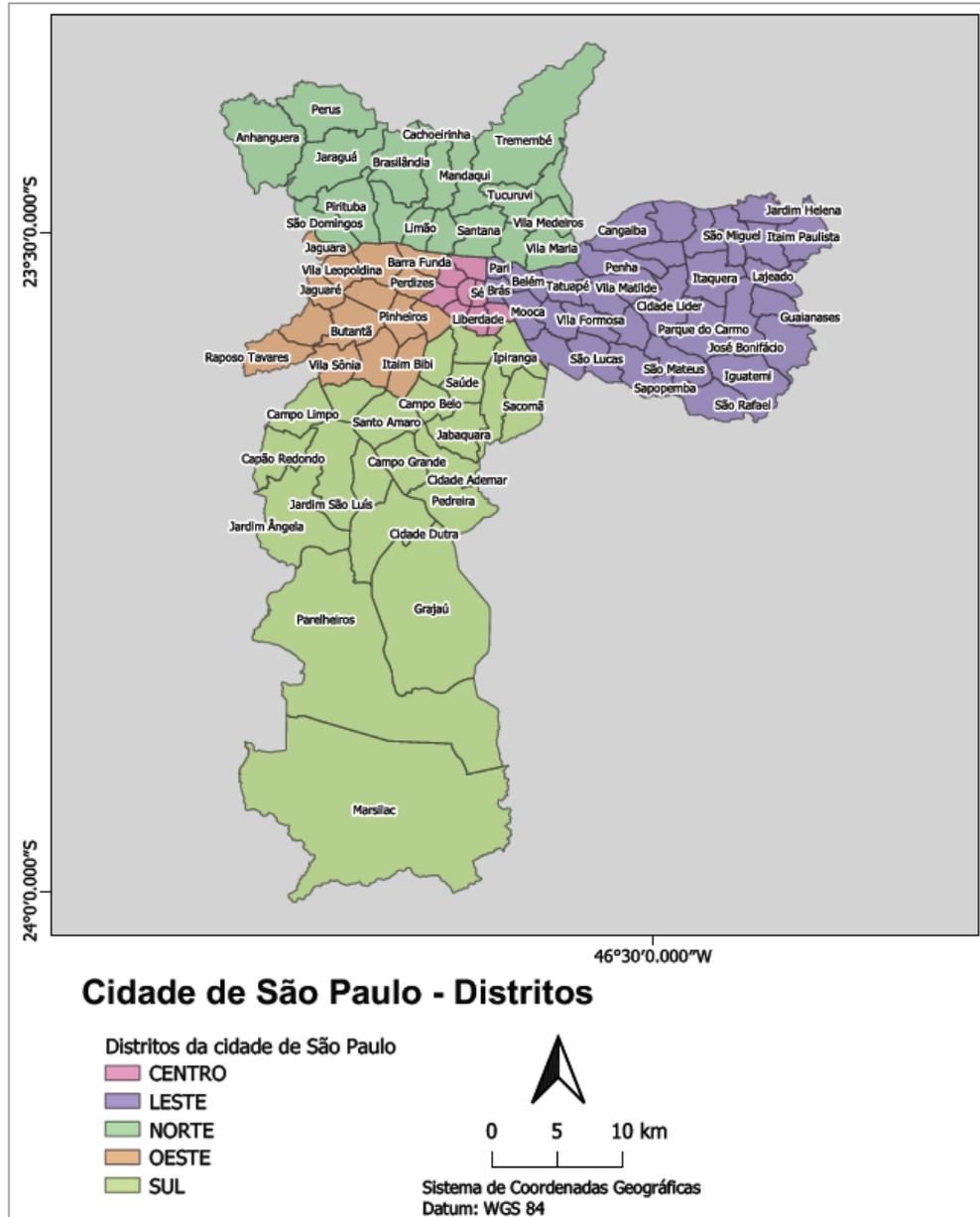


Figura 4. Cidade de São Paulo - Zonas e Distritos

Fonte: Adaptado de IBGE (2023)

Para a realização das análises foram utilizados dados secundários provenientes das fontes apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Levantamento de informações

GRUPO TEMÁTICO/VARIÁVEL	FONTE	ANO	OBSERVAÇÃO
POPULAÇÃO			
Número de mulheres por distrito na cidade de São Paulo	SAEDE-SP	2023	Estimativa anual. Disponível em: https://repositorio.seade.gov.br . Acesso em 25/03/2025.
SEGURANÇA PÚBLICA			
Homicídios	SIM/SAEDE-SP	2020	Coefficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal para cada 100 mil pessoas
SAÚDE			
Gravidez na adolescência	SINASC/CEINFO/SMS-SP	2022	Proporção de nascidos vivos de parturiente com menos de 20 anos
RENDA			
Renda média das mulheres com 10 ou mais anos de idade	CENSO	2010	Considera toda a população, com ou sem renda, por bairro
EDUCAÇÃO			
População com ensino superior	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2017	Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/licenciamento/w/desenvolvimento_urbano/dados_estatisticos/info_cidade/educacao/260272 . Acesso em 25/03/2025.
Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade	CENSO	2010	
INFRAESTRUTURA URBANA			
Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto	CENSO	2010	
NOTIFICAÇÕES			
Secretaria Municipal da Saúde (SINAN NET)	Número de casos notificados por tipo de violência, por gênero, por orientação sexual, por raça, por identidade de gênero e por cor, de acordo com os distritos da cidade de São Paulo.	2018-2024	Nas análises foram consideradas apenas as notificações de mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos e 11 meses.
GEOANÁLISE			
IBGE	Shape dos distritos da cidade de São Paulo.	2023	
REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			
Site das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social (Prefeitura Municipal de São Paulo)	Rede de atendimento especializado para a mulher vítima de violência.	2024	Foram levantados os endereços e horários de atendimento (quando disponíveis) de: Centros de Referência, Postos Avançados, Casas da Mulher, Centros de Defesa e de Convivência da Mulher, Delegacias de Defesa da Mulher, Hospitais, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Defensoria Pública – Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), Ministério Público –

			Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica – GEVID
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora

Após a coleta dos dados, foi realizada uma etapa de tratamento, na qual foram verificados os endereços das instituições no Google Maps, em sites oficiais ou via contato direto com a instituição e foram identificados alguns endereços errados/desatualizados no site da Secretaria Municipal⁵, os quais foram corrigidos. Os detalhes das correções realizadas estão apresentados nas Tabelas 11 e 13 disponíveis no Apêndice.

Na sequência, foram realizadas análises espaciais, utilizando o software QGis, que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados.

As etapas realizadas foram a plotagem espacial dos serviços específicos de atendimento à mulher em situação de violência e da camada com as delimitações dos distritos/bairros da cidade de São Paulo. Na sequência, foram realizadas colorações na camada dos bairros, de acordo com os dados em análise, provenientes das fontes elencadas na Tabela 1. As cores nas análises foram graduadas de acordo com o valor numérico do indicador, de maneira a possibilitar uma análise visual dos dados.

De maneira complementar, foram também realizadas análises estatísticas, com a finalidade de investigar possíveis correlações entre a disponibilidade dos serviços e os níveis de violência em determinada região.

3.1 REGRESSÃO LINEAR SIMPLES

De posse dos dados de notificações de violência contra as mulheres, no período de 2018 a 2024, foi aplicado um modelo de regressão linear simples para cada distrito, utilizando os anos de 2018 a 2024 como variável independente e a taxa de notificação a cada 100 mil mulheres como variável dependente. O objetivo de tal modelagem foi analisar a tendência temporal das taxas de notificações de violência contra mulheres entre 18 e 59 anos.

O vetor de anos foi centralizado em torno de sua média para reduzir a colinearidade e facilitar a interpretação do coeficiente angular (inclinação da tendência temporal). Com base nesse coeficiente, os distritos foram classificados em três categorias: tendência crescente, tendência decrescente ou estável.

⁵ https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao. Acesso em 06/01/2024.

$$Y = \beta_0 + \beta_1 X$$

Onde:

Y: Taxa de notificações de violência contra mulheres por 100 mil

X: Ano centralizado;

β_0 : Intercepto, valor esperado no ano médio;

β_1 : Coeficiente angular.

3.2 ANÁLISE ESPACIAL – AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL

De maneira a avaliar a autocorrelação espacial dos dados de notificações de violência contra a mulher foi realizada uma análise exploratória. Inicialmente, foi calculado o Índice Global de Moran (Moran's I) para medir a autocorrelação espacial das taxas de notificações de violência contra a mulher a cada 100.000 mulheres em cada distrito.

$$I = \frac{n \sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n w_{ij} (X_i - \bar{X})(X_j - \bar{X})}{(\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^n w_{ij}) \sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2}$$

Onde:

N: número de regiões de dados;

X: variável aleatória contínua;

W_{ij} : Elementos da matriz w dos pesos espaciais que representam a relação geográfica entre as regiões (vizinhos = 1, não-vizinhos = 0).

Valores positivos do Índice de Moran indicam que distritos vizinhos têm taxas semelhantes, valores negativos do Índice de Moran indicam que distritos vizinhos têm taxas diferentes e valores nulos sugerem distribuição aleatória, ou seja, ausência de correlação espacial.

Na sequência, para identificar *clusters* espaciais significativos de violência, foram usados Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) e gerados mapas coropléticos para possibilitar a visualização de tais padrões.

Os *clusters* espaciais foram classificados em “Alto-Alto”, indicando distritos com altas taxas e cercados por distritos com altas taxas, que deveriam ser prioritários para a implementação de políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher, “Baixo-baixo”, para distritos com baixas taxas e cercados por distritos com baixas taxas.

O Índice de Moran foi considerado estatisticamente significativo quando $p < 0,01$, indicando que a violência não estaria distribuída aleatoriamente, mas sim agrupada em *clusters*

espaciais, ou seja, a ocorrência de um fenômeno em um local está relacionada à sua ocorrência em locais vizinhos

Uma vez que o Índice de Moran não considera o efeito de múltiplas variáveis ao mesmo tempo, foram também utilizadas técnicas de regressão para explorar a relação entre as taxas de notificações de violência contra a mulher e indicadores socioeconômicos (renda, taxa de alfabetização, população) e a disponibilidade de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

3.3 REGRESSÃO ESPACIAL

Inicialmente, foram considerados modelos de regressão para variáveis de contagem, como o modelo de Poisson e o modelo binomial negativo. No entanto, a distribuição das notificações de violência por distrito apresentou superdispersão, com variância superior à média, o que inviabilizou a aplicação do modelo de Poisson. O modelo binomial negativo, por sua vez, embora apropriado para esse tipo de distribuição, não apresentou resultados estatisticamente significativos para as variáveis institucionais analisadas, conforme apresentado no Apêndice (item 6).

Além disso, como todos os distritos registraram notificações no período analisado, não houve excesso de zeros que justificasse a adoção de modelos inflacionados de zeros, como o Zero-Inflated Poisson (ZIP).

Diante dessas limitações e da presença de autocorrelação espacial detectada pelos índices de Moran Global e LISA, optou-se pela utilização de um modelo de regressão espacial. Esse tipo de modelo permite incorporar os efeitos das áreas vizinhas sobre a variável dependente, o que se mostra relevante neste estudo, considerando que os fenômenos associados à violência de gênero e à atuação da rede de proteção não se restringem às fronteiras administrativas dos distritos.

Entre os modelos espaciais possíveis, adotou-se o Spatial Lag Model (SLM), que considera que a variável dependente em um distrito pode ser influenciada pelos valores dessa mesma variável nos distritos vizinhos.. Esse efeito é representado pelo termo espacial ρWY , onde W é a matriz de vizinhança.

$$y = \rho WY + X\beta + \varepsilon$$

Onde:

y : variável dependente (número de notificações de violência por distrito);

ρ : coeficiente do spatial lag (efeito de vizinhança);
 W: matriz de pesos espaciais (representa quem é vizinho de quem e com que força);
 X β : parte “normal” da regressão (efeito das variáveis independentes ou de controle);
 ε : erro aleatório.

A escolha do modelo lag foi motivada pela hipótese de que existe uma dinâmica regional na visibilidade da violência e no funcionamento da rede de atendimento, ou seja, distritos próximos tendem a compartilhar contextos sociais e institucionais semelhantes.

A matriz espacial foi construída com base na contiguidade entre distritos (*Queen contiguity*), e a estimação foi feita por máxima verossimilhança. As variáveis independentes incluídas no modelo consideram características institucionais e sociodemográficas que podem influenciar o número de notificações, como presença de instituições de proteção à mulher vítima de violência, população feminina, taxa de homicídios, entre outras.

Embora a rede de proteção à mulher envolva uma diversidade de instituições — como centros de referência, unidades hospitalares, núcleos do Ministério Público e juizados especializados —, este estudo optou por considerar tanto a relação do total de instituições por distrito quanto a análise isolada das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) e das Casas da Mulher/CDCMs. Essa estratégia não é excludente, mas visa captar diferentes dimensões da presença institucional. A escolha por destacar essas duas últimas instituições de forma separada fundamenta-se, como já abordado anteriormente, em seu papel historicamente consolidado como portas de entrada da política pública de enfrentamento à violência de gênero, além da maior disponibilidade e confiabilidade dos dados sobre sua presença nos distritos de São Paulo. Ao tratar o total de instituições como uma medida ampla de cobertura e, simultaneamente, investigar o peso específico das DDMs e das Casas da Mulher, a análise busca compreender de forma mais precisa a contribuição de diferentes tipos de instituição para a visibilidade da violência e a capacidade local de resposta.

Antes da estimação final, foi realizada uma análise de multicolinearidade entre as variáveis independentes por meio do *Variance Inflation Factor* (VIF), para identificar eventuais variáveis fortemente correlacionadas, que poderiam influenciar os resultados.

3.4 TESTE VIF

O VIF para uma variável X_i é calculado da seguinte forma:

$$VIF(X_i) = \frac{1}{1 - R_i^2}$$

Onde:

R_i^2 é o coeficiente de determinação (R-quadrado) obtido ao regredir X_i em relação a todas as outras variáveis independentes do modelo.

Interpretação dos resultados:

VIF = 1: Não há correlação entre X_i e a outra variável independente;

$1 < VIF < 5$: Multicolinearidade moderada (geralmente aceitável);

VIF ≥ 5 : Alta multicolinearidade, o que pode ser um problema para o modelo. Pode trazer redundância e dificultar isolar os efeitos de cada variável no modelo.

A adoção do modelo SLM, portanto, acrescenta uma dimensão explicativa e inferencial à análise, superando os limites exploratórios do Índice de Moran Global e da análise LISA. Enquanto os testes anteriores tinham como objetivo verificar a presença de autocorrelação espacial entre os distritos, o SLM permite estimar o efeito dessa dependência nas notificações de violência, controlando simultaneamente a relação de variáveis institucionais e sociodemográficas. O modelo quantifica o quanto os distritos vizinhos influenciam os resultados locais, além de estimar separadamente os efeitos diretos e indiretos, oferecendo um panorama mais completo das dinâmicas territoriais envolvidas. Com isso, amplia-se a capacidade analítica da pesquisa, fortalecendo suas contribuições para a formulação de políticas públicas territorializadas e intersetoriais.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo são apresentadas as análises iniciais, desenvolvidas com base nos dados da população da cidade de São Paulo, conforme Tabela 1. Na sequência, apresenta-se o levantamento das instituições públicas de combate à violência contra a mulher existentes na cidade de São Paulo e dos dados de notificações de violência disponíveis no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação). Por fim, são apresentados os resultados do modelo de regressão utilizado para compreender a relação existente entre as variáveis estudadas.

4.1 ANÁLISES INICIAIS – A POPULAÇÃO FEMININA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Nas Figuras 5 e 6, pode-se visualizar a distribuição da população feminina nos distritos da cidade de São Paulo. As Tabelas (19 e 20) que embasaram a preparação das Figuras apresentam-se na íntegra no Apêndice.

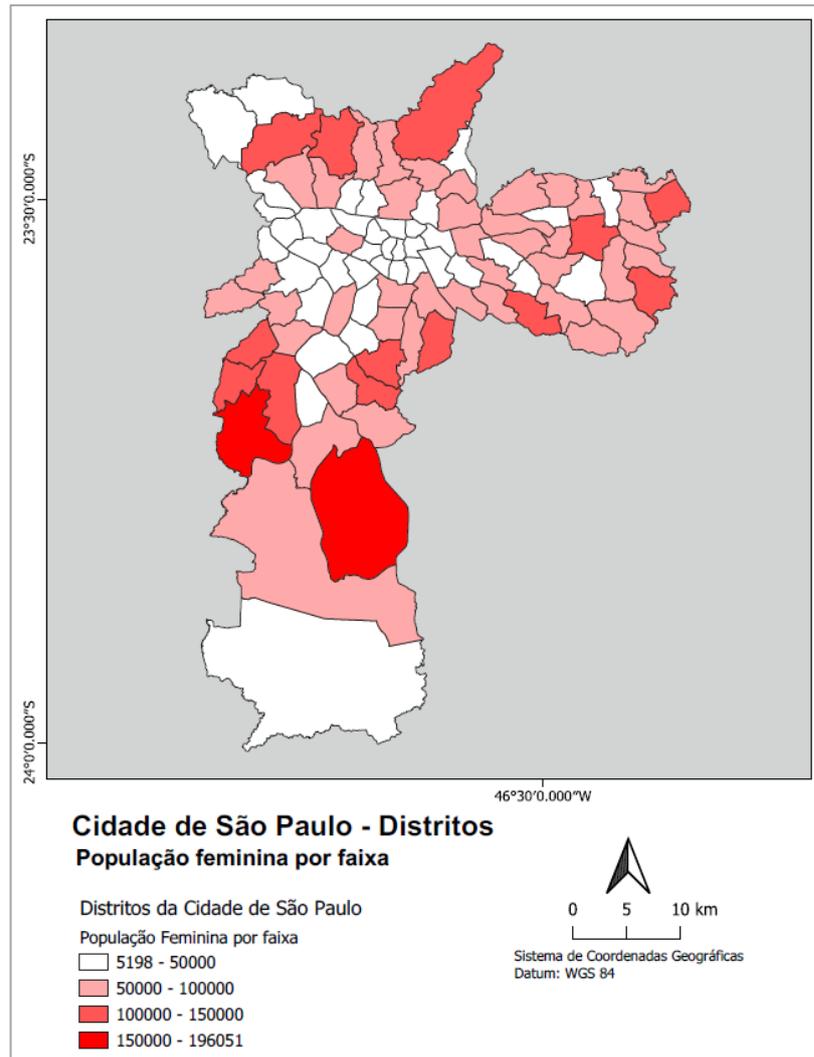


Figura 5. Distribuição da população feminina por distrito na cidade de São Paulo

Fonte: Adaptado de SAEDE-SP (2023)

Os dados apresentados na Tabela 20 (Apêndice) e na Figura 5 mostram que, de maneira geral, em números absolutos, há maior concentração de mulheres em regiões mais periféricas da cidade de São Paulo. Os distritos com mais mulheres são: Grajaú (196.051), Jardim Ângela (159.017), Sapopemba (144.177), Capão Redondo (143.084) e Jardim São Luís (137.914). Tais distritos poderiam demandar mais serviços públicos voltados para mulheres, como saúde, segurança pública e educação.

O distrito com menos mulheres (Marsilac) tem apenas 5.198, mostrando uma grande disparidade, que deve ser levada em consideração no desenho das políticas públicas.

Como os distritos de São Paulo possuem áreas bem variadas, são apresentados também dados de densidade populacional por hectare, de maneira a possibilitar análises mais robustas.

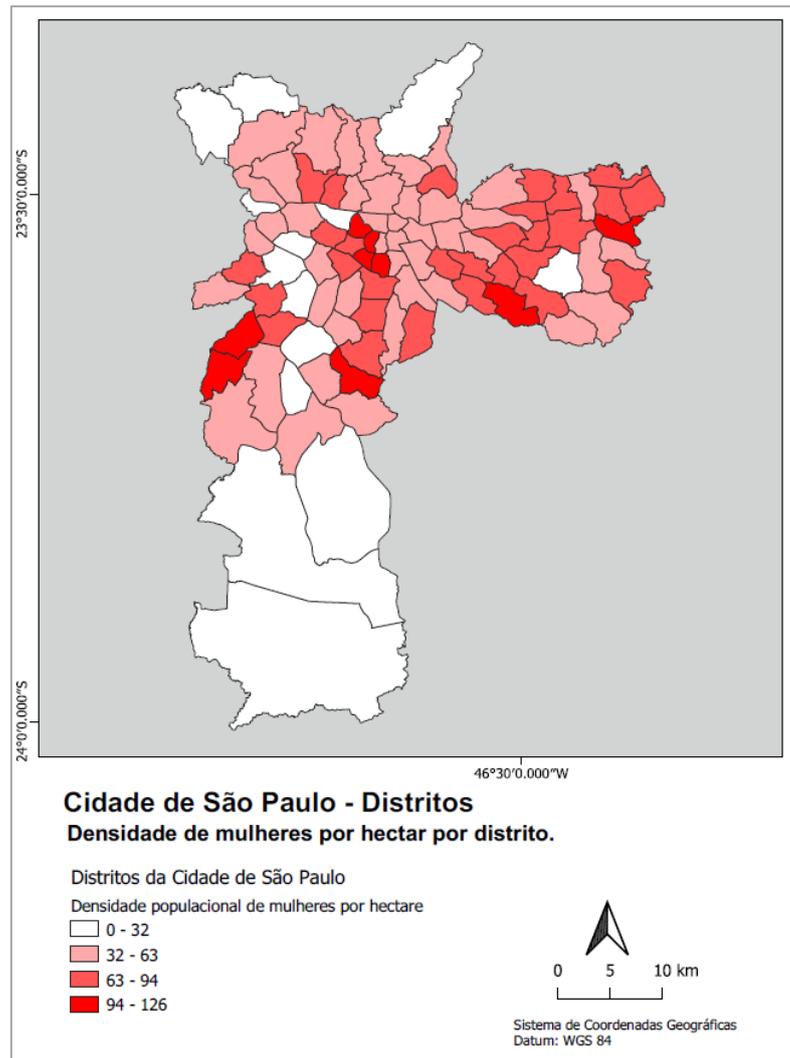


Figura 6. Densidade da população feminina por hectare por distrito na cidade de São Paulo

Fonte: Adaptado do SAEDE-SP (2023)

Analisando os dados trazidos sobre população feminina por distrito e densidade de mulheres por distrito, pode-se notar que distritos como Sapopemba (144.177 mulheres / 105,8 mulheres/hectare) e Capão Redondo (143.084 mulheres / 103,9 mulheres/hectare) combinam alta densidade populacional e grande número de mulheres, indicando maior uso da infraestrutura de serviços públicos voltados para mulheres.

Já distritos como Grajaú (196.051 mulheres / 21,1 mulheres/hectare) e Jardim Ângela (159.017 mulheres / 42,5 mulheres/hectare) apresentam grande população feminina, mas baixa densidade populacional, sugerindo áreas com maior extensão territorial, gerando desafios no acesso aos serviços públicos.

Outro ponto interessante é que distritos com grande população feminina, porém com baixa densidade populacional, como por exemplo Parelheiros (75.321 mulheres/ 4,9 mulheres/hectare), necessitam de uma infraestrutura de serviços mais distribuída/móvel, enquanto distritos com grande população feminina e alta densidade, como por exemplo Sacomã (136.740/ 93,9 mulheres/hectare) seriam atendidos por infraestrutura mais compacta.

4.2 ANÁLISES INICIAIS – RENDA E EDUCAÇÃO

Para complementar a análise, foram levantados também dados de renda média e taxa de alfabetização das mulheres por distrito e da taxa da população com ensino superior. As informações encontram-se nos itens 3, 4 e 5 do Apêndice.

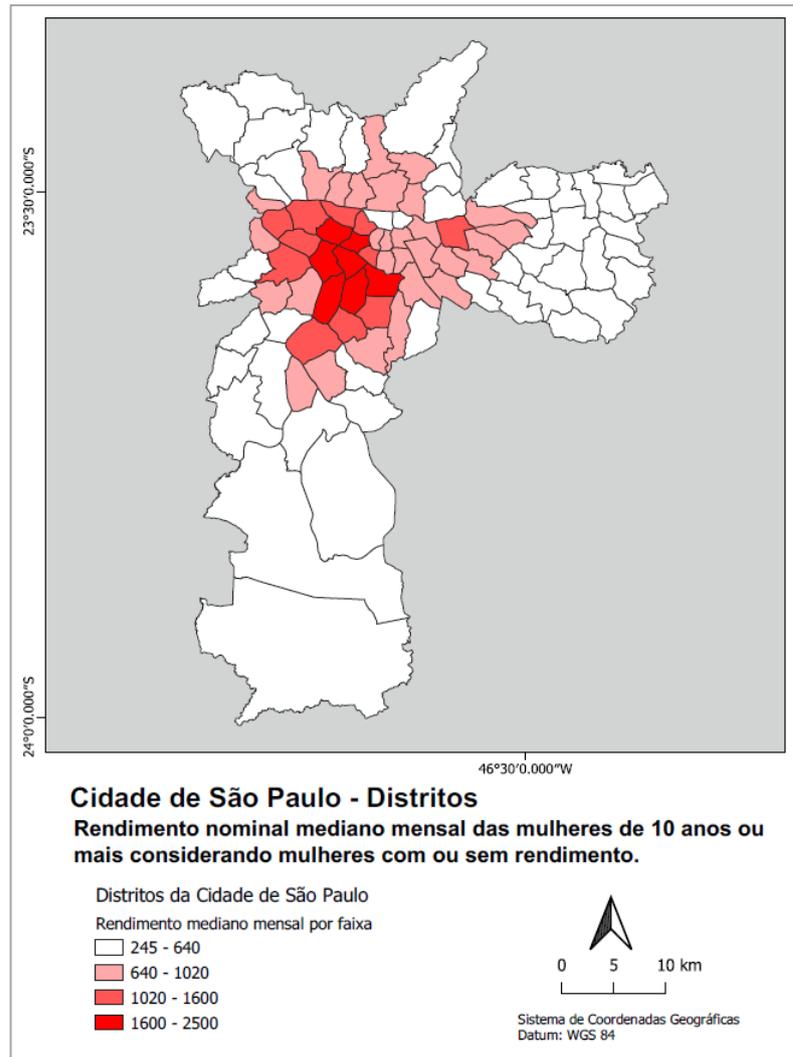


Figura 7. Rendimento nominal mediano das mulheres por distrito na cidade de São Paulo

Fonte: Adaptado do Censo 2010

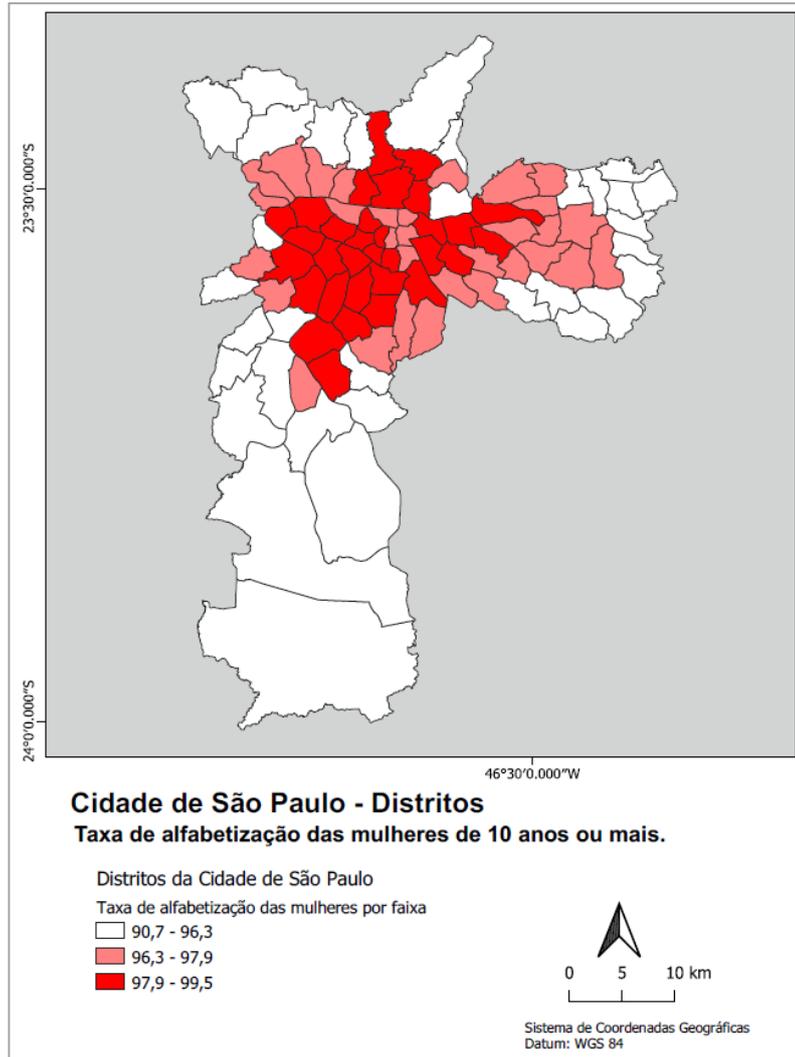


Figura 8. Taxa de Alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais por distrito na cidade de São Paulo

Fonte: Adaptado do Censo 2010

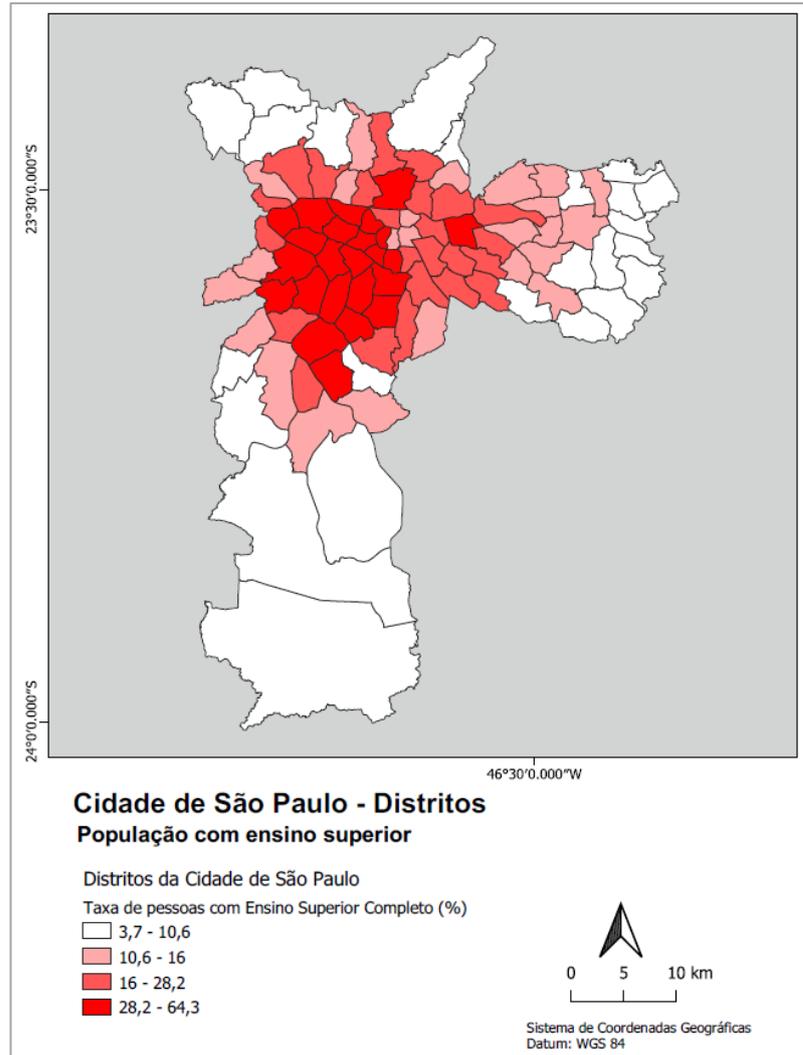


Figura 9. Taxa da população com ensino superior

Fonte: Adaptado de Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (2017)

Com base nos dados apresentados, distritos com alta população feminina, alta densidade populacional, baixa renda e menor taxa de alfabetização, tais como Sapopemba (147.875 mulheres, 108,59 hab/hectare, R\$ 510,00, 95,25 %) e Capão Redondo (140.720 mulheres, 102,03 hab/hectare, R\$ 510,00, 95,31%) podem apresentar maior vulnerabilidade econômica e social, fatores associados ao maior risco de violência doméstica (Madeiro et al., 2019; D'Oliveira et al., 2009, Anacleto et al., 2009, Acosta et al., 2013).

Por outro lado, distritos com alta população feminina, baixa densidade, baixa renda e menor taxa de alfabetização, como por exemplo Parelheiros (66.835 mulheres/ 4,41 hab/hectare / R\$ 450,00 / 93,72%) e Grajaú (185.851 mulheres / 20,08 hab/hectare / R\$ 510,00 / 94,55%) apresentam como complicador a maior dificuldade no acesso aos serviços.

O mapa da proporção de pessoas com ensino superior completo nos distritos da cidade de São Paulo revela um padrão territorial fortemente desigual. As maiores taxas concentram-se nos distritos centrais e da zona oeste, como Pinheiros, Jardim Paulista e Moema, onde mais de 60% da população possui nível superior completo. Por outro lado, nas regiões periféricas da zona sul e extremo leste, os percentuais são significativamente mais baixos, com distritos onde menos de 10% da população completou esse nível de escolaridade.

Embora este indicador não seja restrito à população feminina, ele fornece uma importante aproximação do capital humano presente em cada território e ajuda a contextualizar as desigualdades estruturais que impactam tanto o acesso à educação quanto à rede de proteção social. A distribuição espacial da escolarização está fortemente associada a outras dimensões da vulnerabilidade, como renda e infraestrutura, e pode influenciar indiretamente os padrões de notificação de violência — seja pela maior ou menor conscientização dos direitos, pela autonomia individual ou pelo conhecimento sobre os canais de denúncia disponíveis.

4.3 ANÁLISES INICIAIS – SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA

No âmbito da Saúde e da Segurança Pública, foram levantados dados de gravidez na adolescência e de homicídios, as informações detalhadas encontram-se nos itens 6 e 7 do Apêndice.

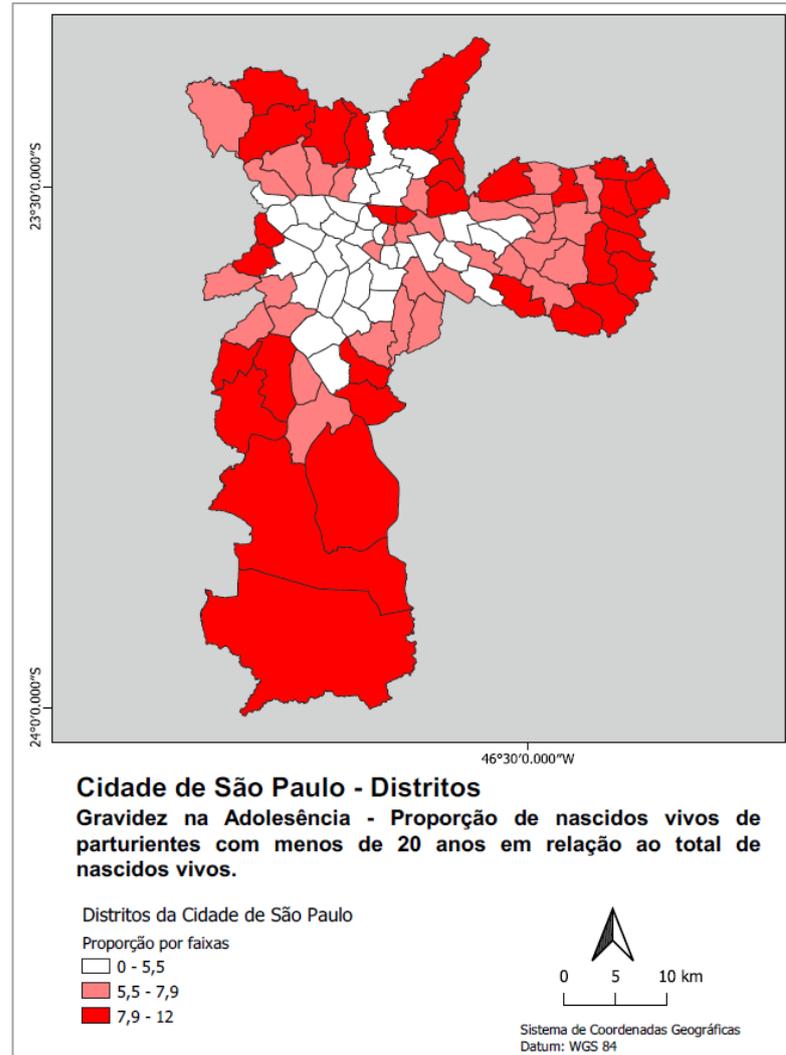


Figura 10. Taxa de gravidez na adolescência (Proporção de nascidos vivos de parturiente com menos de 20 anos)

Fonte: Adaptado de SINASC/CEINFO/SMS-SP (2022)

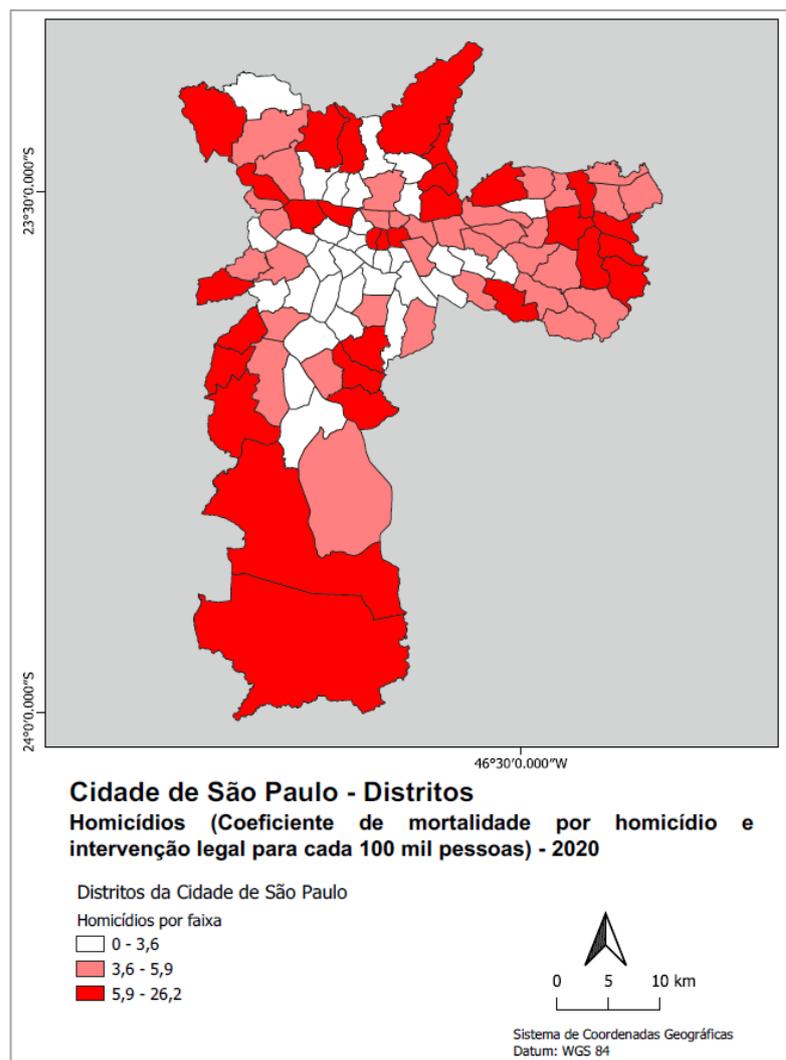


Figura 11. Taxa de homicídios (Coeficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal para cada 100 mil pessoas)

Fonte: Adaptado de SIM/SAEDE-SP (2020)

As Figuras 10 e 11 permitem identificar territórios de alta vulnerabilidade estrutural, onde a exposição de meninas e mulheres à violência é agravada pela precariedade da rede de proteção pública. A elevada taxa de homicídios, embora não seja um indicador exclusivo de violência de gênero, sinaliza a presença de dinâmicas violentas mais amplas nos territórios, que impactam diretamente a segurança e o cotidiano das mulheres. Destacam-se o distrito de Cidade Tiradentes, com uma taxa de homicídios de 21,1 por 100 mil habitantes, uma das mais elevadas da cidade e Jardim Ângela, historicamente conhecido pelos altos índices de letalidade, que continua figurando entre os distritos com maiores taxas de homicídio, o que afeta diretamente a percepção de segurança das mulheres e a efetividade de sua proteção.

Por sua vez, os altos índices de gravidez na adolescência, concentrados em distritos periféricos, como Jardim Helena (7,84%) e Itaim Paulista (7,54%) indicam falhas persistentes nas políticas de saúde sexual e reprodutiva, além de refletirem restrições ao acesso a direitos básicos como educação, informação e autonomia corporal. Esses contextos de vulnerabilidade juvenil tendem a se sobrepor a situações de violência doméstica e familiar, em que relações marcadas por dependência econômica, controle e baixa perspectiva de mobilidade social dificultam a ruptura dos ciclos de violência.

4.4 ANÁLISES INICIAIS – INFRAESTRUTURA URBANA

Em relação à infraestrutura urbana, foram levantados dados de acesso à rede de coleta de esgoto, de maneira analisar a existência de alguma relação entre precariedade urbana e variações nas notificações de violência.

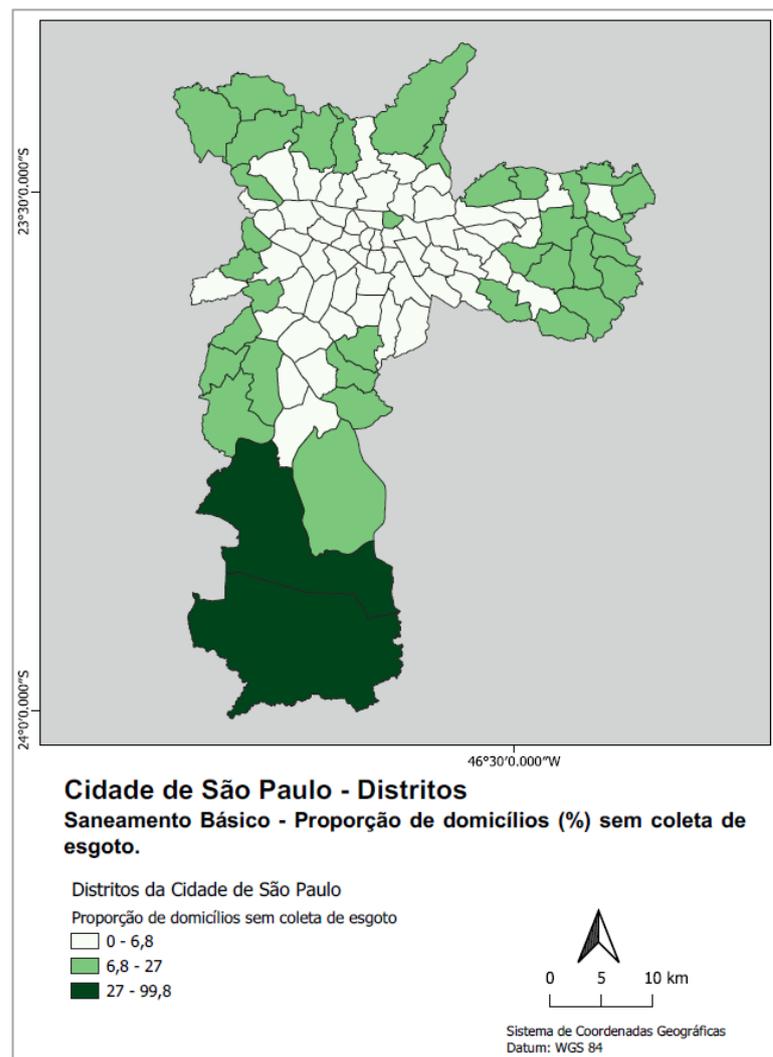


Figura 12. Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto

Fonte: Adaptado de Censo 2010

A cobertura pela rede de coleta de esgoto é um dos indicadores mais ilustrativos das desigualdades territoriais na cidade de São Paulo, e sua relação com a vulnerabilidade social se expressa diretamente na exposição das mulheres à violência. A precariedade do saneamento básico não é apenas um problema de saúde pública — ela também reflete a ausência do Estado e a desatenção estrutural com determinados territórios, frequentemente os mais periféricos e populosos. A análise dos dados (item 8 no Apêndice) demonstra que os distritos com os menores percentuais de domicílios ligados à rede de esgoto coincidem com aqueles que apresentam altas taxas de violência, baixa escolaridade e menores rendas médias femininas.

Em distritos como Itaim Paulista, São Miguel Paulista e Grajaú, por exemplo, mais de 20% dos domicílios não estão conectados à rede coletora de esgoto, mesmo sendo áreas densamente povoadas e com alta concentração de população feminina. Essas regiões apresentam também altos índices de gravidez precoce e elevadas taxas de homicídios.

A presença de esgoto, por outro lado, pode ser interpretada como uma das expressões mais básicas da cidadania urbana. Sua ausência escancara o abandono histórico de certas populações, especialmente nos extremos sul e leste da cidade.

4.5 NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

No Brasil, o monitoramento da violência sob o enfoque da vigilância epidemiológica é realizado por meio da análise de dados de declaração de óbito e autorização de internação em hospitais conveniados com o SUS, provenientes do Sistema de Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), além do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), criado em 2006 para complementar as análises epidemiológicas existentes. O VIVA amplia o monitoramento de eventos ao longo da vida, fornecendo detalhes sobre as vítimas, circunstâncias e possíveis autores da violência, incluindo casos frequentemente silenciados, como violência sexual e doméstica. Um de seus componentes, o "Viva Contínuo/SINAN", coleta dados sobre violência interpessoal e autoprovocada em serviços de saúde (Brasil, 2016; Carnevalle et al., 2019).

O SINAN é constituído por notificações que constam na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças (Brasil, 2017). Tais notificações são realizadas por profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, mediante

preenchimento da FNI (Ficha de Notificação Individual), e encaminhadas às Secretarias Municipais de Saúde. Nesses locais, é feita a digitalização e a consolidação dos dados, que são então encaminhados, de forma ascendente, para as Regionais de Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde e, finalmente, concentrados no Ministério da Saúde, que alimenta o sistema com dados disponibilizados publicamente no sítio eletrônico do DATASUS (Brasil, 2016; Vasconcelos et al., 2023).

É importante pontuar que em todos os casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violência homofóbica em todas as idades, o registro é compulsório (Carnevalle et al., 2019).

De forma a possibilitar a análise da relação das instituições de combate à violência contra a mulher, este estudo utilizou, como variável dependente do modelo, os dados de notificações de violência realizadas por mulheres de 18 a 59 anos e 11 meses, disponíveis no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), por distrito, na cidade de São Paulo, coletados nos anos de 2018 a 2024. As informações coletadas estão apresentadas na Tabela 28 no Apêndice.

Na Tabela 2 são apresentadas estatísticas descritivas das Notificações de Violência.

Tabela 2. Estatística Descritiva das Notificações de Violência

Ano	Contagem	Média	Desvio Padrão	Mínimo	25%	50%	75%	Máximo
2018	96	135,94	171,13	9	38,75	69,5	173	983
2019	96	174,67	230,66	11	46,75	98,5	211,75	1265
2020	96	157,93	202,29	10	46,75	90	172	1138
2021	96	159,97	217,64	14	50	86	169	1321
2022	96	188,02	231,49	15	60,5	101,5	235	1270
2023	96	236,11	253,12	26	91,75	138,5	294,75	1468
2024	96	222,77	234,07	23	74	127	284	1350
TOTAL	96	1275,41	1509,93	134	416,5	753,5	1532	8120

Fonte: Elaborado pela autora

4.5.1 Regressão Linear Simples

De maneira inicial, foi realizada uma análise de tendência das notificações de violência, utilizando o modelo de regressão linear simples. Nesta análise, as taxas de notificações de violência a cada 100 mil mulheres por distrito (18 a 59 anos) no período de 2018 a 2024 foram

consideradas como variáveis dependentes (Y) e os anos de dados como variáveis independentes (X).

Para avaliar a qualidade do ajuste, foi utilizado o coeficiente de determinação R^2 , que expressa o quão bem o modelo explica a variação anual das taxas, e o p-valor do coeficiente angular, com significância considerada em $\alpha=0,05$. Com base nesses critérios, as tendências foram classificadas como crescente, quando $p < 0,05$ e $\beta_1 > 0$, decrescente $p < 0,05$ e $\beta_1 < 0$ ou estável ($p \geq 0,05$).

Os resultados são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3. Tendência temporal das taxas de notificações de violência contra a mulher (por 100 mil mulheres). Por distrito na cidade de São Paulo, 2018 a 2024

Distrito	Taxa média	Aumento/Redução anual	R ²	p-valor	Tendência
Água Rasa	104,30	18,12	0,95	0,00	Crescente
Alto de Pinheiros	90,24	8,54	0,38	0,14	Estável
Anhanguera	291,55	18,29	0,39	0,13	Estável
Aricanduva	246,67	16,08	0,32	0,18	Estável
Artur Alvim	248,23	8,05	0,36	0,15	Estável
Barra Funda	239,73	-30,92	0,52	0,07	Estável
Bela Vista	199,73	20,29	0,68	0,02	Crescente
Belém	227,69	26,24	0,73	0,01	Crescente
Bom Retiro	460,83	53,02	0,41	0,12	Estável
Brás	366,06	46,85	0,80	0,01	Crescente
Brasilândia	312,41	31,87	0,42	0,12	Estável
Butantã	210,04	41,08	0,98	0,00	Crescente
Cachoeirinha	259,86	12,63	0,23	0,27	Estável
Cambuci	167,51	28,54	0,79	0,01	Crescente
Campo Belo	105,13	20,97	0,65	0,03	Crescente
Campo Grande	131,93	12,46	0,59	0,04	Crescente
Campo Limpo	272,09	43,44	0,79	0,01	Crescente
Cangaíba	306,56	20,20	0,70	0,02	Crescente
Capão Redondo	424,53	27,43	0,48	0,08	Estável
Carrão	122,05	9,96	0,65	0,03	Crescente
Casa Verde	221,73	35,37	0,50	0,08	Estável
Cidade Ademar	292,59	1,60	0,00	0,88	Estável
Cidade Dutra	319,08	48,67	0,65	0,03	Crescente
Cidade Líder	250,53	24,14	0,91	0,00	Crescente
Cidade Tiradentes	594,81	41,25	0,38	0,14	Estável
Consolação	66,90	17,31	0,86	0,00	Crescente
Cursino	199,16	-2,93	0,20	0,31	Estável
Ermelino Matarazzo	339,70	-2,59	0,00	0,90	Estável
Freguesia do Ó	163,82	4,03	0,04	0,66	Estável

Grajaú	562,03	28,33	0,64	0,03	Crescente
Guaianases	382,62	53,12	0,82	0,00	Crescente
Iguatemi	220,58	33,50	0,80	0,01	Crescente
Ipiranga	151,99	21,41	0,82	0,00	Crescente
Itaim Bibi	66,72	10,75	0,64	0,03	Crescente
Itaim Paulista	932,89	-27,78	0,14	0,41	Estável
Itaquera	270,14	21,82	0,50	0,08	Estável
Jabaquara	208,79	24,33	0,35	0,16	Estável
Jaçanã	239,37	18,76	0,58	0,05	Crescente
Jaguara	233,17	15,38	0,17	0,36	Estável
Jaguaré	208,20	13,26	0,44	0,10	Estável
Jaraguá	281,19	29,53	0,58	0,05	Crescente
Jardim Ângela	729,48	60,91	0,62	0,04	Crescente
Jardim Helena	402,54	43,11	0,77	0,01	Crescente
Jardim Paulista	40,62	8,34	0,78	0,01	Crescente
Jardim São Luís	489,02	31,75	0,88	0,00	Crescente
José Bonifácio	149,05	30,05	0,90	0,00	Crescente
Lajeado	229,57	38,75	0,65	0,03	Crescente
Lapa	131,41	10,32	0,71	0,02	Crescente
Liberdade	167,85	42,06	0,68	0,02	Crescente
Limão	161,62	28,94	0,68	0,02	Crescente
Mandaqui	158,07	7,50	0,19	0,32	Estável
Marsilac	648,60	54,97	0,29	0,21	Estável
Moema	54,81	8,85	0,74	0,01	Crescente
Moóca	136,81	14,94	0,46	0,09	Estável
Morumbi	171,91	25,44	0,62	0,04	Crescente
Parelheiros	730,78	52,73	0,56	0,05	Estável
Pari	257,96	45,84	0,81	0,01	Crescente
Parque do Carmo	218,84	26,74	0,66	0,03	Crescente
Pedreira	289,83	-1,26	0,00	0,93	Estável
Penha	212,52	19,56	0,74	0,01	Crescente
Perdizes	73,39	4,28	0,25	0,25	Estável
Perus	429,54	60,45	0,59	0,04	Crescente
Pinheiros	105,25	22,11	0,96	0,00	Crescente
Pirituba	251,17	-2,62	0,01	0,86	Estável
Ponte Rasa	227,66	18,10	0,39	0,13	Estável
Raposo Tavares	296,21	33,58	0,72	0,02	Crescente
República	203,81	42,42	0,81	0,01	Crescente
Rio Pequeno	207,64	23,86	0,81	0,01	Crescente
Sacomã	253,24	5,01	0,40	0,13	Estável
Santa Cecília	257,21	46,54	0,84	0,00	Crescente
Santana	134,50	10,52	0,36	0,15	Estável
Santo Amaro	157,01	25,06	0,81	0,01	Crescente
São Domingos	204,82	-11,16	0,23	0,27	Estável
São Lucas	124,07	18,46	0,60	0,04	Crescente
São Mateus	257,80	33,52	0,68	0,02	Crescente

São Miguel	512,31	-28,01	0,21	0,30	Estável
São Rafael	198,99	56,73	0,81	0,01	Crescente
Sapopemba	318,26	22,05	0,65	0,03	Crescente
Saúde	79,67	14,79	0,74	0,01	Crescente
Sé	522,13	120,42	0,88	0,00	Crescente
Socorro	193,06	5,67	0,10	0,48	Estável
Tatuapé	100,90	8,34	0,53	0,07	Estável
Tremembé	286,55	30,29	0,84	0,00	Crescente
Tucuruvi	150,50	23,61	0,98	0,00	Crescente
Vila Andrade	255,73	22,25	0,51	0,07	Estável
Vila Curuçá	382,11	37,67	0,67	0,02	Crescente
Vila Formosa	149,88	21,25	0,82	0,00	Crescente
Vila Guilherme	223,92	13,35	0,31	0,19	Estável
Vila Jacuí	360,37	42,12	0,68	0,02	Crescente
Vila Leopoldina	189,35	14,53	0,64	0,03	Crescente
Vila Maria	266,08	38,50	0,80	0,01	Crescente
Vila Mariana	76,33	18,48	0,68	0,02	Crescente
Vila Matilde	191,01	5,45	0,14	0,41	Estável
Vila Medeiros	212,44	25,65	0,71	0,02	Crescente
Vila Prudente	110,78	16,01	0,52	0,07	Estável
Vila Sônia	175,47	22,41	0,79	0,01	Crescente

Fonte: Elaborado pela autora

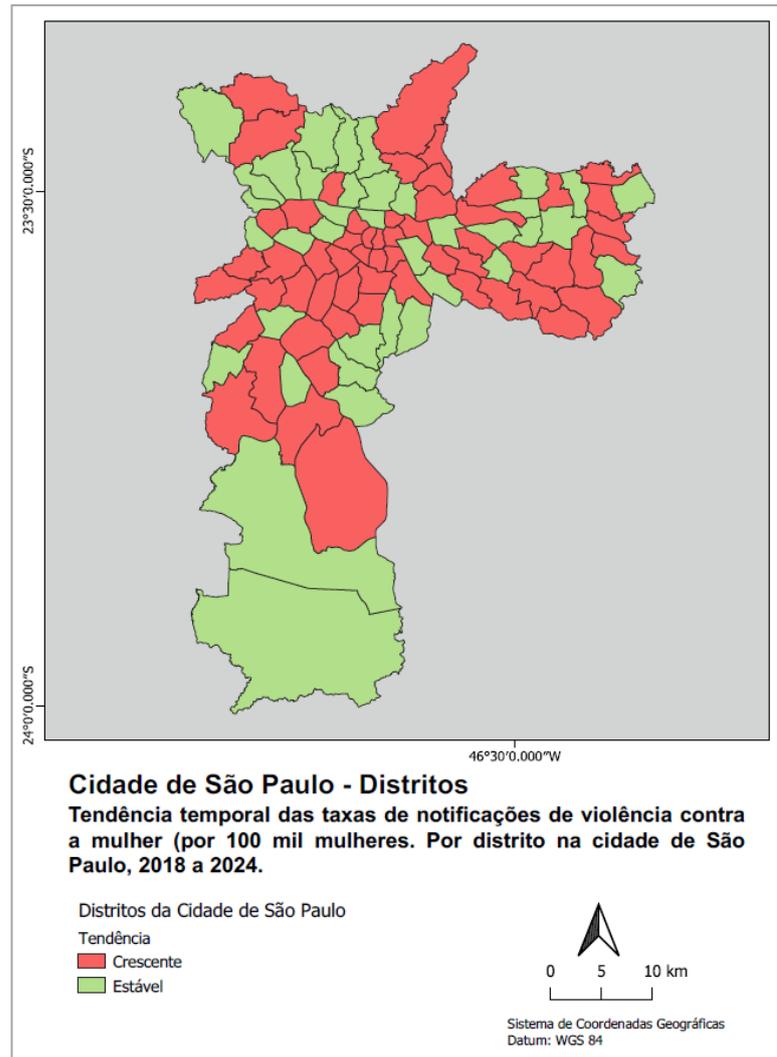


Figura 13. Tendência temporal das taxas de notificações de violência contra a mulher (por 100 mil mulheres), por distrito na cidade de São Paulo, de 2018 a 2024

Fonte: Elaborado pela autora

A análise dos resultados da regressão linear revela que, em geral, a maioria dos distritos apresenta tendências crescentes no período analisado, muitas delas com significância estatística, indicando um aumento consistente das notificações ao longo dos anos.

Dentre os distritos com maior taxa média de notificações, destacam-se Itaim Paulista (932,89), Cidade Tiradentes (594,81), Jardim Ângela (729,48), Marsilac (648,60) e Sé (522,13). Em diversos desses locais, como Jardim Ângela e Sé, além das altas taxas, observam-se fortes tendências de crescimento, com aumentos anuais superiores a 50 notificações por 100 mil mulheres, e valores de R^2 acima de 0,6, indicando forte aderência do modelo e consistência do padrão.

Distritos como Sé (120,42), Jardim Ângela (60,91), São Rafael (56,73) e Santa Cecília (46,54) exibem os maiores aumentos absolutos anuais nas taxas, sugerindo um avanço rápido do problema nesses territórios. Em todos esses casos, os modelos foram estatisticamente significativos ($p < 0,05$), evidenciando que o crescimento não é aleatório, mas sim parte de uma tendência consolidada.

Por outro lado, alguns distritos apresentaram reduções ou estabilidade nas taxas de notificações. Barra Funda (-30,92), Itaim Paulista (-27,78), São Miguel (-28,01) e Pedreira (-1,26) registraram tendências de queda, embora, na maioria dos casos, sem significância estatística ($p > 0,05$), o que impede conclusões definitivas sobre uma melhora real no cenário local.

É importante destacar também os distritos que combinaram taxas relativamente baixas com tendência crescente estatisticamente significativa, como Campo Belo (105,13), Vila Mariana (76,33), Moema (54,81) e Jardim Paulista (40,62). Isso pode indicar uma intensificação da violência formalmente notificada em áreas tradicionalmente vistas como menos vulneráveis, o que merece atenção específica.

Em contrapartida, distritos com elevada taxa média e tendência estável, como Capão Redondo (424,53), Brasilândia (312,41) e Anhanguera (291,55), mantêm um patamar alto de notificações, ainda que não apresentem crescimento estatisticamente significativo no período. Esse cenário também é preocupante, pois indica uma persistência da violência em níveis elevados.

4.6 ANÁLISE ESPACIAL – AUTOCORRELAÇÃO ESPACIAL

Na sequência, foi calculado o Índice Global de Moran (Moran's I) para medir a autocorrelação espacial das taxas de notificações de violência contra a mulher a cada 100.000 mulheres em cada distrito, por ano, no período de 2018 a 2024.

A modelagem foi realizada na ferramenta Colab, disponibilizada pelo Google, utilizando a linguagem Python. Os resultados estão apresentados na Tabela 4.

Tabela 4. Índice de Moran Global

Ano	Índice de Moran	p-valor	z-score
2018	0,4125	0,001	6,6500
2019	0,3723	0,001	6,0633
2020	0,4268	0,001	7,0226
2021	0,3264	0,001	5,3200
2022	0,4846	0,001	7,5875

2023	0,5490	0,001	8,6611
2024	0,5645	0,001	8,6628

Fonte: Elaborado pela autora

Esses resultados ($I > 0$) mostram que distritos com altas taxas de violência tendem a estar próximos de outros distritos com altas taxas, e o mesmo ocorre com distritos de baixas taxas. Além disso, o p-valor ($p < 0,05$) confirma que tal autocorrelação espacial não é aleatória, ou seja, os padrões de violência seguem um comportamento espacialmente estruturado. Por fim, o z-score ($Z > 1,96$, para intervalo de confiança de 95%) positivo e alto reforça que o indicador é estatisticamente significativo, indicando que a autocorrelação espacial observada é muito diferente do que seria esperado sob aleatoriedade, havendo um agrupamento de valores semelhantes.

Em seguida, para identificar *clusters* espaciais significativos de violência, foram usados os Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA), com nível de significância de 10%. Foram gerados mapas coropléticos anuais que permitem a visualização dos clusters do tipo alto-alto, baixo-baixo e baixo-alto. Os mapas resultantes estão apresentados nas Figuras 14 a 16.

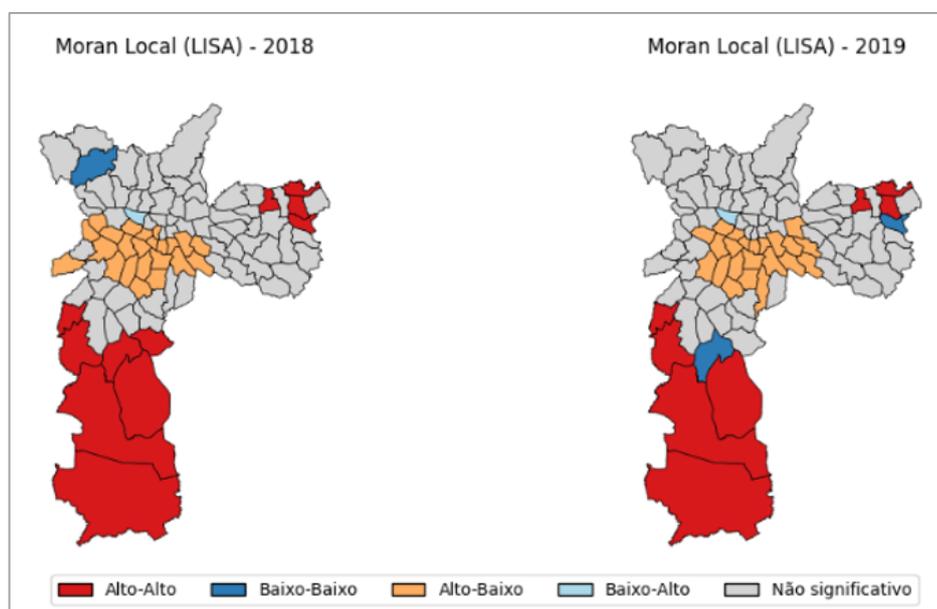


Figura 14. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de *clusters* de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2018 e 2019

Fonte: Elaborado pela autora

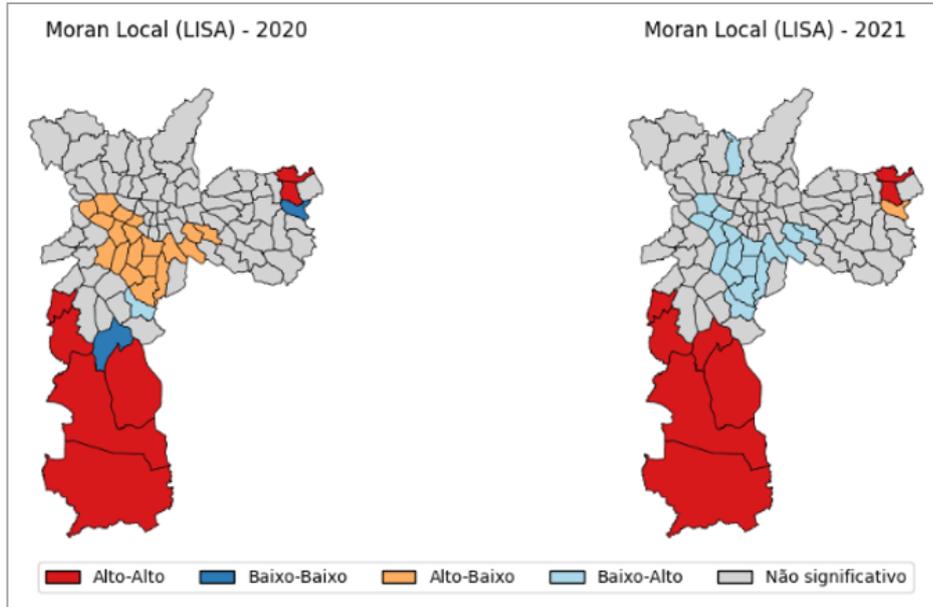


Figura 15. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de *clusters* de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2020 e 2021

Fonte: Elaborado pela autora

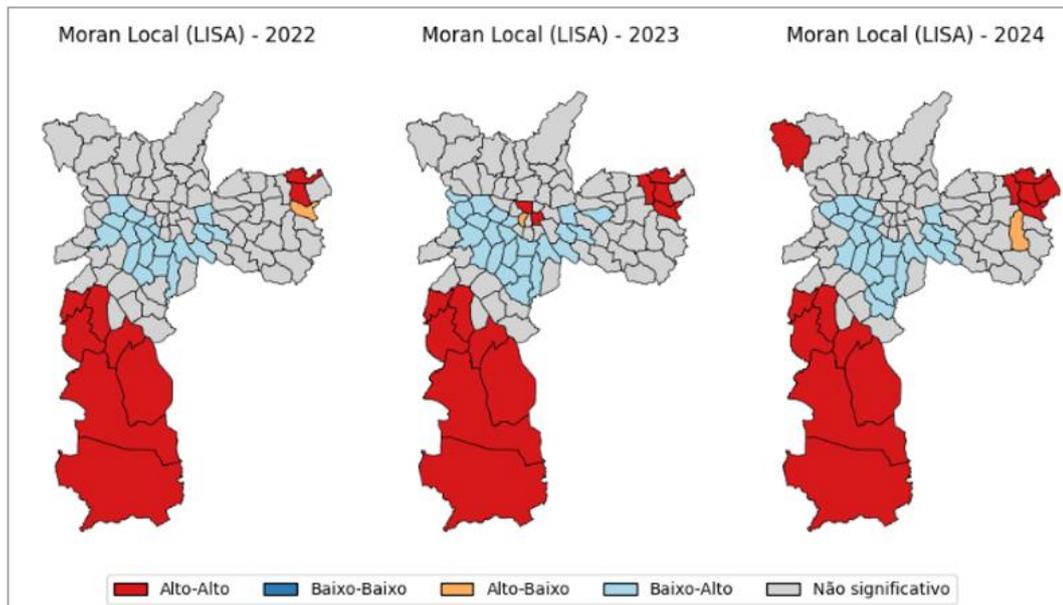


Figura 16. Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) - formação de *clusters* de acordo com as taxas de notificações de violência a cada 100.000 mulheres nos distritos da cidade de São Paulo, por ano, entre 2021 e 2024

Fonte: Elaborado pela autora

Os mapas mostram a distribuição espacial das taxas de notificação de violência em São Paulo ao longo dos anos, com base na análise dos Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA). As cores indicam padrões de autocorrelação espacial, sendo:

- *Clusters* Alto-Alto (*Hotspots* – vermelho escuro): Áreas onde distritos com altas taxas de violência estão cercados por outros distritos também com altas taxas.
- *Clusters* Baixo-Baixo (*Coldspots* – azul escuro): Distritos de baixa notificação de violência cercados por outros distritos com taxas igualmente baixas.

Os mapas dos Índices Locais de Associação Espacial de Moran (LISA) evidenciam que a distribuição das taxas de notificação de violência contra a mulher na cidade de São Paulo apresenta um padrão espacial persistente em determinadas regiões ao longo do período analisado. Destaca-se a formação contínua de *hotspots* no extremo sul, com distritos como Grajaú, Parelheiros e Marsilac apresentando altas taxas associadas a vizinhanças igualmente elevadas (clusters Alto-Alto) entre 2018 e 2024.

Já as regiões norte, centro e leste demonstram padrões mais instáveis, com variações entre clusters significativos e áreas não significativas, o que pode estar relacionado a ações pontuais de política pública, mudanças demográficas ou variações na capacidade de notificação. O impacto da pandemia de COVID-19, especialmente nos anos de 2020 e 2021, é perceptível na redução da quantidade de agrupamentos significativos, mas os padrões de desigualdade territorial se reafirmam a partir de 2022, indicando a necessidade de políticas públicas focalizadas nos territórios mais vulneráveis.

4.7 INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Conforme listagem trazida no item “Mapeamento dos Serviços Especializados”, presente no Apêndice (Item 1), foram levantados nos sites das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social (Prefeitura Municipal de São Paulo) os serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência presentes na cidade de São Paulo. Com posse de tais dados, foi inicialmente analisada a distribuição espacial das instituições, apresentada nas Tabelas 5 e 6.

Tabela 5. Distribuição dos serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência

Tipo	Nome	Zona	Distrito
MP-GEVID	Núcleo Central - MP GEVID	Oeste	Barra Funda
	Núcleo Norte - MP GEVID	Norte	Casa Verde
	Núcleo Sul 1 - MP GEVID	Leste	Vila Formosa
	Núcleo Sul 2 - MP GEVID	Sul	Santo Amaro
	Núcleo Leste 1 - MP GEVID	Leste	Penha
	Núcleo Leste 2 - MP GEVID	Leste	Vila Jacuí
	Núcleo Oeste - MP GEVID	Oeste	Butantã
DDM	1ª DDM-São Paulo	Centro	Cambuci
	2ª DDM-São Paulo	Sul	Saúde
	3ª DDM-São Paulo	Oeste	Rio Pequeno
	4ª DDM-São Paulo	Norte	Freguesia do Ó
	5ª DDM-São Paulo	Leste	Tatuapé
	6ª DDM-São Paulo	Sul	Santo Amaro
	7ª DDM-São Paulo	Leste	Itaquera
	8ª DDM-São Paulo	Leste	Cidade Lider
	9ª DDM-São Paulo	Norte	Pirituba
Posto Avançado	Santa Cecília	Centro	Santa Cecília
	Luz	Centro	República
	Terminal Sacomã de ônibus	Sul	Ipiranga
Casa da Mulher	Casa da Mulher São Miguel	Leste	São Miguel
	Casa da Mulher Brasileira - São Paulo	Centro	Cambuci
	Casa da Mulher Santo Amaro	Sul	Santo Amaro
	CDCM Casa Mariás	Norte	Vila Maria
	Casa da Mulher Capela do Socorro	Sul	Grajaú
	Casa da Mulher Parelheiros	Sul	Parelheiros
	Casa da Mulher Perus	Norte	Perus
	Casa da Mulher Itaquera	Leste	Itaquera
	Casa da Mulher de Brasilândia	Norte	Brasilândia
	Casa da Mulher “Eliane de Grammont”	Sul	Vila Mariana
	Casa da Mulher 25 de Março	Oeste	Barra Funda
	Casa da Mulher Cachoeirinha	Norte	Cachoeirinha
	CDCM Margarida Maria Alves	Leste	José Bonifácio
	CDCM Mariele Franco	Leste	Guaianases
	CDCM Casa Viviane dos Santos	Leste	Lajeado
	CDCM Casa Zizi	Leste	São Lucas
	CDCM Casa Marcia Martins	Oeste	Vila Sônia
	CDCM Casa “Sônia Maria Batista”	Sul	Ipiranga
	CDCM Mulheres Vivas	Sul	Campo Limpo
	Casa da Mulher “Maria de Lourdes Rodrigues”	Sul	Capão Redondo
	CDCM Francisca Franco	Centro	República
CDCM Centro de Integração Social da Mulher II	Norte	Casa Verde	
CDCM Casa da Mulher Crê-Ser	Sul	Cidade Ademar	

	CDCM Casa Sofia	Sul	Jardim Ângela
	CDCM Casa Anastácia	Leste	Cidade Tiradentes
	CDCM Casa Cidinha Kopcak	Leste	São Mateus
	CDCM Casa de Isabel - Projeto Nana Serafim	Leste	Itaim Paulista
Hospital	Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni	Oeste	Rio Pequeno
	Hospital Municipal Tide Setúbal	Leste	São Miguel
	Hospital Municipal Dr. Mario de Moraes Altemderfelder Silva (Hospital Vila Nova Cachoeirinha)	Norte	Cachoeirinha
	Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	Sul	Jardim São Luís
	Hospital da Mulher (Estadual)	Centro	Santa Cecília
	Hospital Municipal do Tatuapé - Dr. Cármino Caricchio	Leste	Tatuapé
NUDEM	NUDEM	Centro	Sé
Juizado	JVD – Fórum Ministro Mário Guimarães	Oeste	Barra Funda
	Anexo JVD - Casa da Mulher Brasileira	Centro	Cambuci
	JVD – Fórum Regional de Santana	Norte	Casa Verde
	JVD - Foro Regional Capela do Socorro	Sul	Santo Amaro
	JVD – Foro Regional de Vl. Prudente	Leste	Vila Formosa
	JVD – Foro Regional Penha de França	Leste	Penha
	JVD – Foro Regional de São Miguel Paulista	Leste	Vila Jacuí
	JVD – Foro Regional do Butantã	Oeste	Butantã

Fonte: Adaptado dos Sites das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social

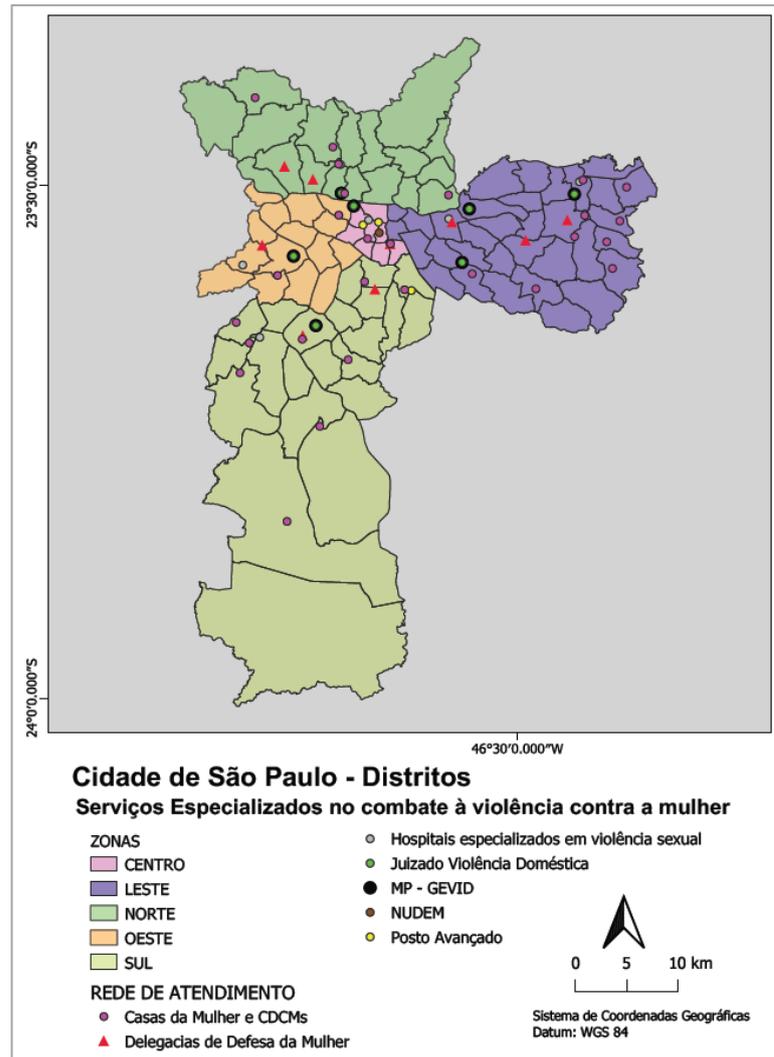


Figura 17. Distribuição espacial dos serviços especializados no combate à violência contra a mulher

Fonte: Adaptado dos sites das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social (2024) e do IBGE (2023)

Tabela 6. Distribuição dos serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência por região

	MP-GEVID	DDM	Posto Avançado	Casa da Mulher	Hospital	NUDEM	Juizado	Total
Centro	0	1	2	2	1	1	1	8
Leste	3	3	0	9	2	0	3	20
Norte	1	2	0	5	1	0	1	10
Oeste	2	1	0	2	1	0	2	8
Sul	1	2	1	9	1	0	1	15

Fonte: Adaptado dos Sites das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social

Com base nos dados apresentados, pode-se notar que a cidade de São Paulo oferece uma ampla rede de atendimento, o que indica um esforço de descentralização para contemplar diferentes regiões da cidade no atendimento.

A Zona Leste possui o maior número de equipamentos, como Casas da Mulher/CDCMs (Centros de Defesa e Convivência da Mulher), DDMs e Hospitais, refletindo a tentativa de atender à grande população feminina e vulnerável da região, que inclui distritos como Sapopemba, Itaquera e Guaianases.

A Zona Sul também tem um número significativo de equipamentos, contemplando distritos vulneráveis como Capão Redondo, Cidade Ademar e Jardim Ângela.

De maneira geral, os dados mostram que enquanto as áreas mais centrais (Centro e Zona Oeste) contam com cobertura alta de atendimento, a região periférica em geral necessita de investimentos para aumentar a cobertura por serviços especializados para o combate à violência contra a mulher e facilitar o seu acesso.

Por fim, um último ponto a ser incluído na análise relaciona-se à questão dos horários de atendimento dos serviços específicos de combate à violência contra a mulher. Conforme já relatado anteriormente, a maior parte das agressões e aquelas de maior gravidade concentram-se no período noturno e nos finais de semana, momentos em que a maioria dos serviços se encontra fechado. A Figura 18 apresenta os únicos equipamentos disponíveis 24 horas e 7 dias por semana.

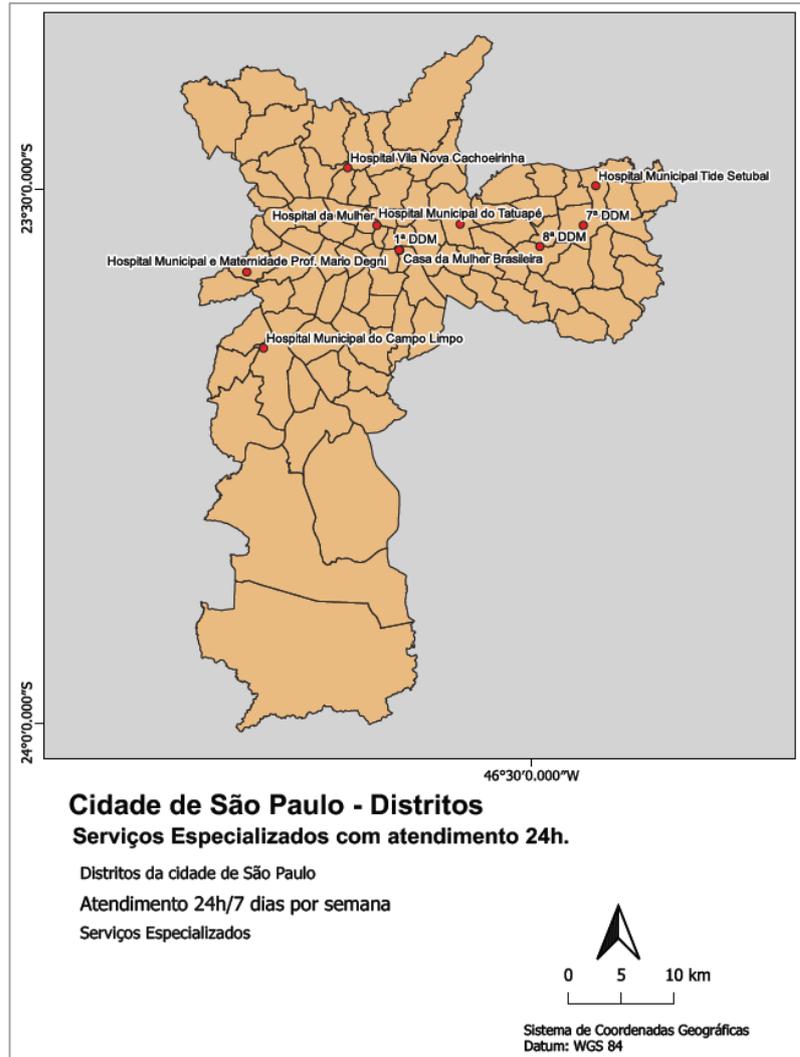


Figura 18. Serviços especializados com atendimento 24 horas

Fonte: Adaptado dos Sites das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Assistência e Desenvolvimento Social (2024) e do IBGE (2023)

Apenas 9 serviços oferecem atendimento fora do horário comercial e nos finais de semana (5 hospitais, 3 DDMs e 1 Casa da Mulher), representando uma cobertura extremamente baixa, o que se torna ainda mais grave considerando a dimensão territorial da cidade de São Paulo e a demanda potencial de serviços especializados em situações críticas.

Há grande desequilíbrio na distribuição dos serviços com tal disponibilidade de atendimento, deixando áreas periféricas e densamente povoadas como Grajaú, Capão Redondo e Brasilândia sem o suporte adequado. Mulheres em áreas periféricas podem enfrentar dificuldades de deslocamento, especialmente nesses períodos, para registrar ocorrências e receber atendimento.

4.8 REGRESSÃO ESPACIAL

Inicialmente foram realizadas verificações de multicolinearidade entre as variáveis, para identificar eventuais variáveis fortemente correlacionadas, que poderiam influenciar os resultados. As verificações foram realizadas através do teste VIF (*Variance Inflation Factor*), com os resultados apresentados na Tabela 7.

Tabela 7. Resultados do Teste VIF

Variável	VIF	Interpretação
Taxa de Homicídios	1,59	Pode ser mantido
Gravidez na adolescência	6,7	Pode ser mantido
Renda média das mulheres com 10 ou mais anos de idade	9,9	Multicolinearidade elevada
Taxa da população com ensino superior	16,93	Multicolinearidade muito alta!
Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade	8,96	Multicolinearidade elevada
Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto	3,18	Pode ser mantido

Fonte: Elaborado pela autora

As “Taxa da população com ensino superior” e “Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade” apresentaram valores de VIF elevados, indicando alta correlação com as outras variáveis do modelo, especialmente com a variável “Renda média das mulheres com 10 ou mais anos de idade”. Essa redundância estatística comprometeria a precisão das estimativas e dificultaria a interpretação dos efeitos individuais. Dessa forma, optou-se por manter apenas a variável “Renda média das mulheres com 10 ou mais anos de idade” como indicador de condição socioeconômica, por apresentar maior variabilidade entre os distritos e estar mais diretamente relacionada à autonomia financeira das mulheres – importante fator nas dinâmicas de denúncia de violência e acesso a serviços. A remoção das variáveis “Taxa da população com ensino superior” e “Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade”, portanto, preserva a robustez do modelo e mantém a coerência teórica com os objetivos da pesquisa.

Tabela 8. Modelo proposto após teste de multicolinearidade (VIF)

Modelo	Variável dependente	Variáveis independentes	Variáveis de controle
Modelo 1	Número de notificações de violência por distrito por ano	Número de total instituições por distrito	População feminina, Taxa de homicídios, Gravidez na

			adolescência, Renda média ⁶ das mulheres, Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto.
Modelo 2	Número de notificações de violência por distrito por ano	Número Casas da Mulher por distrito	População feminina, Taxa de homicídios, Gravidez na adolescência, Renda média ⁷ das mulheres, Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto.
Modelo 3	Número de notificações de violência por distrito por ano	Número de DDMs por distrito	População feminina, Taxa de homicídios, Gravidez na adolescência, Renda média ⁸ das mulheres, Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto.

Fonte: Elaborado pela autora

Na sequência, foi aplicado o Modelo *Spatial Lag* (SLM) para 2024, ampliando a capacidade analítica deste estudo em relação às análises espaciais iniciais. Enquanto o índice de Moran e a análise LISA confirmaram a existência de autocorrelação espacial entre os distritos de São Paulo — indicando que distritos com altos (ou baixos) registros de notificações tendem a se agrupar —, o SLM permitiu quantificar o efeito dessa dependência espacial, demonstrando que o número de notificações em um distrito é influenciado pelas notificações nos distritos vizinhos.

Tabela 9. Estatística Descritiva das Variáveis utilizadas

Variável	Descrição	Tipo	Unidade	N	Média	DP	Mín	Máx
Notif	Notificações de violência (2024)	Contagem	Nº de casos	96	222,77	234,07	23	1350
popFem	Número de mulheres por distrito na cidade de São Paulo (2023)	Contínua	Nº de pessoas	96	63.252	36.351	5.198	196.051
CasaMulher	Presença de Casa da Mulher (2024)	Binária	Presença (0/1)	96	0,28	0,45	0	1
DDM	Presença de Delegacia da Mulher (2024)	Binária	Presença (0/1)	96	0,09	0,29	0	1

⁶ Valor do rendimento nominal mediano mensal das mulheres de 10 anos ou mais de idade (R\$) considerando TODOS (com ou sem rendimento) (Censo 2010).

⁷ Valor do rendimento nominal mediano mensal das mulheres de 10 anos ou mais de idade (R\$) considerando TODOS (com ou sem rendimento) (Censo 2010).

⁸ Valor do rendimento nominal mediano mensal das mulheres de 10 anos ou mais de idade (R\$) considerando TODOS (com ou sem rendimento) (Censo 2010).

Total	Total de instituições (2024)	Contagem	Nº de unidades	96	2,44	2,08	0	8
TxHomic	Taxa de Homicídios (2020)	Contínua	por 100 mil	96	5,28	4,19	0	26,2
GravAdol	Taxa de gravidez na adolescência (2022)	Contínua	proporção de nascidos vivos de parturientes com menos de 20 anos	96	6,41	3,07	0	12,02
Renda	Renda média das mulheres com 10 ou mais anos de idade (2010)	Contínua	R\$ mensais	96	819,77	462,18	245	2500
txEsgoto	% domicílios sem rede de esgoto (2010)	Contínua	%	96	0,07	0,13	0	1

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 10. Resultados do modelo Spatial Lag (SML) – Avaliação dos Modelos

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
	Total de Instituições	Casa da Mulher	DDM
Pseudo R ²	0,8042	0,8042	0,8042
ρ (efeito espacial)	0,3050 ($p < 0,001$)	0,2760 ($p < 0,001$)	0,2916 ($p < 0,001$)
AIC	1176,49	1175,27	1177,59

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 11. Resultados do modelo Spatial Lag (SML) – Coeficiente e Significância das variáveis

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Variável	Total de Instituições	Casa da Mulher	DDM
Institucional	8,03 (não sig.)	44,37 ($p < 0,10$)	-34,58 (não sig.)
População Feminina	0,0046 ($p < 0,001$)	0,0043 ($p < 0,001$)	0,0045 ($p < 0,001$)
Renda Média	0,0485 (não sig.)	0,0514 (não sig.)	0,0494 (não sig.)
Taxa de Homicídios	2,73 (não sig.)	2,89 (não sig.)	3,01 (não sig.)
Gravidez na Adolescência	17,36 ($p < 0,05$)	17,12 ($p < 0,05$)	16,23 ($p < 0,05$)
% sem Esgoto	-20,18 (não sig.)	-48,41 (não sig.)	-45,61 (não sig.)

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados dos modelos *Spatial Lag* (SLM) revelam padrões relevantes sobre os fatores associados à distribuição das notificações de violência contra mulheres na cidade de São Paulo em 2024. O pseudo R² foi de 0,8042 nos três modelos testados, sugerindo alto poder explicativo. A constância desse valor reflete o fato de que todos os modelos compartilham a mesma base de variáveis de controle, e que a variação entre eles está centrada nas variáveis institucionais utilizadas.

A presença de Casas da Mulher apresentou associação marginalmente significativa com o número de notificações de violência (coeficiente = 44,37; $p < 0,10$). Esse resultado reforça a hipótese de que esses equipamentos atuam como portas de entrada efetivas na rede de proteção, promovendo acolhimento, encaminhamentos e, principalmente, incentivando o registro das ocorrências. O efeito positivo estimado para as Casas da Mulher foi o mais expressivo entre os três modelos, indicando sua relevância como política pública de enfrentamento à violência de gênero. Além disso, esse modelo apresentou o menor AIC (1175,27) entre os três testados, reforçando seu melhor ajuste estatístico em relação aos modelos com DDM (AIC = 1177,59) e com o total de instituições (AIC = 1176,49).

Por outro lado, o modelo que analisa exclusivamente as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) revelou coeficiente negativo (-34,58) e estatisticamente não significativo ($p = 0,35$), sugerindo que, de forma isolada, a presença dessas delegacias não está associada ao aumento das notificações. Tal achado pode indicar limitações na atuação das DDMs ou dificuldades de acesso pelas vítimas, e levanta a hipótese de que a efetividade desses equipamentos depende de fatores como horário de funcionamento, estrutura de atendimento, capacitação das equipes e articulação com os demais serviços da rede.

Por fim, o modelo que utiliza o número total de instituições apresentou coeficiente positivo (8,03), sem significância estatística ($p = 0,16$). Embora sugira que a ampliação da rede institucional pode contribuir para maior visibilidade da violência, o resultado também aponta que a efetividade pode variar de acordo com o tipo de equipamento, sendo mais forte no caso das Casas da Mulher, como observado nos resultados do modelo 2.

A variável população feminina foi estatisticamente significativa em todos os modelos ($p < 0,001$), com coeficientes entre 0,0043 e 0,0046. Esse padrão reforça a expectativa teórica de que distritos com maior número absoluto de mulheres tendem a registrar mais notificações, refletindo maior exposição ao risco e maior potencial de acesso aos canais formais de denúncia.

A renda média das mulheres não apresentou significância estatística em nenhum dos modelos, indicando que, isoladamente, a renda não explica o padrão territorial das notificações. Esse resultado sugere que mulheres de diferentes faixas de renda recorrem aos serviços públicos quando há oferta adequada.

A variável gravidez na adolescência apresentou significância estatística em todos os modelos ($p < 0,05$), indicando que contextos com maior vulnerabilidade juvenil estão consistentemente associados ao aumento das notificações de violência. Esse resultado reforça a relação entre fragilidades sociais e exposição à violência de gênero, sugerindo a importância de políticas intersetoriais voltadas à juventude feminina.

A taxa de homicídios não foi significativa em nenhum dos três modelos ($p > 0,33$), o que pode indicar que a letalidade violenta e a violência não letal notificada podem responder a dinâmicas distintas nos territórios. De forma semelhante, a proporção de domicílios não conectados à rede de esgoto também não apresentou significância estatística nos modelos, ainda que seus coeficientes tenham permanecido negativos. Isso sugere que, ao se controlar por fatores como presença institucional, renda e indicadores de vulnerabilidade social, as condições de infraestrutura urbana, como o saneamento básico, não se mostraram determinantes na explicação das variações distritais das notificações formais de violência contra a mulher.

Por fim, todos os modelos apresentaram efeito espacial significativo, com coeficientes lambda (ρ) entre 0,2760 e 0,3050 ($p < 0,001$). Isso indica que as notificações de violência em um distrito estão correlacionadas com as dos distritos vizinhos, reforçando a hipótese de que a visibilidade da violência e o acesso à rede de serviços operam segundo lógicas territoriais compartilhadas, que podem ser influenciadas por mobilidade urbana, contaminação positiva de boas práticas institucionais e difusão de informação entre bairros próximos.

As Figuras 19, 20 e 21 apresentam os mapas dos efeitos diretos e indiretos estimados pelo modelo *Spatial Lag*, demonstrando como as políticas públicas e os fatores institucionais afetam não apenas os distritos onde estão localizados, mas também os territórios vizinhos.

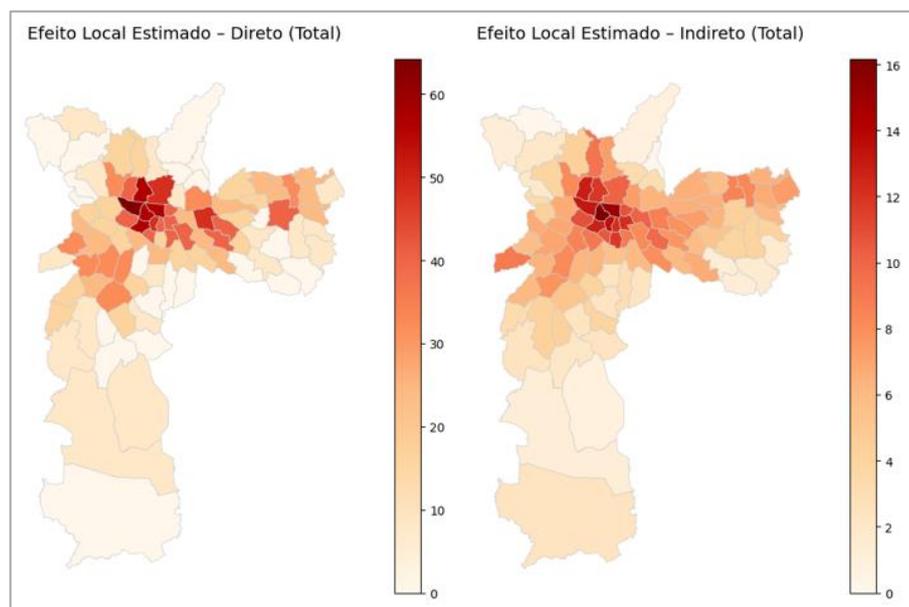


Figura 19. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 1

Fonte: Elaborado pela autora

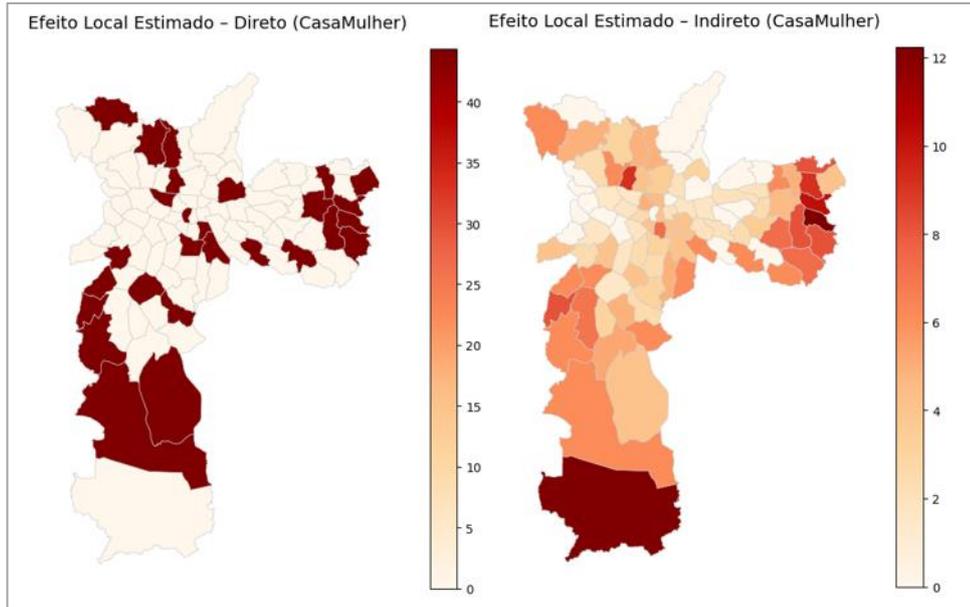


Figura 20. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 2

Fonte: Elaborado pela autora

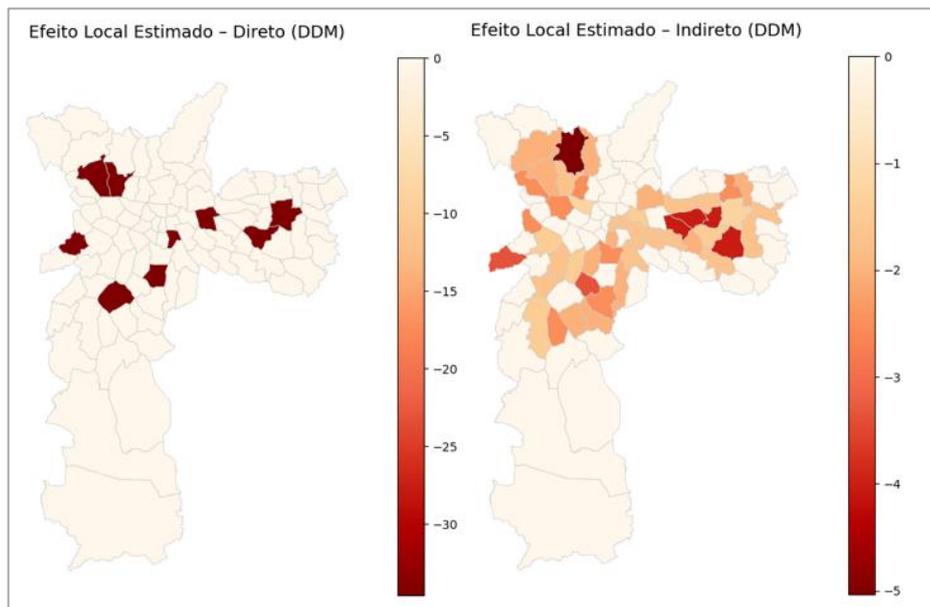


Figura 21. Resultados do Modelo Spatial Lag – Modelo 3

Fonte: Elaborado pela autora

Os mapas apresentados nas Figuras anteriores ilustram os efeitos locais estimados dos modelos *Spatial Lag* (SLM), gerados a partir da multiplicação dos coeficientes das variáveis institucionais pelos valores observados nos distritos. Essa abordagem permite estimar os efeitos direto e indireto da presença institucional sobre o número de notificações formais de violência

contra mulheres em cada distrito da cidade de São Paulo no ano de 2024, considerando a dependência espacial entre territórios.

As tonalidades indicam a intensidade desses efeitos: nos mapas de Total de Instituições e Casas da Mulher, tons mais escuros refletem maior efeito positivo estimado; já no mapa das Delegacias da Mulher (DDMs), cuja variável apresentou coeficiente negativo, os tons escuros representam distritos com efeito negativo mais acentuado, enquanto os tons mais claros indicam efeito mais fraco ou nulo.

Os mapas apresentados na Figura 19, referentes ao Total de Instituições, revelam associações mais intensas nos distritos centrais e intermediários, onde há maior concentração de serviços voltados ao atendimento de mulheres. Esse padrão reforça a hipótese de que a densidade institucional está associada ao aumento da visibilidade da violência, embora de forma difusa e distribuída.

Já nos mapas apresentados na Figura 20, correspondentes às Casas da Mulher, observam-se efeitos localizados e fortemente positivos nos distritos onde essas unidades estão presentes. Como o coeficiente estimado pelo modelo SLM para essa variável foi elevado, mesmo a presença de uma única unidade já é suficiente para produzir uma associação significativa. Isso evidencia que, embora a presença territorial dessas casas ainda seja restrita, elas exercem um papel relevante na ativação da rede de proteção, no acolhimento das vítimas e na promoção do registro das ocorrências.

Por último, os mapas presentes na Figura 21, referentes às Delegacias da Mulher (DDMs), apresentam um padrão distinto: os efeitos estimados são negativos em todos os distritos com presença de DDM, sendo mais intensos (mais negativos) nos distritos destacados em tons escuros. Essa distribuição reflete o coeficiente negativo e não significativo encontrado no modelo, sugerindo que, no atual desenho institucional, as DDMs não estão associadas ao aumento das notificações formais. Isso pode estar relacionado a fatores como limitação de horário de atendimento, baixa estrutura de pessoal ou fragilidade na articulação com a rede intersetorial.

Em conjunto, os mapas reforçam que o tipo de instituição influencia de maneira distinta o padrão territorial observado: enquanto a presença das Casas da Mulher se associa a efeitos localizados e positivos, a distribuição das DDMs não apresenta a relação esperada. Já o total de instituições apresenta um efeito mais difuso e distribuído, associado à lógica de acumulação de serviços. Os resultados apontam, portanto, que a efetividade das políticas públicas de proteção à mulher depende não apenas da presença institucional, mas à qualidade, visibilidade e articulação dos serviços ofertados.

A decomposição dos efeitos espaciais também reforça os achados dos modelos. As tabelas de efeitos diretos, indiretos e totais (apresentadas no item 11 do Apêndice) mostram que o efeito estimado da presença das Casas da Mulher é composto majoritariamente por efeitos diretos, com valor médio de 45,15, enquanto os efeitos indiretos — que refletem a influência entre distritos vizinhos — correspondem a 16,13. Já no caso das DDMs, embora o efeito total seja negativo, os efeitos são dispersos e estatisticamente não significativos. Esses resultados sugerem que a presença territorial concreta de determinados serviços — especialmente as Casas da Mulher — está associada a uma influência local expressiva sobre as notificações formais, com alcance limitado à vizinhança. A leitura conjunta desses efeitos reforça a importância de políticas que fortaleçam a presença institucional em territórios com menor cobertura.

5 DISCUSSÃO

Os mapas gerados por esta pesquisa evidenciaram a desigualdade na distribuição dos serviços especializados para mulheres vítimas de violência em São Paulo, um fenômeno frequentemente descrito como “loteria do código postal”. A análise espacial revelou que regiões periféricas, onde há maior concentração de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social, tendem a apresentar menor cobertura de atendimento especializado. Esse padrão territorial reforça a necessidade de uma distribuição mais equitativa dos serviços, garantindo que todas as mulheres tenham acesso a suporte e acolhimento, independentemente do local onde vivem.

A análise de tendência das notificações, com base em modelos de regressão linear (OLS), revelou que a maioria dos distritos apresentou aumento significativo nas taxas de violência entre 2018 e 2024. Distritos como Sé, Jardim Ângela, São Rafael e Santa Cecília se destacaram não apenas pelas altas taxas médias de notificação, mas também pelo rápido crescimento anual e pela significância estatística dos modelos. Em contrapartida, distritos como Itaim Paulista, Pedreira e São Miguel apresentaram tendência de estabilidade ou leve redução, embora, na maioria dos casos, sem significância estatística. Esses achados indicam que a violência contra a mulher não apenas persiste, mas se intensifica em diversas áreas da cidade, exigindo intervenções rápidas e territorialmente orientadas.

A análise de autocorrelação espacial, por meio do Índice de Moran e do LISA, permitiu identificar aglomerados de distritos com alta incidência de notificações de violência contra mulheres, bem como áreas de transição, onde os padrões de risco variam entre os distritos vizinhos. Essas zonas de transição epidemiológica podem ser consideradas estratégicas para a formulação de políticas públicas, uma vez que concentram características territoriais que as tornam vulneráveis ao efeito de propagação da violência. Estudos prévios indicam que análises espaciais são ferramentas fundamentais para o fortalecimento de políticas públicas direcionadas à prevenção da violência de gênero, auxiliando na priorização de territórios vulneráveis e na regionalização das estratégias de enfrentamento (Fontes et al., 2018; Borth et al., 2018).

Além da análise espacial, a modelagem estatística com o modelo *Spatial Lag* (SLM) confirmou a importância da presença de serviços especializados na estruturação das notificações de violência. No entanto, o modelo que considerou o total de instituições por distrito não apresentou associação estatisticamente significativa com o volume de notificações, indicando que a simples presença de múltiplos equipamentos, sem considerar sua qualidade e articulação, pode não ser suficiente para impactar a visibilidade da violência. Em contraste, o modelo focado

exclusivamente nas Casas da Mulher revelou um coeficiente positivo e marginalmente significativo ($p < 0,10$), sugerindo que esse tipo específico de equipamento tem maior potencial de promover o acesso das vítimas aos serviços institucionais. Já as Delegacias da Mulher (DDMs) não apresentaram associação significativa com o volume de registros, sugerindo que sua mera existência não é suficiente para impulsionar as notificações. Esse achado fortalece a necessidade de um olhar mais crítico sobre a atuação desses serviços, considerando fatores como a qualidade do atendimento prestado, a integração com outros equipamentos da rede de proteção e a confiança das mulheres em buscar apoio institucional.

Outro ponto relevante foi a forte dependência espacial observada nos modelos. O coeficiente espacial (λ) do SLM indicou que as notificações de violência não ocorrem de forma isolada, mas seguem um padrão territorial em que a presença de serviços em um distrito impacta também os distritos vizinhos. Esse achado corrobora a ideia de que políticas públicas devem ser planejadas em escala regional, e não apenas local, de modo a garantir o fortalecimento da rede de proteção de forma integrada.

Com base nesses resultados, é possível identificar territórios prioritários para a expansão da rede de atendimento, garantindo que serviços como Casas da Mulher sejam distribuídos de maneira estratégica, de modo a ampliar a sua associação positiva tanto nos distritos onde estão instalados quanto nas áreas vizinhas. A continuidade de análises espaciais aliadas à modelagem estatística pode fornecer subsídios cada vez mais consistentes para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais e para a efetivação dos direitos das mulheres em situação de violência.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a distribuição espacial da rede de enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de São Paulo, avaliando sua relação com as notificações de violência registradas entre 2018 e 2024, e identificando barreiras de acesso aos serviços especializados. Utilizando técnicas de análise espacial, como o Índice de Moran e LISA, e modelagem estatística espacial por meio do modelo Spatial Lag (SLM), foi possível evidenciar padrões de autocorrelação espacial e estimar os efeitos associados à presença de instituições especializadas na visibilidade da violência. Além disso, buscou-se compreender como as desigualdades socioeconômicas da cidade se relacionam com a localização dos serviços, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade. Também foi realizada uma análise de tendência temporal das notificações por meio de regressões lineares (OLS), permitindo identificar distritos com crescimento acentuado nas taxas de violência durante o período analisado. Os resultados obtidos possibilitam a proposição de estratégias voltadas para o fortalecimento de uma rede de proteção mais inclusiva, eficiente e territorialmente articulada.

Os resultados confirmaram que a distribuição da violência segue um padrão territorial estruturado, com distritos vizinhos apresentando tendências semelhantes de notificações. A análise espacial demonstrou que regiões periféricas da cidade, caracterizadas por maior vulnerabilidade socioeconômica, concentram os maiores índices de violência reportada. A análise OLS reforçou essa dinâmica ao identificar tendências crescentes em diversos distritos vulneráveis, como Jardim Ângela, São Rafael e Grajaú, que apresentaram não apenas taxas médias elevadas, mas também aumentos anuais expressivos e estatisticamente significativos. Esse crescimento indica um agravamento contínuo do problema, exigindo ações coordenadas de enfrentamento.

Além disso, os modelos econométricos revelaram que a presença de Casas da Mulher está positivamente associada à ampliação das notificações, sugerindo que esses equipamentos contribuem para a maior visibilidade da violência e no acesso das vítimas aos serviços especializados. Por outro lado, o modelo que considerou o total de instituições especializadas no distrito não apresentou coeficiente significativo, indicando que a presença institucional isolada ou desarticulada pode não ser suficiente para gerar efeitos substanciais sobre os registros formais de violência. As Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) também não apresentaram associação estatisticamente significativa nos registros de violência, o que pode indicar que sua simples existência não é suficiente para impulsionar denúncias.

A relação espacial identificada no modelo SLM também sugere que os efeitos das instituições não se restringem aos distritos em que estão localizadas, mas afetam territórios vizinhos. Esse achado reforça a importância de um planejamento regionalizado da rede de atendimento, considerando a interdependência entre os distritos para garantir uma cobertura mais eficaz. A combinação de análises temporais e espaciais reforça a necessidade de estratégias territoriais integradas, priorizando a implantação de serviços em áreas com tendência crescente de violência e baixa cobertura institucional, ao mesmo tempo em que se reconhece o efeito ampliado que esses serviços podem exercer nos entornos.

6.1 LIMITAÇÕES

Uma limitação relevante deste estudo decorre do uso de alguns dados do Censo Demográfico de 2010, os quais, apesar de serem a fonte oficial e mais abrangente disponível sobre características sociodemográficas no Brasil, foram coletados há quase 15 anos. A ausência de levantamentos mais recentes com o mesmo nível de detalhamento para os distritos da cidade de São Paulo restringe a capacidade de capturar mudanças mais atuais na taxa de alfabetização e na renda das mulheres. Essa defasagem temporal pode impactar a validade externa dos achados, uma vez que as dinâmicas sociais e econômicas podem ter se alterado desde então. No entanto, na ausência de bases de dados mais atualizadas com detalhamento distrital, o Censo de 2010 permanece a melhor referência disponível para este tipo de dado.

Outra limitação está relacionada à elaboração deste estudo que enfrentou desafios, especialmente na obtenção de dados. Primeiramente, não há uma metodologia infalível para produzir dados completamente precisos, uma vez que nem todos os serviços estão listados em fontes únicas, como o site da prefeitura de São Paulo. Além disso, a mera existência de um serviço revela apenas parte da sua disponibilidade, sem fornecer informações detalhadas sobre sua capacidade de atendimento. Abrigos podem variar em tamanho, oferecer ou não serviços de extensão e atendimento infantil; serviços de apoio a vítimas de violência sexual podem operar em horários reduzidos ou oferecer suporte contínuo, com atendimento imediato ou filas de espera que variam de semanas a meses.

Um desafio adicional enfrentado nesta análise foi a ausência de informações sistematizadas sobre a data de criação e possíveis mudanças de endereço das Casas da Mulher, que possibilitaria análises com maior escopo temporal.

Estudos futuros poderão explorar desagregações temporais mais detalhadas e ampliar as unidades de análise, permitindo uma compreensão mais refinada da dinâmica dos serviços e de

sua distribuição territorial. Coletar dados mais precisos sobre as áreas de atendimento é, portanto, uma tarefa complexa e continua sendo um desafio para o futuro.

A utilização do modelo *Spatial Lag* (SLM) também impõe uma limitação metodológica importante: por restrição dos dados, a modelagem foi realizada com base apenas no ano de 2024. Com isso, os efeitos espaciais estimados precisaram ser interpretados como um retrato territorial atual, e não como evidência de causalidade ou de persistência ao longo do tempo. A ausência de séries temporais no modelo espacial restringe a análise de tendências e pode capturar dinâmicas conjunturais específicas daquele ano. Esse limite, entretanto, foi parcialmente compensado pela aplicação de modelos OLS, que permitiram observar tendências temporais de 2018 a 2024, identificando distritos com crescimento significativo nas taxas de violência ao longo do tempo.

Adicionalmente, o uso de dados secundários impôs desafios, pois essas fontes, muitas vezes sensíveis, apresentam problemas como incompletude de informações e subenumeração de notificações. Essas limitações impactam a precisão das análises e destacam a necessidade de aprimoramento na coleta e sistematização dos dados.

Por último, outra limitação reside no fato de que informações comuns à dinâmica da violência por parceria íntima podem não estar contabilizadas no SINAN, tais como sobreposição entre agressões⁹ ou se a mulher vítima já sofreu violência pelo mesmo agressor anteriormente e o número de vezes¹⁰, e são importantes para a melhor compreensão do fenômeno.

6.2 PESQUISAS FUTURAS

Para pesquisas futuras, algumas inovações podem aprimorar a análise e aprofundar o entendimento sobre a relação entre políticas públicas e a segurança das mulheres. Uma possibilidade é expandir a abrangência territorial do estudo, incorporando dados de outros municípios ou estados para avaliar variações regionais e ampliar a validade externa dos achados. Além disso, a inclusão de fontes alternativas e complementares de dados, como registros de boletins de ocorrência e chamados ao número de emergência 190, pode oferecer um retrato mais dinâmico e atualizado da violência de gênero e da resposta institucional. Outra frente promissora seria considerar o papel de instituições privadas na rede de apoio às mulheres, incluindo

⁹ Nas orientações para o preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, solicita-se que seja selecionada, de preferência, apenas o tipo de agressão principal. (Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qt6r5SDq8Rw> . Acesso em 17/03/2025)

¹⁰ Na Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada há apenas o campo “Ocorreu outras vezes”, com opções de resposta “Sim”, “Não” ou “Ignorado”. Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf . Acesso em 17/03/2025.

organizações não governamentais, centros de acolhimento e iniciativas empresariais voltadas para a proteção e empoderamento feminino. Adicionalmente, a realização de análises baseadas no *feedback* das vítimas sobre os atendimentos recebidos, avaliando a acessibilidade real e a qualidade dos serviços existentes, pode contribuir para a validação da efetividade das instituições e para a identificação de lacunas e necessidades de melhoria nos serviços prestados.

6.3 CONTRIBUIÇÃO

Os resultados deste estudo oferecem subsídios relevantes para o aprimoramento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente no que diz respeito à estruturação e territorialização da rede de atendimento. A análise espacial evidenciou que os efeitos estimados das instituições não se restringem ao território em que estão localizadas, mas também se estendem a distritos vizinhos, o que reitera a necessidade de um planejamento estratégico regionalizado. A expansão da rede de proteção, portanto, não deve ocorrer de forma isolada ou desarticulada, mas considerar a lógica de interdependência territorial, evitando sobreposição de serviços em algumas regiões e lacunas de cobertura em outras.

A análise de tendência das notificações entre 2018 e 2024, realizada por meio do modelo OLS, também contribuiu para a identificação de distritos com crescimento expressivo das taxas de violência ao longo do tempo. Esse diagnóstico temporal permite não apenas reconhecer áreas críticas já consolidadas, mas também antecipar o agravamento do fenômeno em territórios que apresentam tendências crescentes.

A presença das Casas da Mulher demonstrou ter associação positiva e marginalmente significativa com o aumento das notificações de violência, o que indica que esse tipo de equipamento tem potencial para contribuir com a ampliação do acesso das vítimas aos serviços especializados e dar visibilidade às situações de violência. Por essa razão, a instalação de novas unidades deve ser priorizada em áreas que apresentam vulnerabilidade social e ausência de cobertura institucional, ampliando a capacidade de acolhimento e resposta do poder público.

Em contrapartida, o modelo que considerou o total de instituições especializadas no distrito não apresentou associação estatisticamente significativa com os registros de violência. Esse achado indica que a simples soma de equipamentos não garante, por si só, maior visibilidade da violência, especialmente quando há baixa articulação entre os serviços ou ausência de especialização para o atendimento às mulheres. Além disso, os resultados apontaram que as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) também não apresentaram associação estatisticamente significativa com os registros de violência. Esse dado sugere que a existência física da

DDM, por si só, não é suficiente para garantir a efetividade do serviço, sendo necessário repensar seu papel dentro da rede. Melhorias na qualificação do atendimento, ampliação da articulação com outros equipamentos e fortalecimento de fluxos de acolhimento podem contribuir para que esses serviços exerçam o papel esperado na proteção das mulheres.

Além disso, a análise espacial em que são contrastados diferentes tipos de indicadores permite a identificação de padrões de subnotificação e a priorização de territórios onde a violência pode estar invisibilizada. O uso contínuo desse tipo de ferramenta pode contribuir para o monitoramento mais eficiente da rede de atendimento, possibilitando o direcionamento de recursos e ações preventivas de forma mais assertiva. A articulação entre evidências espaciais e temporais, como demonstrado neste estudo, fortalece o papel da análise territorial na gestão de políticas públicas. Em conjunto, essas contribuições indicam que políticas públicas baseadas em evidências e estruturadas territorialmente têm maior potencial de efetividade na redução das desigualdades de acesso à proteção e no enfrentamento à violência de gênero.

6.4 CONTRIBUIÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)

Embora o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) não exerça competência fiscalizatória direta sobre o município de São Paulo, sua atuação se estende a diversas instituições que operam no território municipal e que recebem recursos estaduais. Entre elas, destacam-se os hospitais estaduais e as Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), que constituem parte essencial da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse contexto, o presente estudo contribui de maneira significativa para as atividades do TCE-SP ao oferecer subsídios técnicos e analíticos que podem aprimorar a fiscalização e o monitoramento dessas instituições. A análise espacial estatística aqui empregada permite não apenas verificar a cobertura territorial dos equipamentos especializados, como também avaliar sua efetividade na promoção do acesso à proteção, identificando eventuais lacunas de planejamento e “desertos de atendimento” — conceito que evidencia a desigualdade de acesso aos serviços por parte das mulheres em regiões periféricas.

A relevância desse tipo de abordagem foi reafirmada na I Fiscalização Ordenada de 2024 conduzida pelo TCE-SP¹¹, que inspecionou mais de 300 unidades de atendimento, entre DDMs, hospitais e IMLs, constatando in loco diversas deficiências estruturais e operacionais

¹¹ Disponível em: <https://tce.sp.gov.br/6524-tribunal-encontra-irregularidades-e-espacos-inadequados-para-atender-mulheres-vitimas> (Acesso em 28.04.2025).

— como ausência de atendimento 24 horas, falta de acolhimento multidisciplinar, inexistência de protocolos de atendimento padronizados e precariedade nas instalações físicas.

Tais achados dialogam diretamente com os resultados deste estudo, que apontam limitações estruturais e assimetrias territoriais como fatores críticos para a subnotificação e a invisibilização da violência.

Adicionalmente, a metodologia adotada neste trabalho — com destaque para a aplicação de modelos de dependência espacial (como o *Spatial Lag Model*) — pode ser adaptada para a avaliação de outras políticas públicas, oferecendo uma ferramenta eficaz de diagnóstico e de apoio ao planejamento estratégico por parte dos órgãos de controle. O uso de evidências espaciais e estatísticas reforça a capacidade do TCE-SP de induzir melhorias na alocação de recursos e na formulação de recomendações que levem em conta as desigualdades territoriais.

Portanto, o presente estudo alinha-se às diretrizes do controle externo contemporâneo, contribuindo para uma atuação mais qualificada, responsiva e territorializada do TCE-SP na promoção dos direitos humanos e na fiscalização de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

- Abath, M. D. B., Lima, M. L. L. T. D., Lima, P. D. S., Silva, M. C. M. e., & Lima, M. L. C. D. (2014). Avaliação da completitude, da consistência e da duplicidade de registros de violências do Sinan em Recife, Pernambuco, 2009-2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 23(1), 131–142. <https://doi.org/10.5123/s1679-49742014000100013>
- Acosta, D. F., Gomes, V. A. O., & Barlem, E. L. D. (2013). Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. *Acta Paulista de Enfermagem*, 26(6), 547-53. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002013000600007>
- Anacleto, A.J., Njaine, K., Longo, G.Z., Boing, A.F., & Peres, K.G. (2009). Prevalência e fatores associados à violência entre parceiros íntimos: um estudo de base populacional em Lages, Santa Catarina, Brasil, 2007. *Cadernos de Saúde de Pública*, 25(4), 1-9. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2009000400011>
- Andrade J.O., Castro S.S., Heitor S.F.D., Andrade W.P., & Atihe C.C. (2016). Indicadores da violência contra a mulher provenientes das notificações dos serviços de saúde de Minas Gerais – Brasil. *Texto Contexto - Enfermagem*; 25(3), e2880015. <https://doi.org/10.1590/0104-07072016002880015>
- Angelim, Fábio Pereira, & Diniz, Glaucia Ribeiro Starling. (2009). O pessoal torna-se político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres. *Revista Psicologia Política*, 9(18), 259-274. Recuperado em 18 de dezembro de 2024, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000200006&lng=pt&tlng=pt.
- Araujo, T.A. (2021). *O processo da vida e o processo jurídico: especificidades na aplicação da Lei Maria da Penha*. Monografia (graduação em Direito) – Departamento em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE. <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14207>
- Barros, S.C., Oliveira, C.M., Silva, A.P. de S.C., Melo, M.F. de O., Pimentel, D. da R., & Bonfim, C.V. (2021). Análise espacial dos homicídios intencionais de mulheres. *Revista Da Escola De Enfermagem Da USP*, 55, e03770. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020037303770>
- Batista K.B.C., Schraiber L.B., & D’Oliveira A.F.P.L. (2018). Gestores de saúde e o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres: as políticas públicas e sua implementação em São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*; 34(8):e00140017. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00140017>
- Bernardino Í.M., Nóbrega L.M., Souza L.T., Figueiredo T.M.R., Massoni A.C.L.T., & D’Ávila, S. (2024). Spatial-temporal distribution of maxillofacial injuries resulting from intimate partner violence against women. *Dent Traumatol*, 40(Suppl2), 82–90. <https://doi.org/10.1111/edt.12832>
- Bonetti, A., Pinheiro, L., & Ferreira, P. (2008). *Violência contra as mulheres e direitos humanos no Brasil: uma abordagem a partir do Ligue 180*. In: Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP) [Internet]. Caxambú: ABEP. <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/1740/1700>.

- Borth, L. C., Costa, M. C. da, Silva, E. B. da, Fontana, D. G. R., & Arboit, J.. (2018). Network to combat violence against rural women: articulation and communication of services. *Revista Brasileira De Enfermagem*, 71, 1212–1219. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0044>
- Bozzo, A. C. B., Matos, G. C., Beraldi, L. P., & Souza, M. D. (2017). Violência doméstica contra a mulher: caracterização dos casos notificados em um município do interior paulista. *Revista Enfermagem UERJ*, 25, e11173. <https://doi.org/10.12957/reuerj.2017.11173>
- Brasil. (2016). Ministério da Saúde (MS). *Viva instrutivo 2016: notificação de violência interpessoal e autoprovocada* [Internet]. 2016. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_2ed.pdf
- Brasil. (2017). Ministério da Saúde (MS). *Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências*. Diário Oficial da União 2017; set 29.
- Brasil. Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.
- Brasil. (2007). Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Mimeografado.
- Brasil. (2007). Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher – Agenda Social – 15 de agosto de 2007. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Mimeografado
- Brasil. (2011). Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Mimeografado.
- Bruschi, A., Paula, C. S., & Bordin, I. A. S. (2006). Prevalência e procura de ajuda na violência conjugal física ao longo da vida. *Revista De Saúde Pública*, 40(2), 256–264. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102006000200011>
- Campos, C. H. (1999). *Criminologia crítica e Feminismo*. Porto Alegre: Sulina.
- Carnevalle, C. V., Schimidt, T. C. G., Moraes, M. A., Shirassu, M. M., & Valencich, D. M. O. (2019). Notificações de violências contra a mulher adulta no Estado de São Paulo em 2014. *BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista*, 16(181), 3-17. <https://doi.org/10.57148/bepa.2019.v.16.37697>
- CEPAL. (2024). *Observatório da Igualdade de Género da América Latina e Caribe*. UN. <https://oig.cepal.org/es/indicadores/femicidio>
- Cerqueira, D., Coelho, D. S., & França, A. C. (Orgs.). (2015). *Violência contra a mulher e as práticas institucionais*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9998/1/MJ_ViolContraMulher_52.pdf

Cerqueira, D., & Bueno, S. (coord.). Atlas da violência 2024: retrato dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>

Coy, M., Kelly, L., Foord, J., & Bowstead, J. (2011). Roads to nowhere? Mapping violence against women services. *Violence Against Women*, 17(3), 404–425. <https://doi.org/10.1177/1077801211398637>

De Carvalho, E. F. M., Laguardia, J., & Deslandes, S. F. (2022). Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(4), 1273–1287, <https://doi.org/10.1590/1413-81232022274.08722021>

Delzियो, C. R., Bolsoni, C. C., Lindner, S. R., & Coelho, E. B. S. (2018). Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em Santa Catarina, 2008-2013. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*; 27(1), e20171493. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742018000100003>

Diniz, G.R.S., & Angelim, F. P. (2003). Violência Doméstica – porque é tão difícil lidar com ela? *Revista de Psicologia da UNESP*, n. 2, p. 20-35.

D’oliveira, A.F.P.L., Schraiber, L.B., França-Junior, I., Ludermir A.B., Portella, A.P., Diniz C.S., Couto, M.T., & Valença, O. (2009). Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. *Revista de Saúde Pública*. 43(2):299-311. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102009005000013>

Fernandes, R. A. Q., & Narchi, N. Z. (2007). *Enfermagem e saúde da mulher*. In: Penha LHG, Santos NC. Violência contra a mulher. Barueri (SP): Manoele; 2007. p. 171-89.

Filardi, M. B. S. (2014). Violência no Estado de Minas Gerais: análise do sistema de informação de agravos de notificação compulsória. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Farmacêuticas) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG. <https://bdtd.unifal-mg.edu.br:8443/handle/tede/325>

Fontes, K. B., Jacinto Alarcão, A. C., Nihei, O. K., Pelloso, S. M., Andrade, L. & Carvalho, M. D. B. (2018). Regional disparities in the intimate partner sexual violence rate against women in Paraná State, Brazil, 2009-2014: an ecological study. *BMJ Open*, 8: e018437. <https://doi.org/10.1136/bmjopen-2017-018437>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). *Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: Casoteca*. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/casoteca-2019-v5.pdf>

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>

Garcia, L. P., Duarte, E. C., Freitas, L. R. S. D., & Silva, G. D. M. D. (2016). Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos De Saúde Pública*, 32(4), e00011415. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00011415>

Gómez, M. N. G. (2012). Regime de informação: construção de um conceito. *Informação & Sociedade*, 22(3). <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>

Goodman, L. A., & Epstein, D. (2008). *Listening to battered women: A survivor-centered approach to advocacy, mental health, and justice*. American Psychological Association. <https://doi.org/10.1037/11651-000>

Heise, L. L., Ellsberg, M., & Gottemoeller, M. (1999). *Ending violence Against women* (population reports, series L, no 11). Baltimore: Johns Hopkins University School of Public Health, Center for Communications Programs.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2010). *Cidades e Estados - São Paulo*. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). *Cidades e Estados - São Paulo*. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2023). *Cidades e Estados - São Paulo*. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/sao-paulo.html>.

Kind, L., Pereira, M. L. P. O., Nepomuceno, V., Gonçalves, L., Souza, G. A., & Ferreira, M. F. F. (2013). Subnotificação e (in)visibilidade da violência contra mulheres na atenção primária à saúde. *Cadernos De Saúde Pública*, 29(9), 1805–1815. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00096312>

López-Sánchez, M. J., Belso-Martínez, J. A., & Hervás-Oliver, J. L. (2019). A Review of Economic Consequences and Costs of Male Violence Against Women. *Indian Journal of Gender Studies*, 26(3), 424-434. <https://doi.org/10.1177/0971521519861194>

Machado, D. F., Almeida, M. A. S., Dias, A., Bernardes, J. M., & Castanheira, E. R. L. (2020). Violência contra a mulher: O que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada? *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(2), 483–494. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020252.14092018>

Madeiro, A., Rufino, A. C., Sales, A. I. C., & Queiroz, L. C. (2019). Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí, 2009- 2016. *Journal of Health & Biological Sciences*, 7(3(Jul-Set)), 258–264. <https://doi.org/10.12662/2317-3076jhbs.v7i3.2417.p258-264.2019>

McIlwaine, C., Ansari, M. R., Leal, J. G., Vieira, F., & Sousa dos Santos, J. (2023). Counter-mapping SDG 5 to address violence against women and girls in the favelas of Maré, Rio de Janeiro, Brazil. *Journal of Maps*, 19(1), 2178343. <https://doi.org/10.1080/17445647.2023.2178343>

Moroskoski, M., Chiaravalloti Neto, F. de Brito, F.A.M., Ferracioli, G.V., Oliveira, N.N., Dutra, A.C., Baldissera, V.D.A., & Oliveira, R.R. (2022a). Lethal violence against women in southern Brazil: Spatial analysis and associated factors. *Spatial and Spatio-Temporal Epidemiology*, 43(9), 100542. <https://doi.org/10.1016/j.sste.2022.100542>.

Moroskoski, M., Brito, F. A. M., & Oliveira, R. R. (2022b). Tendência temporal e distribuição espacial dos casos de violência letal contra mulheres no Brasil. *Revista Latino-americana De Enfermagem*, 30, e3609. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.5613.3609>

Nantais, J., Larsen, K., Skelhorne-Gross, G., Beckett, A., Nolan, B., & Gomez, D. (2022). Potential Access to Emergency General Surgical Care in Ontario. *International journal of Environmental Research and Public Health*, 19(21), 13730. <https://doi.org/10.3390/ijerph192113730>

Oliveira, M. R., Madeiro, A. P., Nascimento, F. F., Andrade, J. X., Rodrigues, M. T. P., & Mascarenhas, M. D. M. (2024). Trend and spatial pattern of intimate partner rape notifications against women in Northeast Brazil (2013–2022). *Revista Brasileira De Epidemiologia*, 27, e240030. <https://doi.org/10.1590/1980-549720240030>

Oliveira P.S. (2013). *Vigilância da violência contra a mulher em um município do estado do Rio de Janeiro* [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34984>

ONU Mulheres. (2025). *Revisão de políticas públicas para equidade de gênero e direitos das mulheres*. <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Revisa%CC%83o-de-Poli%CC%81ticas-Pu%CC%81blicas-sobre-as-Mulheres-3-1.pdf>

Owen, K. K., Obregón, E. J., & Jacobsen, K. H. (2010). A geographic analysis of access to health services in rural Guatemala. *International Health*, 2(2), 143–149. <https://doi.org/10.1016/j.inhe.2010.03.002>

Pasinato, W. (2013). *Diagnóstico sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste*. Ministério da Justiça. <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/3636/1/08diagnostico-sobre-as-delegacias-especializadas-de-atendimento-a-mulher-nas-regioes-sudeste-e-centro-oeste-wania-pasinato.pdf>

Paula, A. F. (2022, 13 de março). *Centro para mulher vítima de violência na Brasilândia reduz atendimentos após ter licitação suspensa por irregularidades*. G1. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/03/13/centro-para-mulher-vitima-de-violencia-na-brasilandia-reduz-atendimentos-apos-ter-licitacao-suspensa-por-irregularidades.ghtml>

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). (2023). Seade Municípios. Dados sobre municípios paulistas. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/>. Acesso em 12.03.25.

Sandoval, G. A., Marinho, F., Delaney, R., Pinto, I. V., Lima, C. M. D., Costa, R. M., Bello-Corassa, R., Pereira, V. O. M., & Stevens, A. (2020). Mortality risk among women exposed to violence in Brazil: A population based exploratory analysis. *Public Health*, 179, 45–50. <https://doi.org/10.1016/j.puhe.2019.09.019>

Secretaria de Políticas para as Mulheres. (2011). Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília. https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres

Tchamo, S., Mucambe, M., José, G., Manuel, B., & Mataveia, G. (2021). Economic Costs of Violence Against Women in Mozambique. *Journal of Interpersonal Violence*, 36(23-24), NP12626-NP12639. <https://doi.org/10.1177/0886260519898445>

Teofilo, M. M. A., Kale, P. L., Eppinghaus, A. L. F., Azevedo, O. P., Farias, R. S., Maduro Neto, J. P., Costa, A. J. L., & Cavalcanti, M. L. T. (2019). Violência contra mulheres em Niterói, Rio de Janeiro: informações do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (2010-2014). *Cadernos Saúde Coletiva*, 27(4), 437–447. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201900040302X>

Vasconcelos, N. M., Bernal, R. T. I., Souza, J. B., Bordoni, P. H. C., Stein, C., Coll, C. V. N., Murray, J. & Malta, D. C. (2023). Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados. *Ciência & Saúde Coletiva*, 29(10), e07732023. <https://doi.org/10.1590/1413-812320242910.07732023> .

Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., Dell'Aglio, D. D., Cabral, I. R., & Gomes, M. M. (2013). Notificação da violência como estratégia de vigilância em saúde: perfil de uma metrópole do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(5), 1263–1272. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000500011>

WHO. (2005). *WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: Summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*, Geneva, Switzerland: *World Health Organization*

WHO. (2021). *Violence against women prevalence estimates, 2018: Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women*. UN.

APÊNDICE

1. MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Até 2003, as principais instituições e iniciativas do governo em relação à violência contra as mulheres eram as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a qual trabalhou para ampliar as políticas públicas relacionadas à violência contra a mulher, incluindo prevenção, garantia de direitos e punição dos agressores, especialmente após a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

No mesmo ano, foi criada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, incentivando a formação de redes compostas pelos serviços que atendem a mulher vítima de violência, visando uma atuação coordenada para oferecer um atendimento integral à vítima. (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) trouxe a previsão de criação de serviços especializados para atender casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Dentro desse novo panorama, a rede de atendimento para as mulheres em situação de violência foi ampliada, passando a contemplar também centros de referência da mulher, defensorias da mulher, promotorias da mulher, juizados especializados em violência doméstica e familiar, dentre outros (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Já em 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra Mulheres inovou trazendo a descentralização dos recursos do governo federal no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra as mulheres, buscando uma atuação mais ampla por parte das três esferas de governo, compreendendo também a capacitação dos agentes públicos para prevenção e atendimento. Um dos eixos do Pacto foi a implementação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e a ampliação dos serviços da rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, através da criação de normas e padrões de atendimento, do aperfeiçoamento da legislação, do incentivo à constituição de redes de serviço, da ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública, dentre outros (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Atualmente, a rede de atendimento à mulher em situação de violência contempla quatro setores/áreas (saúde, justiça, segurança pública e assistência social) e é composta por duas

principais categorias de serviços: não-especializados e especializados. (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Os serviços não-especializados são aqueles que não atendem exclusivamente mulheres em situação de violência e que não possuem expertise no tema violência contra as mulheres. Porém, são portas de entrada importantes das mulheres na rede (hospitais gerais, delegacias comuns, polícias militar e federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CRAS), dentre outros (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Já os serviços especializados são aqueles cuja principal função é dar suporte a mulheres vítimas de violência e que possuem expertise no tema da violência contra a mulher. São instituições que oferecem serviços para auxiliar as vítimas a buscarem segurança, justiça e reparo de agressões sofridas. Neste caso, a rede de atendimento é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica. (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Conforme pode ser observado nos últimos dois parágrafos, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é caracterizada pela diversidade de serviços e instituições, o que reflete a complexidade e os múltiplos aspectos envolvidos nesse tipo de violência. No entanto, para que essa rede seja realmente eficaz, é essencial que os serviços e instituições trabalhem de maneira coordenada e integrada e que estejam disponíveis no momento em que a mulher vítima de violência necessita e em localização próxima/acessível (Secretaria de Políticas para Mulheres, 2011).

Para o desenvolvimento deste estudo, serão mapeados os serviços específicos, com existência física, disponíveis às mulheres em situação de violência na cidade de São Paulo, considerando os horários de atendimento e a localização, para proporcionar uma visão abrangente e prática da rede de apoio de forma a identificar eventuais áreas de maior vulnerabilidade, lacunas no atendimento e sobreposição de serviços, promovendo uma melhor articulação e eficiência no enfrentamento da violência.

1.1 CASAS DA MULHER E CENTROS DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER (CDCM)¹²

Equipamento público de referência, que oferece acolhimento, atendimento psicossocial, socioassistencial e jurídico, para que mulheres tenham o suporte necessário para superar a situação de violência em que se encontrem. Atua também na articulação territorial, conectando serviços e equipamentos públicos.

Tabela 12. Casas da Mulher e Centros de Defesa e Convivência da Mulher

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
Casa da Mulher 25 de Março	Rua Melo Palheta, 32, Água Branca	das 8 às 18 horas
Casa da Mulher Brasileira	Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci, São Paulo (SP)	24 horas
Casa da Mulher Cachoeirinha	Av. Deputado Emilio Carlos, 3.460	das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira
Casa da Mulher da Brasilândia	Rua Sílvio Bueno Peruche, 538 – Brasilândia	das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira
Casa da Mulher da Capela do Socorro	Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350 – Grajaú	das 8 às 17 horas
Casa da Mulher de Itaquera	Rua Ibiajara, 495 – Itaquera	das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Casa da Mulher de Parelheiros	Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119 – Parelheiros	das 8 às 17 horas
Casa da Mulher de Perus	Rua Aurora Boreal, 43 – Vila Perus	das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira
Casa da Mulher de Santo Amaro	Praça Salim Farah Maluf, s/n	das 8 às 17 horas
Casa da Mulher Eliane de Grammont	Rua Dr. Bacelar, 20 – Vila Clementino	das 8 às 17 horas
Casa da Mulher Maria de Lourdes Rodrigues	Rua Raphaela Miraglia Scoppetta nº50 – Jd. Germânia - Capão Redondo	das 8 às 17 horas
Casa da Mulher São Miguel	Rua Pedro Soares de Andrade, 34, Vila Rosária, São Miguel Paulista	das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa Cidinha Kopeck	Rua Margarida Cardoso dos Santos, 500 - São Mateus	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher - Casa Mariás	Rua Soldado Cesário Aguiar 119, Parque Novo Mundo ¹³	das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM	R. Areia da Ampulheta, 101 - Castro Alves - Cidade Tiradentes	das 8 às 17 horas

¹² Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024.

¹³ Endereço corrigido após confirmação via contato telefônico com a instituição no dia 06.01.2025.

Casa da Mulher Casa Anastácia		
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Casa de Isabel - Projeto Nana Serafim	Rua Professor Zeferino Ferraz, 396 - Itaim Paulista	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Casa Viviane Dos Santos	Rua Planície dos Goitacases, 456 - Guaianases	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Casa Zizi	Rua: Teotônio de Oliveira nº 101 Vila Ema	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Crê-Ser	Rua Salvador Rodrigues Negrão, 351 – Vila Marari	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Casa Sofia	Rua Dr. Luiz Fernando Ferreira, 06 - JD. Dionísio	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa da Mulher Francisca Franco	Rua Conselheiro Ramalho, 93, Bela Vista	das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Casa Marcia Martins	Rua Canio Rizzo, 285 - Jardim Trussardi	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Centro de Integração Social da Mulher II	Rua Ferreira de Almeida, 23 – JD. das Laranjeiras	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Helena Vitoria Fernandes/Mariele Franco	Rua Coronel Carlos Dourado, 07- Vila Marilena – Guaianases	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Margarida Maria Alves	Rua Sabbado d'Angelo, 2085, 2º andar – Itaquera	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Mulheres Vivas	R. Domingos Bicudo, 56 - Vila Pirajussara, São Paulo - SP, 05786-150 ¹⁴	das 8 às 17 horas
Centro de Defesa de Convivência da Mulher - CDCM Sônia Maria Batista	Av. Dr. Gentil de Moura, 598 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04268-000 ¹⁵	das 8 às 17 horas

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

¹⁴ Endereço corrigido após confirmação via contato telefônico com a instituição no dia 06.01.2025.

¹⁵ Endereço corrigido após confirmação via contato telefônico com a instituição no dia 06.01.2025.

Dentre as instituições listadas na tabela anterior, a única que presta atendimento 24h por dia, 7 dias por semana é a Casa da Mulher Brasileira¹⁶.

Essa instituição, inaugurada em 2019, oferece, além dos serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de equipe multidisciplinar:

- Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), com ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência, que também funciona 24h por dia, sete dias por semana;
- Juizado/Vara especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher, com uma juíza disponível para conceder medidas protetivas, determinar busca e apreensão e decretar prisão do agressor, a qual funciona de segunda a sexta-feira, das 09 às 19h;
- Guarda Civil Metropolitana, que atende com uma equipe do programa Guardiã Maria da Penha¹⁷, dando suporte no cumprimento das medidas judiciais, com atendimento 24 horas, 7 dias por semana;
- Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica gratuita, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h.
- Ministério Público, responsável pelo acompanhamento dos casos no sistema de Justiça, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h.

1.2 POSTOS AVANÇADOS¹⁸

Espaço no qual mulheres vítimas de violência podem buscar informações e orientações sobre a rede de enfrentamento disponível.

Tabela 13. Postos Avançados

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
Posto Avançado	Estação de Metrô Santa Cecília	De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
Posto Avançado	Estação de Metrô Luz	De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h
Posto Avançado	Terminal de Ônibus Sacomã	De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

¹⁶ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/equipamentos/288423 . Acesso em 10.12.2024.

¹⁷ O Projeto “Guardiã Maria da Penha” foi criado pelo Decreto Municipal Nº 55.089 em 08 de Maio de 2014. Com a sanção da Lei municipal Nº 16.165 de 13 de Abril de 2015, o Programa passa a integrar uma política de estado. O Programa prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha através da atuação da Guarda Civil Metropolitana e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres. Tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis. Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/noticias/300952 . Acesso em 10.12.2024.

¹⁸ Fonte: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/336487 . Acesso em 10.12.2024.

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

1.3 DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDM)

As DDMs são unidades policiais especializadas no atendimento de violências cometidas contra as mulheres¹⁹. Realizam o registro de ocorrências, a investigação e apuração dos crimes, o encaminhamento do inquérito policial ao juiz, solicitam laudos do Instituto Médico Legal, além de realizarem a solicitação de medidas protetivas conforme previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Tabela 14. Delegacias de Defesa da Mulher (DDM)

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
1ª DDM - Centro	Rua Vieira Ravasco, 26, Cambuci - Dentro da Casa da Mulher Brasileira	24 horas
2ª DDM - Sul	Avenida Onze de julho, 89 – Saúde	9 às 18h
3ª DDM - Oeste	Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4300 - 2º andar – Jaguaré	9 às 18h
4ª DDM - Norte	Avenida Itaberaba, 731 - 1º andar – Freguesia do Ó	9 às 18h
5ª DDM - Leste	Rua Dr. Corinto Baldoíno Costa, 400 - 2º andar - Tatuapé	9 às 18h
6ª DDM - Sul	R. Padre José de Anchieta, 138 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04723-001 ²⁰	9 às 18h
7ª DDM - Leste	Rua Sabbado D'Angelo, 46 - Itaquera	24 horas
8ª DDM - Leste	Avenida Osvaldo do Valle Cordeiro, 190 - 2º andar – Jd. Marília	24 horas
9ª DDM - Oeste	Avenida Menotti Laudisio, 286 – 2º andar - Pirituba	9 às 18h

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

1.4 CASAS DE ACOLHIMENTO

As Casas de Acolhimento²¹ são unidades de endereço sigiloso de acolhimento temporário, oferecendo alojamento para mulheres vítimas de violência e seus filhos menores de 18 anos.

¹⁹ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_protecao/seguranca_e_justica/357715. Acesso em 11.12.2024.

²⁰ Endereço corrigido após confirmação via contato telefônico com a instituição no dia 06.01.2025.

²¹ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/336498. Acesso em 11.12.2024.

Tabela 15. Casas de Acolhimento

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
Casa Abrigo – Helenira Rezende de Souza Nazareth	-	24 horas
Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração – Rosangela Rigo (Casa de Passagem)	-	24 horas

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

1.5 SAÚDE

A cidade de São Paulo conta também com serviços de Saúde²², para atendimento e orientação para casos de violência sexual com oferta de contracepção, profilaxia da Infecções Sexualmente Transmissíveis e aborto legal, caso necessário, para as vítimas.

Tabela 16. Hospitais que atendem casos de violência sexual

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni	Rua Lucas de Leyde, 257 - Rio Pequeno, São Paulo - SP	Pronto Socorro 24h
Hospital Municipal Tide Setúbal	Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 - São Miguel, São Paulo – SP	Pronto Socorro 24h
Hospital Municipal Dr. Mario de Moraes Altenderfelder Silva (Hospital Vila Nova Cachoeirinha)	Av. Dep. Emílio Carlos, 3100 – Limão	Pronto Socorro 24h
Hospital Municipal do Tatuapé Dr. Carmino Caricchio	Avenida Celso Garcia, 4.815 - Tatuapé, São Paulo - SP	Pronto Socorro 24h
Hospital Municipal do Campo Limpo Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha	Estrada de Itapeperica, 1.661 - Vila Maracanã, São Paulo - SP	Pronto Socorro 24h
Hospital da Mulher (Estadual)	Av. Rio Branco, 1080 – Campos Elíseos	Pronto Socorro 24h

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

²² Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/saude/. Acesso em 11.12.2024 e https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_atendimento/209653. Acesso em 14/03/2025.

Os hospitais listados na tabela anterior são referência para Interrupção Legal da Gestação para vítimas de violência sexual, porém não se referem a serviços especializados uma vez que o atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica não é sua principal função. Em geral, constituem portas de entrada para a mulher na rede de atendimento, realizando o encaminhamento aos serviços especializados.

1.6 JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR²³

Tem competência para julgar todas as ações judiciais que envolvam violência doméstica e são fundamentais para a celeridade dos processos e a efetivação da Lei Maria da Penha.

Tabela 17. Juizado de Violência Doméstica e Familiar

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
JVD – Fórum Ministro Mário Guimarães	Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º andar, rua 06, Sala 518, Centro.	13 às 17h
Anexo JVD - Casa da Mulher Brasileira	Rua Vieira Ravasco, nº 26 – Bloco IV - Cambuci	
JVD – Fórum Regional de Santana	Av. Dr. Engenheiro Caetano Álvares, 594, sala 333 - Limão	13 às 17h
JVD – Foro Regional de Vl. Prudente	Av. Sapopemba, 3740. Vila Prudente	13 às 17h
JVD - Foro Regional Capela do Socorro	Av. Adolfo Pinheiro, 1.992 - 4º andar	13 às 17h
JVD – Foro Regional Penha de França	R. Dr. João Ribeiro, 433, 7º andar - Penha de França	13 às 17h
JVD – Foro Regional de São Miguel Paulista	Av. Afonso Lopes de Baião, 1736 – Vila Carolina	09 às 17h
Itaquera	Av. Afonso Lopes de Baião, 1.736, Vila Carolina	09 às 17h
JVD – Foro Regional do Butantã	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 148/150 - Butantã	13 às 17h

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

1.7 DEFENSORIA PÚBLICA - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER (NUDEM)

²³ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_protecao/359280 . Acesso em 12.12.24.

Na Defensoria Pública, mulheres em situação de violência doméstica podem solicitar medidas protetivas, consultar pedidos, recorrer de indeferimentos, informar descumprimentos, requerer busca e apreensão de crianças, obter acompanhamento jurídico, e ajuizar ações como divórcio, guarda e pensão alimentícia.²⁴

O atendimento ocorre por agendamento, disponível das 7h às 19h em dias úteis e das 07 às 12h nos finais de semana e feriados, apenas para casos urgentes, dentre os quais se enquadram os pedidos de medida protetiva para vítimas de violência doméstica.²⁵

Tabela 18. Defensoria Pública - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
NUDEM	Rua Boa Vista, 103, 10º andar	das 13 às 17 horas

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

1.8 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (GEVID)

O GEVID atua na proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, responsabilizando os agressores e promovendo ações para efetivar a Lei Maria da Penha e prevenir novas violências.²⁶

Tabela 19. Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID)

Tipo de Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento
Núcleo Central	Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, 1º and., rua 06, SL 1-531. Barra Funda.	das 11h às 19h
Núcleo Norte	Av. Eng. Caetano Álvares, 594, 3º and., SL 377. Fórum de Santana.	das 11h às 19h
Núcleo Sul 1	Av. Sapopemba, 3740, 1º and., SL 118. Fórum de Vl. Prudente.	das 11h às 19h
Núcleo Sul 2	Av. Adolfo Pinheiro, 1992, 8º and. Santo Amaro.	das 12h 30 às 19h

²⁴ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_protecao/359280 . Acesso em 12.12.24.

²⁵ Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/atendimento/final-de-semana-ou-feriado> . Acesso em 12.12.24.

²⁶ Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/rede_de_protecao/seguranca_e_juridica/359282 . Acesso em 12.12.24.

Núcleo Leste 1	R. Dr. João Ribeiro, 433, 3º and., SL 308. Fórum Penha de França.	das 11h às 19h
Núcleo Leste 2	Av. Afonso Lopes de Baião, 1736, 1º and., SL 107. Fórum S. Miguel Paulista.	das 09h às 19h
Núcleo Oeste	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, 1º and., SL 107. Fórum do Butantã.	das 11h às 19h

Fonte: Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/casas_da_mulher/ e https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/protecao_social_especial/28935. Acesso em 12.12.2024

2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS MULHERES

De acordo com os dados do SAEDE-SP de 2023, a distribuição das mulheres por distrito na cidade de São Paulo foi de:

Tabela 20. Distribuição da população feminina por distrito na cidade de São Paulo

Distrito	População feminina	Distrito	População feminina
Água Rasa	47.115	Liberdade	36.683
Alto de Pinheiros	22.163	Limão	44.549
Anhanguera	36.896	Mandaqui	57.116
Aricanduva	48.184	Marsilac	5.198
Artur Alvim	53.694	Moema	45.613
Barra Funda	14.898	Mooca	43.022
Bela Vista	33.616	Morumbi	24.432
Belém	27.355	Parelheiros	75.321
Bom Retiro	17.515	Pari	9.193
Brás	17.991	Parque do Carmo	37.927
Brasilândia	132.794	Pedreira	82.019
Butantã	28.430	Penha	71.387
Cachoeirinha	76.086	Perdizes	58.394
Cambuci	23.027	Perus	44.134
Campo Belo	38.320	Pinheiros	36.513
Campo Grande	60.205	Pirituba	93.960
Campo Limpo	120.128	Ponte Rasa	49.322
Cangaíba	74.606	Raposo Tavares	59.659
Capão Redondo	143.084	República	30.140
Carrão	45.883	Rio Pequeno	67.494
Casa Verde	45.036	Sacomã	136.740
Cidade Ademar	136.075	Santa Cecília	44.432
Cidade Dutra	99.348	Santana	66.170
Cidade Líder	69.967	Santo Amaro	44.038

Cidade Tiradentes	105.965	São Domingos	46.730
Consolação	30.537	São Lucas	75.074
Cursino	57.311	São Mateus	81.625
Ermelino Mata-razzo	59.338	São Miguel	45.397
Freguesia do Ó	75.255	São Rafael	75.666
Grajaú	196.051	Sapopemba	144.177
Guaianases	56.341	Saúde	71.726
Iguatemi	72.924	Sé	12.367
Ipiranga	61.566	Socorro	20.793
Itaim Bibi	54.168	Tatuapé	53.095
Itaim Paulista	111.482	Tremembé	103.396
Itaquera	110.949	Tucuruvi	54.768
Jabaquara	117.888	Vila Andrade	79.605
Jaçanã	47.984	Vila Curuçá	75.370
Jaguara	13.234	Vila Formosa	50.420
Jaguareé	28.270	Vila Guilherme	28.900
Jaraguá	106.183	Vila Jacuí	71.910
Jardim Ângela	159.017	Vila Leopoldina	22.860
Jardim Helena	68.351	Vila Maria	58.254
Jardim Paulista	47.129	Vila Mariana	71.491
Jardim São Luís	137.914	Vila Matilde	56.393
José Bonifácio	67.860	Vila Medeiros	64.893
Lajeado	85.811	Vila Prudente	56.871
Lapa	39.789	Vila Sônia	63.257

Fonte: Adaptado do SAEDE (2023)

Tabela 21. Densidade da população feminina por hectare por distrito na cidade de São Paulo

Distrito	Densidade por hectare	Distrito	Densidade por hectare
Água Rasa	65,65	Liberdade	100,47
Alto de Pinheiros	29,71	Limão	68,99
Anhanguera	11,00	Mandaqui	43,11
Aricanduva	69,23	Marsilac	0,25
Artur Alvim	82,51	Moema	50,24
Barra Funda	25,45	Mooça	54,12
Bela Vista	123,68	Morumbi	21,27
Belém	45,24	Parelheiros	4,94
Bom Retiro	41,64	Pari	33,67
Brás	49,56	Parque do Carmo	24,54
Brasilândia	62,99	Pedreira	44,75
Butantã	21,95	Penha	62,17
Cachoeirinha	56,18	Perdizes	92,13
Cambuci	58,67	Perus	18,65
Campo Belo	43,69	Pinheiros	43,89
Campo Grande	46,48	Pirituba	54,88

Campo Limpo	95,34	Ponte Rasa	74,76
Cangaíba	44,95	Raposo Tavares	47,95
Capão Redondo	103,92	República	125,74
Carrão	58,06	Rio Pequeno	70,79
Casa Verde	62,52	Sacomã	93,92
Cidade Ademar	110,25	Santa Cecília	118,17
Cidade Dutra	35,53	Santana	50,54
Cidade Lider	67,56	Santo Amaro	27,46
Cidade Tiradentes	70,94	São Domingos	47,26
Consolação	80,05	São Lucas	77,60
Cursino	47,66	São Mateus	63,67
Ermelino Mata-razzo	63,20	São Miguel	52,58
Freguesia do Ó	68,30	São Rafael	57,84
Grajaú	21,15	Sapopemba	105,80
Guaianases	62,97	Saúde	77,03
Iguatemi	37,24	Sé	56,37
Ipiranga	55,93	Socorro	17,38
Itaim Bibi	54,03	Tatuapé	62,36
Itaim Paulista	91,79	Tremembé	18,12
Itaquera	75,27	Tucuruvi	58,01
Jabaquara	84,13	Vila Andrade	77,23
Jaçanã	58,08	Vila Curuçá	79,63
Jaguara	28,92	Vila Formosa	67,47
Jaguaré	43,30	Vila Guilherme	40,13
Jaraguá	37,48	Vila Jacuí	86,86
Jardim Ângela	42,51	Vila Leopoldina	32,69
Jardim Helena	74,73	Vila Maria	49,18
Jardim Paulista	76,17	Vila Mariana	83,16
Jardim São Luís	52,95	Vila Matilde	64,31
José Bonifácio	46,64	Vila Medeiros	82,60
Lajeado	97,32	Vila Prudente	59,33
Lapa	38,69	Vila Sônia	63,31

Fonte: Adaptado de SAEDE-SP e IBGE (2023)

3. RENDIMENTO NOMINAL DAS MULHERES

Tabela 22. Rendimento nominal mediano das mulheres por distrito na cidade de São Paulo

Distrito	Valor do rendimento nominal mediano mensal das mulheres de 10 anos ou mais de idade (R\$) considerando TODOS (com ou sem rendimento) CENSO 2010	Distrito	Valor do rendimento nominal mediano mensal das mulheres de 10 anos ou mais de idade (R\$) considerando TODOS (com ou sem rendimento) CENSO 2010
----------	---	----------	---

Água Rasa	800,00
Alto de Pinheiros	1 600,00
Anhanguera	510,00
Aricanduva	558,50
Artur Alvim	600,00
Barra Funda	1 500,00
Bela Vista	1 400,00
Belém	778,00
Bom Retiro	600,00
Brás	720,00
Brasilândia	510,00
Butantã	1 100,00
Cachoeirinha	510,00
Cambuci	1 000,00
Campo Belo	1 500,00
Campo Grande	900,00
Campo Limpo	515,00
Cangaíba	510,00
Capão Redondo	510,00
Carrão	740,00
Casa Verde	700,00
Cidade Ademar	510,00
Cidade Dutra	510,00
Cidade Lider	511,00
Cidade Tiradentes	500,00
Consolação	2 000,00
Cursino	800,00
Ermelino Mata- razzo	510,00
Freguesia do Ó	700,00
Grajaú	510,00
Guaianases	510,00
Iguatemi	500,00
Ipiranga	800,00
Itaim Bibi	2 000,00
Itaim Paulista	500,00
Itaquera	510,00
Jabaquara	700,00
Jaçanã	510,00
Jaguara	700,00
Jaguaré	700,00
Jaraguá	510,00
Jardim Ângela	510,00
Jardim Helena	500,00
Jardim Paulista	2 500,00
Jardim São Luís	510,00

Liberdade	1 020,00
Limão	700,00
Mandaqui	800,00
Marsilac	245,00
Moema	2 500,00
Mooca	1 000,00
Morumbi	1 000,00
Parelheiros	450,00
Pari	600,00
Parque do Carmo	510,00
Pedreira	510,00
Penha	700,00
Perdizes	2 000,00
Perus	510,00
Pinheiros	1 800,00
Pirituba	600,00
Ponte Rasa	510,00
Raposo Tavares	550,00
República	1 000,00
Rio Pequeno	630,00
Sacomã	600,00
Santa Cecília	1 200,00
Santana	1 000,00
Santo Amaro	1 400,00
São Domingos	590,00
São Lucas	640,00
São Mateus	510,00
São Miguel	510,00
São Rafael	500,00
Sapopemba	510,00
Saúde	1 500,00
Sé	800,00
Socorro	800,00
Tatuapé	1 200,00
Tremembé	510,00
Tucuruvi	800,00
Vila Andrade	600,00
Vila Curuçá	510,00
Vila Formosa	700,00
Vila Guilherme	800,00
Vila Jacuí	510,00
Vila Leopoldina	1 200,00
Vila Maria	600,00
Vila Mariana	2 000,00
Vila Matilde	700,00

José Bonifácio	510,00
Lajeado	500,00
Lapa	1 200,00

Vila Medeiros	600,00
Vila Prudente	700,00
Vila Sônia	790,00

Fonte: Adaptado do Censo 2010

4. TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DAS MULHERES

Tabela 23. Taxa de alfabetização das mulheres por distrito na cidade de São Paulo

Distrito	"Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade (%)"
Água Rasa	98,27
Alto de Pinheiros	99,27
Anhanguera	95,67
Aricanduva	96,99
Artur Alvim	97,43
Barra Funda	97,72
Bela Vista	98,60
Belém	97,91
Bom Retiro	97,28
Brás	97,90
Brasilândia	94,99
Butantã	98,84
Cachoeirinha	95,92
Cambuci	97,84
Campo Belo	98,88
Campo Grande	98,42
Campo Limpo	96,18
Cangaíba	96,71
Capão Redondo	95,31
Carrão	98,09
Casa Verde	97,98
Cidade Ademar	95,08
Cidade Dutra	95,97
Cidade Lider	97,06
Cidade Tiradentes	95,86
Consolação	99,38
Cursino	97,66
Ermelino Mata-razzo	96,38
Freguesia do Ó	97,32
Grajaú	94,55
Guaianases	95,65
Iguatemi	94,60
Ipiranga	97,96

Distrito	"Taxa de alfabetização das mulheres de 10 anos ou mais de idade (%)"
Liberdade	98,30
Limão	97,32
Mandaqui	97,92
Marsilac	90,73
Moema	99,52
Mooça	98,88
Morumbi	97,93
Parelheiros	93,72
Pari	97,24
Parque do Carmo	96,44
Pedreira	95,55
Penha	97,95
Perdizes	99,30
Perus	95,34
Pinheiros	99,19
Pirituba	96,99
Ponte Rasa	97,00
Raposo Tavares	96,25
República	98,12
Rio Pequeno	97,10
Sacomã	96,83
Santa Cecília	98,90
Santana	98,89
Santo Amaro	99,08
São Domingos	96,66
São Lucas	97,33
São Mateus	96,25
São Miguel	95,85
São Rafael	94,66
Sapopemba	95,25
Saúde	98,91
Sé	97,25
Socorro	97,79

Itaim Bibi	99,32
Itaim Paulista	94,91
Itaquera	96,51
Jabaquara	96,82
Jaçanã	95,94
Jaguara	97,36
Jaguaré	95,61
Jaraguá	96,14
Jardim Ângela	94,28
Jardim Helena	94,55
Jardim Paulista	99,25
Jardim São Luís	95,65
José Bonifácio	96,57
Lajeado	94,62
Lapa	98,88

Tatuapé	99,01
Tremembé	96,20
Tucuruvi	98,30
Vila Andrade	95,55
Vila Curuçá	95,43
Vila Formosa	97,67
Vila Guilherme	98,00
Vila Jacuí	95,27
Vila Leopoldina	98,64
Vila Maria	96,06
Vila Mariana	99,00
Vila Matilde	97,80
Vila Medeiros	96,52
Vila Prudente	97,83
Vila Sônia	97,34

Fonte: Adaptado do Censo 2010

5. POPULAÇÃO COM ENSINO SUPERIOR

Tabela 24. Proporção da população com ensino superior completo

Distrito	"População com ensino superior completo (%)"
Água Rasa	20,12
Alto de Pinheiros	55,51
Anhanguera	10,16
Aricanduva	13,24
Artur Alvim	15,18
Barra Funda	40,57
Bela Vista	45,17
Belém	24,88
Bom Retiro	16,89
Brás	12,30
Brasilândia	6,71
Butantã	41,02
Cachoeirinha	11,60
Cambuci	26,79
Campo Belo	43,43
Campo Grande	32,58
Campo Limpo	12,59
Cangaíba	11,35
Capão Redondo	8,04
Carrão	18,88
Casa Verde	20,36
Cidade Ademar	8,92

Distrito	" População com ensino superior completo (%)"
Liberdade	40,62
Limão	13,74
Mandaqui	25,48
Marsilac	4,83
Moema	59,67
Mooca	27,39
Morumbi	34,83
Parelheiros	4,92
Pari	12,50
Parque do Carmo	7,94
Pedreira	10,72
Penha	19,19
Perdizes	59,67
Perus	3,67
Pinheiros	58,11
Pirituba	18,64
Ponte Rasa	15,69
Raposo Tavares	13,19
República	30,27
Rio Pequeno	14,70
Sacomã	10,92
Santa Cecília	43,10

Cidade Dutra	12,97	Santana	34,03
Cidade Lider	10,72	Santo Amaro	42,81
Cidade Tiradentes	7,19	São Domingos	13,43
Consolação	64,33	São Lucas	16,53
Cursino	26,62	São Mateus	10,72
Ermelino Mata-razzo	11,82	São Miguel	13,63
Freguesia do Ó	17,10	São Rafael	4,82
Grajaú	5,23	Sapopemba	8,56
Guaianases	5,48	Saúde	48,71
Iguatemi	4,99	Sé	12,46
Ipiranga	26,32	Socorro	27,44
Itaim Bibi	55,18	Tatuapé	37,49
Itaim Paulista	7,98	Tremembé	8,88
Itaquera	10,96	Tucuruvi	24,29
Jabaquara	22,01	Vila Andrade	22,75
Jaçanã	8,01	Vila Curuçá	6,65
Jaguara	23,13	Vila Formosa	16,26
Jaguareé	17,30	Vila Guilherme	28,01
Jaraguá	7,67	Vila Jacuí	5,45
Jardim Ângela	5,78	Vila Leopoldina	46,55
Jardim Helena	6,93	Vila Maria	16,48
Jardim Paulista	63,15	Vila Mariana	57,74
Jardim São Luís	11,00	Vila Matilde	15,38
José Bonifácio	8,76	Vila Medeiros	13,21
Lajeado	3,76	Vila Prudente	17,94
Lapa	45,66	Vila Sônia	28,92

Fonte: Adaptado de Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (2017)

6. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Tabela 25. Taxa de gravidez na adolescência

Distrito	" Proporção de nascidos vivos de parturiente com menos de 20 anos (%)"	Distrito	" Proporção de nascidos vivos de parturiente com menos de 20 anos (%)"
Água Rasa	3,04	Liberdade	4,25
Alto de Pinheiros	0,00	Limão	6,31
Anhanguera	6,84	Mandaqui	5,04
Aricanduva	6,08	Marsilac	11,34
Artur Alvim	7,59	Moema	0,78
Barra Funda	1,76	Mooca	3,64
Bela Vista	5,62	Morumbi	5,04
Belém	6,73	Parelheiros	11,46
Bom Retiro	9,35	Pari	9,88
Brás	7,24	Parque do Carmo	7,24

Brasilândia	10,54	Pedreira	9,26
Butantã	3,23	Penha	6,70
Cachoeirinha	10,07	Perdizes	1,19
Cambuci	3,13	Perus	9,56
Campo Belo	3,67	Pinheiros	1,12
Campo Grande	3,00	Pirituba	6,16
Campo Limpo	7,14	Ponte Rasa	5,86
Cangaíba	8,92	Raposo Tavares	7,32
Capão Redondo	9,26	República	5,25
Carrão	5,14	Rio Pequeno	8,74
Casa Verde	5,53	Sacomã	7,41
Cidade Ademar	9,05	Santa Cecília	4,84
Cidade Dutra	7,76	Santana	3,40
Cidade Lider	7,77	Santo Amaro	0,50
Cidade Tiradentes	12,02	São Domingos	6,72
Consolação	1,84	São Lucas	5,46
Cursino	5,56	São Mateus	7,67
Ermelino Mata-razzo	7,67	São Miguel	7,69
Freguesia do Ó	5,59	São Rafael	11,52
Grajaú	9,17	Sapopemba	9,22
Guaianases	9,95	Saúde	1,21
Iguatemi	9,88	Sé	5,99
Ipiranga	6,30	Socorro	5,76
Itaim Bibi	0,53	Tatuapé	2,18
Itaim Paulista	9,55	Tremembé	9,75
Itaquera	7,40	Tucuruvi	3,75
Jabaquara	7,74	Vila Andrade	5,92
Jaçanã	9,06	Vila Curuçá	9,22
Jaguara	2,57	Vila Formosa	6,73
Jaguaré	8,60	Vila Guilherme	6,38
Jaraguá	8,78	Vila Jacuí	9,27
Jardim Ângela	10,20	Vila Leopoldina	2,60
Jardim Helena	11,11	Vila Maria	8,61
Jardim Paulista	0,43	Vila Mariana	1,13
Jardim São Luís	8,69	Vila Matilde	4,86
José Bonifácio	8,80	Vila Medeiros	8,10
Lajeado	10,78	Vila Prudente	6,30
Lapa	0,69	Vila Sônia	5,84

Fonte: Adaptado de SINASC/ CEINFO/SMS-SP (2022)

7. HOMICÍDIOS

Tabela 26. Taxa de homicídios

Distrito	" Coeficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal para cada 100 mil pessoas (%)"
Água Rasa	2,4
Alto de Pinheiros	2,4
Anhanguera	13,0
Aricanduva	1,2
Artur Alvim	4,0
Barra Funda	6,2
Bela Vista	1,4
Belém	4,1
Bom Retiro	5,1
Brás	15,1
Brasilândia	8,9
Butantã	3,7
Cachoeirinha	6,8
Cambuci	0,0
Campo Belo	3,1
Campo Grande	3,7
Campo Limpo	7,4
Cangaíba	6,5
Capão Redondo	10,1
Carrão	5,9
Casa Verde	1,2
Cidade Ademar	7,4
Cidade Dutra	3,4
Cidade Lider	3,7
Cidade Tiradentes	8,1
Consolação	1,7
Cursino	2,6
Ermelino Mata-razzo	5,9
Freguesia do Ó	3,6
Grajaú	5,9
Guaianases	10,9
Iguatemi	5,3
Ipiranga	0,0
Itaim Bibi	1,0
Itaim Paulista	5,5
Itaquera	6,1
Jabaquara	6,1
Jaçanã	8,3
Jaguara	4,2
Jaguaré	3,6
Jaraguá	5,2

Distrito	" Coeficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal para cada 100 mil pessoas (%)"
Liberdade	2,7
Limão	2,5
Mandaqui	2,7
Marsilac	23,7
Moema	0,0
Mooca	3,7
Morumbi	1,9
Parelheiros	11,1
Pari	5,2
Parque do Carmo	4,2
Pedreira	8,1
Penha	5,4
Perdizes	2,6
Perus	3,4
Pinheiros	1,5
Pirituba	5,3
Ponte Rasa	2,2
Raposo Tavares	10,2
República	9,7
Rio Pequeno	4,9
Sacomã	4,9
Santa Cecília	1,1
Santana	5,3
Santo Amaro	0,0
São Domingos	6,9
São Lucas	5,6
São Mateus	5,1
São Miguel	9,0
São Rafael	4,4
Sapopemba	8,3
Saúde	3,7
Sé	26,2
Socorro	0,0
Tatuapé	4,2
Tremembé	6,7
Tucuruvi	1,0
Vila Andrade	4,9
Vila Curuçá	4,6
Vila Formosa	3,2
Vila Guilherme	1,8
Vila Jacuí	5,5

Jardim Ângela	8,9
Jardim Helena	4,4
Jardim Paulista	1,1
Jardim São Luís	3,7
José Bonifácio	8,8
Lajeado	8
Lapa	7,4

Vila Leopoldina	4,4
Vila Maria	7,9
Vila Mariana	0,0
Vila Matilde	3,8
Vila Medeiros	8,9
Vila Prudente	1,9
Vila Sônia	3,3

Fonte: Adaptado de SIM/SAEDE-SP (2020)

8. REDE DE ESGOTO

Tabela 27. Rede de esgoto

Distrito	" Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto (%)"
Água Rasa	0,46
Alto de Pinheiros	0,10
Anhanguera	12,44
Aricanduva	2,14
Artur Alvim	4,33
Barra Funda	4,54
Bela Vista	0,00
Belém	1,05
Bom Retiro	5,70
Brás	0,24
Brasilândia	12,42
Butantã	0,89
Cachoeirinha	8,93
Cambuci	0,65
Campo Belo	1,60
Campo Grande	4,85
Campo Limpo	10,65
Cangaíba	9,08
Capão Redondo	12,49
Carrão	1,05
Casa Verde	1,35
Cidade Ademar	12,02
Cidade Dutra	6,16
Cidade Líder	10,27
Cidade Tiradentes	7,50
Consolação	0,00
Cursino	2,17
Ermelino Mata-razzo	7,77
Freguesia do Ó	1,58

Distrito	" Taxa de domicílios não ligados à rede de esgoto (%)"
Liberdade	0,08
Limão	3,65
Mandaqui	1,40
Marsilac	99,80
Moema	0,00
Mooca	0,77
Morumbi	5,37
Parelheiros	63,29
Pari	7,60
Parque do Carmo	15,94
Pedreira	20,12
Penha	2,03
Perdizes	0,06
Perus	14,39
Pinheiros	0,07
Pirituba	5,51
Ponte Rasa	4,83
Raposo Tavares	5,00
República	0,15
Rio Pequeno	7,57
Sacomã	5,19
Santa Cecília	0,05
Santana	1,01
Santo Amaro	1,56
São Domingos	12,22
São Lucas	3,68
São Mateus	5,11
São Miguel	9,41
São Rafael	20,95

Grajaú	27,50	Sapopemba	7,39
Guaianases	13,13	Saúde	0,64
Iguatemi	14,20	Sé	0,00
Ipiranga	1,83	Socorro	0,26
Itaim Bibi	0,16	Tatuapé	1,30
Itaim Paulista	8,61	Tremembé	15,79
Itaquera	8,13	Tucuruvi	4,77
Jabaquara	8,30	Vila Andrade	6,84
Jaçanã	9,43	Vila Curuçá	5,89
Jaguara	3,17	Vila Formosa	0,47
Jaguapé	8,40	Vila Guilherme	1,05
Jaraguá	13,30	Vila Jacuí	5,68
Jardim Ângela	21,24	Vila Leopoldina	1,00
Jardim Helena	16,32	Vila Maria	2,81
Jardim Paulista	0,09	Vila Mariana	0,11
Jardim São Luís	9,35	Vila Matilde	0,37
José Bonifácio	7,11	Vila Medeiros	5,11
Lajeado	12,52	Vila Prudente	1,95
Lapa	0,41	Vila Sônia	10,55

Fonte: Adaptado de Censo (2010)

9. NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Tabela 28. Notificações de violência realizadas por mulheres de 18 a 59 anos e 11 meses por distrito na cidade de São Paulo

NOTIFICAÇÕES							
DISTRITO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Água Rasa	26	31	39	47	55	75	71
Alto de Pinheiros	12	24	10	19	26	26	23
Anhanguera	100	62	120	120	98	124	129
Aricanduva	121	115	91	85	112	135	173
Artur Alvim	125	138	123	109	136	147	155
Barra Funda	60	47	35	19	26	35	28
Bela Vista	36	66	63	68	62	93	82
Belém	36	51	56	67	59	93	74
Bom Retiro	44	50	86	85	92	138	70
Brás	48	43	57	60	68	100	85
Brasilândia	260	476	362	246	391	619	550
Butantã	21	44	47	58	69	81	98
Cachoeirinha	123	247	189	168	205	240	212
Cambuci	12	28	46	31	44	49	60
Campo Belo	30	28	16	24	47	71	66
Campo Grande	70	69	58	63	79	114	103
Campo Limpo	211	242	224	232	417	501	461

Cangaíba	184	205	240	188	234	260	290
Capão Redondo	486	650	494	494	619	795	714
Carrão	52	46	39	51	66	65	73
Casa Verde	56	78	80	77	86	202	120
Cidade Ademar	429	453	309	300	427	471	398
Cidade Dutra	278	166	187	272	361	519	436
Cidade Líder	126	151	154	172	171	223	230
Cidade Tiradentes	348	531	824	676	640	665	728
Consolação	9	13	10	14	24	32	41
Cursino	115	130	108	116	105	114	111
Ermelino Matarazzo	200	272	218	115	154	191	261
Freguesia do Ó	96	158	137	74	105	158	135
Grajaú	890	1064	946	1111	1256	1295	1151
Guaianases	151	140	175	173	297	270	303
Iguatemi	93	118	134	164	135	248	234
Ipiranga	47	81	70	87	115	138	117
Itaim Bibi	21	27	20	32	48	63	42
Itaim Paulista	983	1265	896	1321	979	979	857
Itaquera	258	302	225	244	263	400	406
Jabaquara	220	259	101	118	328	337	360
Jaçanã	62	111	113	126	131	141	120
Jaguara	17	39	18	34	38	44	26
Jaguaré	35	61	63	64	51	70	68
Jaraguá	173	339	252	229	289	386	422
Jardim Ângela	652	1225	1138	1017	1270	1468	1350
Jardim Helena	186	234	276	229	254	368	379
Jardim Paulista	11	11	11	22	15	31	33
Jardim São Luís	510	648	621	633	741	772	796
José Bonifácio	53	64	53	112	116	135	175
Lajeado	165	142	92	146	197	306	331
Lapa	39	50	40	58	50	65	64
Liberdade	25	38	38	47	47	134	102
Limão	38	59	63	38	70	122	114
Mandaqui	71	104	90	76	63	116	112
Marsilac	27	23	47	22	27	43	47
Moema	12	21	20	16	35	37	34
Mooca	41	62	41	50	46	94	78
Morumbi	13	43	37	50	31	55	65
Parelheiros	392	514	516	474	652	735	570
Pari	15	16	17	17	26	39	36
Parque do Carmo	49	66	96	62	75	115	118
Pedreira	241	309	195	158	238	300	223
Penha	111	142	140	126	143	195	205
Perdizes	42	47	26	33	42	56	54
Perus	172	123	131	112	217	293	279
Pinheiros	17	24	30	32	43	57	66

Pirituba	274	319	164	165	187	261	282
Ponte Rasa	105	106	90	80	94	160	151
Raposo Tavares	78	184	166	167	184	229	229
República	29	37	55	50	50	103	106
Rio Pequeno	74	134	126	146	134	168	199
Sacomã	335	350	313	344	330	376	376
Santa Cecília	39	60	123	125	123	174	156
Santana	64	93	76	67	91	138	94
Santo Amaro	41	51	48	57	84	111	92
São Domingos	116	134	85	72	77	80	106
São Lucas	69	60	80	72	77	164	130
São Mateus	173	171	128	152	246	300	303
São Miguel	310	309	171	180	180	251	227
São Rafael	47	81	68	127	151	318	262
Sapopemba	374	462	395	379	457	561	584
Saúde	31	36	38	47	70	104	74
Sé	13	30	65	69	67	110	98
Socorro	42	38	35	27	52	43	44
Tatuapé	48	51	35	45	55	73	68
Tremembé	203	232	277	266	323	415	358
Tucuruvi	41	60	72	79	98	102	125
Vila Andrade	138	150	163	257	271	236	210
Vila Curuçá	211	269	257	237	254	395	393
Vila Formosa	41	56	62	77	82	118	93
Vila Guilherme	59	70	46	51	61	88	78
Vila Jacuí	139	258	256	200	244	358	359
Vila Leopoldina	30	43	43	33	49	52	53
Vila Maria	97	105	153	122	153	236	219
Vila Mariana	15	46	35	27	61	113	85
Vila Matilde	109	112	85	99	93	139	117
Vila Medeiros	72	129	138	100	153	194	179
Vila Prudente	43	39	54	41	81	114	69
Vila Sônia	44	108	106	114	112	140	153

Fonte: Adaptado de SINAN – Secretaria Municipal da Saúde

10. RESULTADOS DO MODELO BINOMIAL NEGATIVO (COMPLEMENTAR)

Tabela 29. Resultados Modelo Binomial Negativo

Modelo	Variável	Coef.	Std.Err.	P> z
Modelo 1: Total de Instituições	Intercept	3,599	0,723	0,000
	Total	0,016	0,057	0,783
	popFem mil	0,016	0,003	0,000
	txHomic	0,003	0,031	0,919
	gravAdol	0,102	0,068	0,136

	renda	0,000	0,000	0,448
	txEsgoto	-0,277	1,085	0,799
Modelo 2: Casas da Mulher	Intercept	3,668	0,714	0,000
	CasaMulher	0,166	0,244	0,496
	popFem mil	0,015	0,003	0,000
	txHomic	0,003	0,031	0,922
	gravAdol	0,099	0,068	0,145
	renda	0,000	0,000	0,441
	txEsgoto	-0,432	1,050	0,681
Modelo 3: DDMs	Intercept	3,607	0,737	0,000
	DDM	0,048	0,367	0,896
	popFem mil	0,016	0,003	0,000
	txHomic	0,004	0,031	0,889
	gravAdol	0,105	0,070	0,134
	renda	0,000	0,000	0,493
	txEsgoto	-0,357	1,051	0,734

Fonte: Elaborado pela autora

Os resultados dos modelos binomiais negativos, apresentados na

Tabela 29, indicam que, dentre as variáveis institucionais analisadas, nenhuma apresentou associação estatisticamente significativa com o número de notificações de violência nos distritos de São Paulo em 2024. A variável Casa da Mulher, por exemplo, embora tenha mantido um coeficiente positivo (0,1663), apresentou um p-valor superior a 0,05, indicando ausência de significância estatística. De forma similar, as variáveis DDM (coef. 0,0481) e Total de instituições (coef. 0,0156) também não apresentaram efeitos significativos sobre a variável dependente.

Esse padrão contrasta com os resultados obtidos nos modelos espaciais (SLM), nos quais a presença de Casas da Mulher demonstrou efeito positivo e marginalmente significativo. A divergência entre os modelos reforça a importância de considerar a dimensão territorial e a interdependência espacial entre distritos na análise de fenômenos como a notificação de violência contra mulheres. Enquanto o modelo binomial negativo assume independência entre as observações, o SLM incorpora a lógica de vizinhança, permitindo captar dinâmicas locais que afetam a visibilidade e o acesso aos serviços.

Desta forma, os resultados do modelo binomial negativo devem ser interpretados com cautela, servindo como uma análise complementar, útil para testar a robustez dos efeitos institucionais sob diferentes pressupostos estatísticos, mas que não substitui a abordagem espacial na explicação do fenômeno estudado.

11. RESULTADOS DOS MODELO SLM

Tabela 30. Resultados Modelo 1 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores

Variáveis	Direto	Indireto	Total
Total	8.210	3.349	11.559
popFem	0.005	0.002	0.007
txHomic	2.786	1.136	3.922
gravAdol	17.738	7.235	24.973
renda	0.050	0.020	0.070
txEsgoto	-20.627	-8.413	-29.041
W_dep_var	0.312	0.127	0.439

MODELO 1	Variável	Coeficiente	p-valor
0	CONSTANT	-314.787	1.91E-05
1	Total	8.033	1.62E-01
2	popFem	0.005	7.96E-36
3	txHomic	2.726	3.81E-01
4	gravAdol	17.356	1.13E-02
5	renda	0.049	2.36E-01
6	txEsgoto	-20.183	8.61E-01
7	W_dep_var	0.305	3.73E-04

Fonte: Elaborado pela autora

Tabela 31. Resultados Modelo 2 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores

Variáveis	Direto	Indireto	Total
CasaMulher	45.158	16.132	61.290
popFem	0.004	0.002	0.006
txHomic	2.941	1.050	3.991
gravAdol	17.425	6.225	23.650
renda	0.052	0.019	0.071
txEsgoto	-49.277	-17.603	-66.880
W_dep_var	0.281	0.100	0.381

MODELO 2	Variável	Coeficiente	p-valor
0	CONSTANT	-284.726	7.87E-05
1	CasaMulher	44.373	7.27E-02
2	popFem	0.004	3.82E-32
3	txHomic	2.890	3.50E-01
4	gravAdol	17.122	1.22E-02
5	renda	0.051	2.05E-01
6	txEsgoto	-48.420	6.67E-01
7	W_dep_var	0.276	1.32E-03

Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 32. Resultados Modelo 3 – Tabela de Efeitos e Tabela de Coeficientes e p-valores

Variáveis	Direto	Indireto	Total
DDM	-35.266	-13.540	-48.806
popFem	0.005	0.002	0.006
txHomic	3.074	1.180	4.254
gravAdol	16.558	6.357	22.916
renda	0.050	0.019	0.070
txEsgoto	-46.529	-17.864	-64.393
W_dep_var	0.297	0.114	0.412

MODELO 3	Variável	Coeficiente	p-valor
0	CONSTANT	-277.639	2.30E-04
1	DDM	-34.577	3.53E-01
2	popFem	0.004	1.97E-34
3	txHomic	3.014	3.36E-01
4	gravAdol	16.234	2.25E-02
5	renda	0.049	2.36E-01
6	txEsgoto	-45.619	6.90E-01
7	W_dep_var	0.292	6.96E-04

Fonte: Elaborado pela autora